



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 22

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1953

DECRETO N. 11.921 — DE 27 DE JANEIRO DE 1953

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Inácio do Amaral, situada no 12º Distrito — Jacarepaguá.

II, § 1º, do artigo 25º, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta: Art. 1º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 5.026, aprovado em 29 de novembro de 1948 e

térmo assinado em 2 de fevereiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Inácio do Amaral, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de «Estrada A», que começa na Rua Quintanilha, lado ímpar, 64,00m (sessenta e

quatro metros) antes da Rua Cunha Ferosa e termina com 405,00m (quatrocentos e cinco metros) de extensão, situada no 12º Distrito — Jacarepaguá. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 27 de janeiro de 1953. 65º da República. DULCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOZO. Carlos Schuerin Filho.

DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 1953

### ATOS DO PREFEITO

P. 154: O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item I, do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, padrão NC, com Djalma Cavalcanti, matrícula número 33.810. P. 155 e P. 156: O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item I, do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, os cargos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Decreto P-155 — De Chefe do Serviço de Vilas e Parques Proletários, padrão MC, do Departamento de Assistência Social, com Jaime da Silva Pezes, matr. n. 56.623. Decreto n. P-156 — De Diretor de Estabelecimento, padrão NC, do Departamento de Tuberculose, com o Médico, padrão O, Glaucos Calvet Cajaty, matr. n. 34.346. P. 157: O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 15, item V, do Decreto-lei n. 3.770-41, resolve nomear o Oficial de Fiscalização, classe M, Nelson da Silva Pereira, matrícula número 530, para exercer, em substituição, o cargo de Delegado Fiscal, padrão S, no impedimento do Delegado Fiscal, padrão S, João Batista de Melo Guimarães, matr. n. 564. P. 158: O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item I, do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Correspondência (C.F.S.), padrão LC, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com

Escriturário, classe G, José de Almeida, matr. n. 44.641. P. 159 e P. 160: O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item I, do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, os cargos da Secretaria Geral de Viação e Obras: Decreto n. P-159 — De Chefe do Serviço de Correspondência, padrão LC, do Departamento de Concessões, com o Fiscal, classe H, Anésio Guayvassú de Sá, matr. n. 45.490. Decreto n. P-160 — De Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, padrão NC, do Departamento de Concessões, com o Engenheiro, Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, matr. n. 1.053. E 59: O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1º, do art. 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo de Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, padrão NC, o Fiscal de Fiscalização, classe M, Nelson da Silva Pereira, matr. n. 530. E 60: O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1º, do art. 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo de Chefe do Serviço de Vilas e Parques Proletários, padrão MC, do Departamento de Assistência Social da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Antônio Carlos Ferraro Araújo, matrícula n. 70.213. E 61: O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1º, do art. 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo em comissão, de Diretor de Estabelecimento, padrão NC, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, pro-

ção Q, João Martins Castelo Branco, matr. n. 17.203. E 62: O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1º, do art. 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Correspondência (C.F.S.), padrão LC, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Humberto Martiniano Costa. E. 63 e E. 64: O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1º, do art. 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, dos cargos em comissão, da Secretaria Geral de Viação e Obras: Decreto n. E-63 — De Chefe do Serviço de Correspondência, padrão LC, do Departamento de Concessões, o Oficial Administrativo, classe L, Luís de França Brasil, matr. n. 778. Decreto n. E-64 — De Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, padrão NC, do Departamento de Concessões, o Engenheiro José de Barros Ramalho Ortigão, matr. n. 65.715. PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1953 N. 56: O Prefeito do Distrito Federal, resolve prorrogar, até 31 de janeiro corrente ano, o prazo a que se refere a Portaria n. 538, de 26 de setembro de 1952, que colocou à disposição do Gabinete do Prefeito o Professor de Curso Secundário, padrão O, Lidia Ferreira, matrícula n. 2.917. DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Dia 26-1-53 Nadim Cury — Processo número 1.013.585-52 — Indeferido, por falta de amparo legal.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Dia 26-1-53 Paulo Rocha B.owne — Processo n. 3.308.382-52 — Aprovo. NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Dia 27-1-53 Ofícios ns. 1.415 e 1.321, do Departamento de Tuberculose — Processos ns. 6.028.966 e 6.034.635-52 — Autorizo. Ofício n. 455-52 — do Hospital Geral Miguel Couto — Processo número 6.030.049-52 — Autorizo. NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Dia 27-1-53 Carlos de Almeida Oliveira — Processo n. 7.209.701-52 — Indeferido. Edgard Antônio de Sousa — Processo n. 7.212.276-52 — Autorizo. Moto Clube do Brasil — G.P. número 120 — Indeferido: a Quinta da Boa Vista é local impróprio para corridas de veículos motorizados, pois, além dos estragos nos ornamentos e ruído perturba o Jardim Zoológico. Raul de Faria & Filho — Processo n. 7.208.514-52 — Autorizo. Cia. Telefônica Brasileira — Processo n. 7.211.280-50 — Autorizo. Cia. Telefônica Brasileira — Processo n. 7.205.749-50 — Autorizo. — Providencie-se. Humberto Madalena Lobrance — Proc. n. 5.100.023 — Autorizo na forma do parecer. DESPACHO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Dia 24 de janeiro de 1953 Joaquim Paula Tôres (1.068.710-51) — Não é possível atender em face do parecer da Procuradoria Geral. Frederico Mendes (1.034.723-51) — Indeferido em face dos pareceres.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às mudadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

#### NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Dia 23 de janeiro de 1953

Ofício 33 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (6.001.673-53). — Autorizo.

#### NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 26 de janeiro de 1953

Mem. 96 do Departamento de Obras (7.626.050-52). — Aprovo.

Maria de Lourdes Chagas Machado e outros (7.608.631-52). — Aprovo.

José Elias de Moraes (7.602.813-50). — Aprovo e autorizo a lavratura do termo.

Mem. 487 do 9º Distrito de Obras (7.723.527-51). — Autorizo.

Nino Galo (7.620.108-52). — Aprovo e autorizo.

Luis Ribeiro da Costa (7.519.196 de 1952). — Mantenho o indeferimento.

Ofício 137 GD do Departamento de Edificações (7.506.975-52). — Autorizo.

Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar (7.203.650-52). — Defiro, em face e nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral.

#### NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Proc. 7.103.359-52 — (Rua Itajai n. 122) e Proc. 7.103.447 de 1952 — (Rua Curitiba ns. 698 e 698-A). — Autorizo.

Retificação do Diário Oficial do dia 22-1-53 — Fls. 610.

Onde se lê: Proc. 7.200.215. Leia-se: Proc. 7.200.251.

Exmo. Sr. Prefeito no Processo número 1.041.354-52, resolve readmitir George Várzea, na função de Professor de Curso Elementar Supletivo, referência G, de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 9.558-46.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do ofício n.º 409 — SGSA, de 21 de janeiro de 1953, e de acordo com o § 2º do art. 73 do Decreto-lei número 3.770-41, resolve remover da Secretaria de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Administração, o Oficial Administrativo, classe "J", do Q.P. Nayda da Silva Barbosa, matrícula 23.538.

N. 488

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.049.802-52, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 5.576-52, que admitiu Maria Amélia Machado Coelho Ribeiro, para exercer a função de Trabalhador, ref. "B", na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 489

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. 1.045.014-52, resolve tornar sem efeito a Portaria 5.059-52, que admitiu Rosa de Paula, para exercer a função de Trabalhador, ref. "B" na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 490 a 493

O Secretário Geral de Administração de acordo com o § 2º do artigo 73 do Dec.-lei n.º 3.770-41, resolve remover:

N. 490

Da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Topógrafo, classe "L", Joaquim Gomes Mat. 45.839.

N. 491

Da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de

Agricultura Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe "K" — Walter Guimarães, matrícula número 350.

N. 492

Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Visitador Social, classe "I" Nilton Nascimento, matr. 45.659.

N. 493

Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, o Artífice, padrão "G", Manoel Silva, matr. 15.902.

Portarias de 27 de Janeiro de 1953

N. 494

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.043.604-52, resolve tornar sem efeito a Portaria 5.219, de 18 de setembro de 1952, que admitiu Genaro Nunes da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Motorista, referência "D", na Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transporte.

N. 495

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente o Trabalhador, referência "B", Arnulfo da Cunha Coutinho, matrícula número 75.370.

N. 496

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão O — Rubens de Araújo, matrícula número 25.258.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de Janeiro de 1953

C.T. Costa & Cia. (1.007.159). Auto. Weis Santa Luzia S.A. — (1.005.662).

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de 24 de janeiro de 1953

(\*) N.º 477:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.010.538-52, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 6.556-52, na parte referente à designação do Contador, classe K, Walter Wintrich Fraga, matrícula n.º 17.976, para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças.

N.º 483:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente, o Estafeta, ref. D, Ananias de Sousa Leitão.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 13 de Janeiro de 1953 — Seção II.

N.º 484:

O Secretário Geral de Administração resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 351, de 13 de janeiro corrente, que removeu do Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal para o Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração o Estafeta, ref. D, Ernande Alves Bezerra, matrícula n.º 60.727.

N.º 485:

O Secretário Geral de Administração resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 88, de 6 de janeiro corrente, que designou para ter exercício no Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Administração, o Gráfico, classe F, do Q.P., Renato Carlos Conconi, matrícula n.º 75.274.

N.º 486:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do

Metalúrgica Teixeira Ltda. (número 1.005.404), e  
 Koller Weber S.A. Máquinas Comerciais e Gráficas (1.002.8199).  
 Deferido, nos termos do parecer da A.C.M.

Dia 27 de Janeiro

Ovidio Xavier da Costa, matrícula 294 — Processo número 1.030.983 de 1952.

Ficam fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00 a vista a das informações do processo.

Emílio de Matos matr. 47.353.  
 Tendo em vista o que consta do processo 1.037.215-52, e provimento de que trata o presente título tem de que trata o presente título tem de 1949.

Oscar dos Santos Pimentel, matrícula 40.227.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.046.966-52, e de acordo com a Lei n. 708-52, fica assegurada ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe "M", nos termos do artigo 1.º da Lei 424-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.960,00, a partir de 8-7-52.

Ciro Vaz de Mello, matrícula número 4.850 — processo n. 1.049.238 de 1951.

Foram fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 366.200,00, anuais, a partir de 5-12-51.

Antônio Francisco Guimarães Moraes, matr. 16.617.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.028.739-52 — ASC e o que dispõe o artigo 12 da Lei número 532-50, fica assegurada ao servidor a que se refere o presente Decreto, 28 de novembro de 1950 a gratificação de magistério correspondente a diferença da vencimentos entre os padrões "O" a "P", de acordo com o Decreto número 11.881 de 1952.

Mário Soares Pereira, matrícula número 4.582 — Processo n. 7.000251 de 1951.

Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 203.500,00 a partir de 3-1-53.

De acordo com a Lei n. 757-52, os cargos, em comissão, a que se referem os títulos dos servidores abaixo, passam a pertencer ao Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela citada Lei.

Doutor Mauro Lins e Silva, matrícula 11.779.

Ivan de Oliveira Figueiredo, matrícula 27.309.

Horacio Leal de Oliveira, matrícula 39.269.

Oscar da Veiga Filho, matr. número 3.872.

Otávio Ferreira da Silva Pinto — Decreto P n. 635-40.

Taylor Vieira Schnaider, matrícula 34.278.

Américo Afonso do Nascimento — Matr. 40.456.

João Estanislau Peixoto Amarante, Decreto P n. 637-40.

Salvador de Souza Mendonça, Decreto P n. 636-40.

José Epaminondas de Figueiredo — matr. 27.277.

Henriqueta Loureiro, matr. número 27.395.

Francisco Antonio Rodrigues de Sales Netto, matr. 19.499.

Maria Angelina Barbedo de Magalhães, matr. 69.629.

Ismar do Nascimento Silva, matrícula 30.168.

Cid Ferreira Jorge, matr. número 17.480.

Irene Pillar Drumond, matr. número 4.002.

João Luiz Sampaio Avilez, Decreto P n. 2.030-45.

Octavio Angelo da Veiga, matr. número 3.864.

Ricardo Cruz, matrícula 5.842.

Em aditamento à apostila de número 10.112-52, publicada em 12-2-52, fica

retificada a parte referente à inclusão no p. "O" a partir de 1-1-40, alterado para p. "O" a partir de 21-8 de 1940.

Of. Todo Departamento do Pessoal da SGA (1.068.207-52) — Autoriza. José de Assis de Silveira, matrícula n. 46.812 (1.054.160-52) — Autorizo. Antônio Pinheiro Rabello, matrícula 8.926.

Tendo em vista o que consta do processo 1.029.653-52, fica acrescida no presente Decreto a expressão "padrão G".

Ficam fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, a partir de 3-3-52.

Luiz Fernandes Bastos, matr. número 4.298.

Tendo em vista o que consta do processo 1.011.021-52, fica retificado para Auxiliar de Campo, padrão "I", o cargo mencionado no presente Decreto.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.860,00 a partir de 16-7-52.

Jandyrá Rodrigues da Silva, matrícula 29.744.

Tendo em vista o que consta do processo 1.038.318-52 e nos termos do art. 8.º e seus parágrafos da Lei 567-51, fica o funcionario matrícula 29.744, quem se refere o presente D.P. efetivado no cargo de Servente a partir de 3-4-39, incluído como

Servente padrão 23, do Q.S., a partir de 1-1-40, alterado para padrão E, transferido para o Q.P., reestruturado para o "G", tudo nos termos do Dec.-lei 1.944-39, Decreto 8.813-47 e Lei 548-50, assegurada a diferença de vencimentos a partir de 15-1-51, na forma do § 2.º do Artigo 8.º da citada Lei 567-51.

Manoel Rodrigues Lamelas, matrícula 18.914 (1.036.431-52).

Tendo em vista o que consta do processo 1.036.434-52, e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurada a inatividade em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão G, nos termos do artigo 4.º da Lei 704-52.

Alfredo Rodrigues Fragoso, matrícula 4.009.

Em aditamento à apostila exarada em 20 de abril de 1951, fica esclarecido que a validade da mesma é a partir de 31-10-50.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Dia 27 de janeiro de 1953

Dec. P 152-53 — Fica retificado para Mery Quirino dos Santos Fabricio de Barros, o nome constante do presente decreto.

**Serviço de Expediente**

**RETIFICAÇÃO**

Da relação n.º 4, de 21 de janeiro de 1953, publicada com omissão no *Diário Oficial* (Seção II), de 23-1-53, pág. 641.

Onde se lê:

Despacho do Sr. Prefeito Na Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Dia 17 de janeiro de 1953

N. 5.481.512-52 (Capeado pelo de n.º 4.438.327-52) — Milton Suplicy Vieira, solicitando prorrogação de contrato de locação de P. M. sito à rua da Carioca n.º 41. — Aprovado.

Lela-se:

Despacho do Sr. Prefeito Na Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Dia 17 de janeiro de 1953

N. 5.481.512-52 — Capeado pelo de n.º 4.438.327-52) — Milton Suplicy Vieira, solicitando prorrogação de contrato de locação de P. M. sito à rua da Carioca número 41. — Aprovado.

Resumo do parecer a que se refere o despacho supra:

Considerando que as petições solicitando prorrogação do prazo de aluguel foram indeferidas pelo Excmo. Sr. Prefeito (Processo número 4.438.327-52-SGF anexo e réplica) este Departamento opinando pelo indeferimento e solicita autorização para que sejam tomadas as medidas decorrentes.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1953. — *Theobaldo Prado*, Diretor do DFS.

Ao Excmo. Senhor Prefeito:

Tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização, a consideração de Vossa Excelência, par ao despacho final.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1953. — *Mourão Filho*.

**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 26 de janeiro de 1953

Casa da Criança — Processo n.º 1.008.157-53. — Compareça ao Serviço de Expediente.

Dia 27 de janeiro de 1953

Externato Santo Antonio — Proc. n.º 1.008.356-53. — Colégio Padilha — Proc. n.º 1.008.355-53 — Escola Modelo — Processo número 1.008.354-53. — Colégio Melo e Sousa — Proc. n.º 1.008.353-53 — Colégio Metropolitano — Processo 1.008.352-53. — Colégio do Ateneu S. Luis — Proc. número 1.008.351-53 e Instituto São Sebastião — Proc. n.º 1.008.303-53. — Compareça ao Serviço de Expediente.

**Serviço de Comunicações**

**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 26 de janeiro de 1953

Gustavo Filadelfo Azevedo — Proc. n.º 1.008.036-53. — Compareça para completar o selo.

Haroldo Francisco Ceravolo — Proc. n.º 1.007.058-53. — Reconheça a firma.

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Aperfeiçoamento**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 26 de janeiro de 1953

Processos:

N. 1.033.362-52 — Maria Barbeiro Blasques. — Indeferido quanto ao abono para funeral, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 46.740-48. Pague-se em termos, o saldo deixado em folha pelo extinto servidor.

N. 1.044.289-52 — Severilina Bordalo Moreira. — Pague-se em termos.

N. 1.049.431-52 — Gulnare Hemetério dos Santos. — Pague-se, em termos, o funeral, ficando os saldos deixado em folha pela ex-servidora, na dependência da apresentação de alvará de Juiz competente, autorizando o pagamento.

N. 1.053.128-52 — Alaide Ferreira da Silva. — Pague-se em termos.

N. 1.055.324-52 — Laura Willdhagon da Silva. — Pague-se em termos.

N. 1.001.396-53 — Málio Torres de Meleiros — Matr. 33.473. Pela P. n.º 5.034, da S. G. A., publicada no D. O. de 19-9-52 (II) e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi transferido para o Q. S. a partir de 23-6-52, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.001.542-53 — Joaquim Domingues Coelho — Matr. 31.029. — Pela P. n.º 5.034, da S. G. A., publicada no D. O. (II), de 19 de setembro de 1952, e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Q. S., a partir de 23 de junho de 1952, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.002.15253 — Valler Marques Rabelo — Matr. 30.765. — Pela P. n.º 5.034 da S. G. A., publicada no D. O. (II) em 19 de setembro de 1952 e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Q. S. a partir de 23 de junho de 1952, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.004.793-53 — Anacleto Pinto da Rocha — Matr. 40.602. — Pela P. n.º 5.034, da S. G. A., publicada no D. O. (II) em 19 de setembro de 1952 e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Q. S., a partir de 23 de junho de 1952 o cargo a quem se refere o presente título.

N. 1.012.176-52 — Alfredo Caputo — Matr. 13.226. — Fica retificado para 30-12-40 a 28-12-45 o período que serviu de base a licença-prêmio, concedida pelo despacho publicado a 6-11-51.

N. 1.022.194-52 — Dlínia da Veiga Cabral — Matr. 19.779. — Fica revalidado o despacho de 15 de junho de 1951, (D. O. de 18-6-51) pelo qual foram concedidos a requerente 3 meses de licença-prêmio.

N. 1.024.676-52 — Luis Rodrigues Filho — Matr. 31.928. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevado para D. a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 1.034.729-52 — João José Marques — Matr. 49.903. — Fica retificado para 1 de maio de 1952, a 10 de agosto de 1947, o período que serviu de base à licença-prêmio concedida por despacho publicado a 25 de outubro de 1951.

N. 1.036.340-52 — Manuel Gonçalves da Costa — Matr. 44.003. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 em face da decisão proferida no processo número 7.600.744-51, fica elevado para E, a partir de 5-12-50, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50, o índice de vencimentos de servidor a que se refere o presente título, mantida a denominação de Trabalhador de Lim-

peza Urbana, referente ao processo 1.036.340-52.

N. 1.036.673-52 — Olga Alvarez de Sá — Mat. 36.891. — Autorizo a reassunção a partir de 9 de como de licença nos termos da Lei n.º 528-52 o período compreendido entre 31-6-52 e aquela data.

N. 1.036.722-52 — Antônio Ferreira — Mat. 59.467. — Indeferido, o requerente não apresentou aptidão para o que requer.

N. 1.038.560-52 — João Lourenço de Carvalho — Matricula 12.844. — Pela Portaria número 5.034 de S. G. A. publicada no D. O. (II), de 19-9-52, e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi transferido para o Q. S. a partir de 23-6-52, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.041.119-52 — Manuel Severiano de Oliveira — Matricula 69.465. — Pela Portaria número 4.725 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 21-8-52, e de acordo com o art. 22 e § 4.º do art. 23 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi elevada para E a partir de 1-1-52, e incluída na T. M. a referência e função do servidor de quem trata o presente documento.

N. 1.048.075-52 — Arnaldo Ramos — Mat. 15.500. — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.048.136-52 — Cristiano de Souza Machado — Mat. 24.279. — Pela P. n.º 5.034 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 19 de setembro de 1952, e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Q. S. a partir de 23 de junho de 1952, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.050.410-52 — José Feliciano — Mat. 20.790. — Pela P. n.º 5.034, da S. G. A., publicada no D. O. (II) de 19-9-52, e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi transferido para o P. S. a partir de 23-6-52, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.050.594-52 — Teófilo Inocêncio dos Santos — Matricula n.º 43.269.

N. 1.050.718-52 — Coriolano Teixeira de Oliveira — Matricula n.º 7.561.

N. 1.051.754-52 — Antônio Cesário de Sousa — Matricula número 15.155.

N. 1.054.330-52 — Mário Larubia de Abreu — Mat. 20.320.

N. 341.843-52 — Clide Torres Dantas.

N. 6.040.816-52 — José Mariano — Mat. 10.951.

— Pela P. n.º 5.034, da S. G. A., publicada no D. O., de 19-9-52, (II) e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi transferido para o Q. S. a partir de 23-6-52, o cargo do servidor de quem se refere o presente título.

N. 1.052.910 — Salomar Pinheiro — Mat. 5.546. — Indeferido, tendo em vista a inexistência de o cônjuge "ex-vi" do estabelecido no art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 (Estatuto).

N. 1.053.545-52 — Mário Luzardo — Mat. 47.033. — Indeferido tendo em vista a inexistência do cônjuge "ex-vi" do esta-

belecido no art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770-41, (Estatuto).

N. 1.054.684-52 — Cândido Maleval — Mat. 18.093. — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.066.604-52 — Cecília Costa Cunha — Mat. 26.058. — Fica retificado de 6 para 9 meses o período da licença-prêmio concedida pelo despacho publicado a 9-7-52, tomando-se por base para o novo trimestre, o tempo de serviço compreendido entre 1-12-52 a 28-11-40.

N. 2.001.294-51 — Manuel Ferreira — Mat. 56.000. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 2.001.294-51, fica retificada para F. a referência da apostila exarada em 27-2-51.

N. 2.033.130-52 — Delmo de Castro Santana. — Mantenho o despacho. O requerente não aduz novos argumentos que autorizem o reexame da matéria.

N. 3.301.662-52 — Margarida Viana da Gama — Mat. 2.250. — Nada há que considerar, visto já haver o requerente atingido o vencimento máximo fixado para o seu cargo.

N. 5.704.035-52 — José Augusto de Aragão Fernandes — Matricula 68.172. — Considere-se licenciado, a partir de 1-7-52, nos termos da Lei n.º 343-49.

N. 1.008.502-52 — Gilberto Paesler — Mat. 28.379.

N. 1.013.843-52 — Euclides Albino de Oliveira — Mat. 25.776.

N. 1.045.481-52 — Iron de Melo Valente — Mat. 45.784.

N. 1.946.677-52 — Cândido dos Santos — Mat. 24.852.

N. 1.049.821-51 — Manuel José Soares — Mat. 14.200.

N. 1.051.999-52 — Jorgina de Abreu Betamio — Mat. 9.635.

N. 1.053.386-52 — Regina Lúcia Arruda Pimentel — Mat. 33.616.

N. 1.053.890-52 — Egas R. de Mendonça — Mat. 14.015.

N. 3.306.686-52 — Guiomar Helena da Fonseca — Mat. 13.601.

N. 4.760.013-52 — Elzila dos Santos Cravo.

N. 5.303.101-52 — Manuel Cândido de Jesus — Mat. 23.250.

N. 6.032.071-52 — Elieser Eruart da Fonseca Filho.

N. 6.037.171-52 — Maria Areina Felício dos Santos.

— Deferido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala, que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência de serviço e demais prescrições legais.

N. 1.046.183-52 — Ezequiel Campos de Azevedo — Matricula 44.484.

N. 1.043.885-52 — Eudino José da Silva — Mat. 29.441.

N. 1.049.506-52 — Maria Helena Dias Morpurgo — Mat. 34.034.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício um quinquênio ininterrupto o que impede a concessão da licença-prêmio.

### DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 11.258-52 — Carme Sotelo.

— A interessada não satisfaz as condições legais exigidas para o exercício da função.

N. 1.000.340-53 — Milton Xavier — Mat. 62.599. — Indeferido, a vista do disposto no artigo 23 do Decreto-lei n.º 9.558 de 1946, Arquite-se.

N. 1.00.432-52 — Maria Martins Regis. — Abono as faltas de 30 de novembro de 1952 a 7 de dezembro de 1952, por motivo de nojo.

N. 1.001.971-53 — Isaias Vieira Furtado — Mat. 31.494. — Abono as faltas de 10 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952, por motivo de nojo.

N. 1.003.173-52 — José da Silva — Mat. 61.724. — Abono as faltas de 27 de dezembro de 1952 a 3 de janeiro de 1953, por motivo de gala.

— Mat. 11.165. — Abono as faltas verificadas em 25 de dezembro de 1952 a 1 de janeiro de 1953, por motivo de nojo.

N. 1.005.612-52 — Edison de Oliveira — Mat. 74.291. — Abono as faltas de 5, 6 e 7 de novembro de 1952.

N. 1.005.727-53 — Maria Celina Walker de Oliveira — Matricula 38.188. — Abono as faltas de 11-12-52 a 18-12-52, por motivo de gala.

N. 1.005.863-53 — Zuleika Lopes Paraganina — Mat. 67.900. — Autorizo o afastamento a partir de 13-1-53, a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.005.919-52 — Aurora Carrazedo — Mat. 19.644. — Fica retificado para 1-8-36 a 29-7-46 o período que serviu de base a licença-prêmio concedida pelo despacho publicado a 15-1-52.

N. 1.005.762-53 — Iracema de Araújo Carvalho — Mat. 59.068. — Abono as faltas de 30-11-52 e 1-2-52.

N. 1.032.296-52 — Manuel Martins dos Santos — Mat. 21.442. — Indeferido, uma vez que o requerente não cumpriu o disposto no § 2.º do art. 110 do Estatuto.

N. 1.032.835-51 — Alcides V. de Araújo — Mat. 4.193. — Indeferido. O requerente deve não só aguardar que a Administração realize as promoções como também, observar o disposto no artigo 65 do Estatuto, que veda ao funcionario, sob pena de incorrer nas punições previstas na lei, pedir aquele benefício. Arquite-se.

N. 1.036.070-52 — Ivo H. J. Campos Pitangui — Mat. 46.05. — Indeferido. O requerente não possui tempo de serviço necessário à concessão de aumento quinquenal.

N. 1.039.461-52 — Mário Manuel Ribeiro — Mat. 46.213. — Indeferido. A readmissão pleiteada não tende aos interesses do serviço público. Arquite-se.

N. 1.050.138-52 — José de Sousa C. Salgado — Mat. 8.094. — O direito do requerente pleitear está prescrito "ex-vi" do disposto no item II, do art. 205, do Estatuto. Arquite-se.

N. 1.050.443-52 — Clóvis de Almeida — Mat. 11.753. — Indeferido. O requerente não apura

ainda o tempo de serviço necessária a concessão do que pleiteia. Arquite-se.

N. 1.050.372-52 — Carlos Hermes Rosa — Mat. 69.979. — Abono as faltas de 20-11-52 a 27 de novembro de 1952, por motivo de nojo.

N. 1.050.357-52 — Carmen Navarro de Magalhães. — Abono as faltas de 25-11-52 a 1-12-52, à vista das comunicações do 7.º Distrito Sanitário.

N. 1.054.376-52 — Zuleika Guimarães Luzardo — Mat. 6.446. — Abono as faltas de 13-12-52 a 20-12-52, por motivo de nojo.

N. 1.054.706-52 — Nicanor Gomes da Silva — Mat. 56.816. — Abono as faltas de 22-12-52 a 29-12-52, por motivo de nojo.

N. 1.054.980-52 — Vera Ferreira Paranhos — Mat. 3.485. — Indeferido. O requerente já obteve todos os benefícios atribuídos aos servidores em atividade.

N. 1.055.117-53 — Rubem dos Santos Mendonça — Mat. 79.435. — Abono as faltas de 18-12-52 a 25-12-52, por motivo de gala.

N. 9.952 — Célia Tomé. — Indeferido em face da inexistência de vaga. Arquite-se.

N. 11.867-52 — Homedira de Freitas Pecanha.

N. 12.228-52 — João Joaquim Castanho.

N. 12.520-5 — Silvio Carvalho.

N. 1.011.234-52 — Maria Marques da Silva.

N. 1.016.815-51 — Pascoal Leme.

N. 1.033.481-52 — Marieta Chaves de Carvalho — Matricula 72.009.

N. 1.040.989-52 — Geremias Gabriel de Almeida — Matricula 39.730.

N. 1.048.779-52 — Vitor Antunes de Mac.do — Mat. 51.873.

N. 1.049.001-52 — Valtina Soares dos Santos — Mat. 36.060.

— Indeferido, em face da inexistência de vaga. Arquite-se.

N. 6.239-52 — José de Oliveira Leite.

N. 1.033.855-53 — Mário de Sousa França.

N. 1.006.291-52 — Sebastião Bastos.

— Indeferido. O ingresso de pessoal nos quadros da Prefeitura e processado de acordo com o interesse do serviço público e independente de solicitação dos interessados. Arquite-se.

Dia 27 de janeiro de 1953

Processos:

N. 1.001.729-53 — Creusa Abreu de Arruda Teixeira — Matricula 28.634.

N. 7.623.488-52 — Reginaldo Marques Pardelho.

— Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala, que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 12.653-52 — Nelina Gomes Moreira. — Indeferido, em face da inexistência de vaga.

N. 1.013.163-52 — Neide de Almeida Dias e outros. — Aguar-se oportunidade, uma vez que o momento não há vaga na série funcional de Auxiliar de Mecânico.

N. 1.052.351-52 — Stone Bentes da Costa — Mat. 34.998. — Inferido. A punição sofrida pelo equerente decorreu de processo administrativo regular, à vista do qual os fatos que lhe foram imputados sofreram, assegurando-se, na ocasião, ampla defesa ao acusado. Por outro lado, o presente petição não trás qualquer argumento que leve à Administração a modificar a penalidade em causa. Arquite-se.

N. 1.052.370-52 — Maria da Glória Pereira da Fonseca — Matrícula n.º 25.254. — Abono asaltas de 24-11-52 a 1-12-52. por motivo de novo.

N. 1.052.500-52 — Ondina Ferreira de Pinho — Mat. 18.103. — Abono a falta de 25-11-52.

N. 1.052.843-52 — Sebastião Coutinho da Silveira — Matrícula 3.045. — Nada há a considerar. Pelo Decreto n.º 11.678-52, já foram concedidos 3 quinquênios a quem o requerente tem direito (Processo n.º 1.023.751-52)

N. 6.029.413-52 — Gerson Ferreira Viana. — Aguar-se oportunidade uma vez que, no momento não há vaga na qual possa ocorrer o seu aproveitamento.

N. 6.029.414-52 — Francisco Jorge de Farias. — Aguar-se oportunidade, uma vez que, no momento não há vaga na função de Artífice.

N. 6.029.415-52 — Nabor Leal. — Aguar-se oportunidade, uma vez que não há vaga no momento na função de Artífice.

N. 6.025.738-51 — Benjamin de Sousa Cruz Júnior. — Aguar-se oportunidade.

N. 6.036.072-52 — Luis Posgnolo. — Aguar-se oportunidade.

**Serviço de Biometria Médica**

*Licenças Iniciais*

Matrícula — Núcleo

865 — 850 — Antonio Farias Cordeiro — Trabalhador, padrão E — 3 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 875 — 850 — Thomaz Antonio Pinheiro — Contínuo, classe H — 8 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 825 — 3.851 — Eliseu Martins Pereira — Artífice, classe G — 8 dias — artigo 153, de 26 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 N.º 9.464 — 3.851 — Joaquim Raro de Castro — Trabalhador, padrão G — 2 dias — artigo 153 de 20 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 4.123 — 8.921 — Idurval Domingos Torres — Trabalhador, referência E — 18 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 7.821 — 932 — João da Rocha — Trabalhador, padrão G — 22 dias — artigo 154, de 18 de janeiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.  
 8.896 — 8.935 — Américo Cândido Sousa — Carroceiro, padrão F — 11 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.  
 2.847 — 7.661 — Georgina Soares — Servical, padrão G — 15 dias — artigo 153, de 13 de janeiro de 1953 a 6 de fevereiro de 1953.  
 3.042 — 801 — Manuel José de Carvalho — Trabalhador, padrão G

— 21 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.  
 26.461 — 5.851 — Júlio Julien Camin Filho — Trabalhador, padrão F — 10 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 27.70 — 8.0832 — Domingos da Rosa Goulart — Trabalhador, padrão G — 20 dias — artigo 154, de 12 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 29.303 — 4.761 — Thereza Christina Nunes de Sousa — Of. Adm. — 47 dias — artigo 153, de 13 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.  
 30.000 — 8.933 — Poque Barbosa de Assis — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 30.832 — 6.902 — Albertino da Rocha — Artífice, classe F — 40 dias — artigo 153, de 2 de janeiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.  
 31.854 — 2.444 — Stella Aguiar — Controlador — 17 dias — artigo 153, de 7 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1953.  
 35.728 — 6.750 — Maria Salete de Abreu Pinto — Atendente, referência E — 90 dias — artigo 159, de 21 de janeiro de 1953 a 20 de abril de 1953.  
 36.031 — 2.472 — Francisco de Paula Andrade de Farias — Oficial Administrativo, classe J — 90 dias — artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 13 de abril de 1953.  
 37.865 — 3.932 — João Damião da Silva — Trabalhador, padrão E — 12 dias — artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 38.995 — 8.932 — Dermeval Henrique de Miranda — Trabalhador, referência E — 26 dias — artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.  
 39.722 — 8.932 — Antonio Avelino dos Santos — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 41.410 — 851 — Hildebrando Magno Pinto — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 154, de 20 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.  
 44.848 — 801 — Joaquim Nunes de Oliveira — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.  
 46.161 — 5.600 — Sylvio Assunção Carvalho da Silva — Aprendiz, referência D — 7 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 N.º 40.268 — José Lacerda Filho — Guarda, classe G — 20 dias — artigo 154, de 20 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.  
 47.083 — 7.705 — Hugolino da Silva Marques — Fiscal de Higiene, classe G — 12 dias — artigo 153, de 8 de janeiro de 1953 a 19 de janeiro de 1953.  
 49.810 — 890 — Altamiro de Souza Gomes — Artífice, classe H — 16 dias — artigo 153, de 12 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 50.371 — 2.201 — Maria de Lourdes Avila da Costa — Assistente Social, J — 90 dias — artigo 159, de 29 de dezembro de 1952 a 28 de março de 1953.  
 50.810 — 970 — José Joaquim Moreira — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 52.017 — 853 — José Fonseca — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 154, de 19 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 53.128 — 5.939 — José Gomes Dantas — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 154, de 19 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 53.568 — 7.890 — Geraldo José da Cruz — Condutor, referência F —

13 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.  
 56.881 — Aldimir dos Santos Cardoso — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 154, de 17 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 57.130 — 8.936 — Joaquim Ferreira de Oliveira — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153, de 7 de janeiro de 1953.  
 57.271 — 8.932 — Altair Ramalho — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 57.403 — 6.934 — Alcides Juvenal — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 58.010 — 8.936 — Vanderlei Rodrigues dos Santos — Trabalhador, referência E — 3 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 58312 — 3.932 — Antonio Machado de Sousa — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.  
 58.458 — 7.931 — Francisco de Sousa de Oliveira — Trabalhador, referência E — 8 dias — Artigo 154, de 17 de janeiro de 1953 a 24 de janeiro de 1953.  
 58.895 — 4.950 — Paulina Antonio Rodrigues — Trabalhadora, referência D — 9 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 59.403 — 3.933 — Agapito Rocha — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 59.405 — 3.932 — Amaro Soares da Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 29 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 61.155 — 1.405 — José Angelo — Servente, classe F — 39 dias — artigo 153, de 13 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.  
 62.981 — 7.931 — Elisio Gama — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 1 de fevereiro de 1953.  
 64.174 — 2.951 — Antonio Gonçalves — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.  
 64.694 — 8.932 — João dos Santos Lisboa — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 64.982 — 8.936 — Francisco Ricardo — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 154, de 20 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 65.127 — 7.934 — Nilo Gitsio — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 68.217 — 5.310 — Braz de Oliveira — Artífice, referência E — 18 dias — artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 68.341 — 660 — Mansuelo Nascimento Fernandes — Atendente, referência E — 57 dias — artigo 153, de 8 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.  
 68.818 — 5.907 — Valdir Ferreira — Trabalhador, referência D — 41 dias — artigo 153, de 3 de janeiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.  
 69.243 — 2.930 — Edgard Joaquim de Castilho — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154, de 21 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 70.107 — 5.044 — Arnaldo Esck — Guarda referência F — 10 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 70.455 — 6.859 — José Gil — Artífice, referência E — 33 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.  
 70.570 — 4.931 — Orlando de Carvalho — Trabalhador, referência E — 34 dias — artigo 153, de 29 de janeiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

7.372 — 7.935 — Daniel Mathias dos Santos — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 154, de 17 de janeiro de 1953 a 24 de janeiro de 1953.  
 71.377 — 7.850 — José dos Reis — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153, de 9 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 72.131 — 2.612 — Maria Plácida da Silva — Trabalhadora, referência D — 32 dias — artigo 153, de 12 de janeiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.  
 73.931 — 1.650 — Huberto Gaston Fuxreiter — Auxiliar de Arquitecto — 32 dias — artigo 153, de 1 de janeiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.

**PRORROGAÇÕES**

6.351 — 2.047 — Abilio Nery dos Santos — Vigilante, padrão D — 4 dias — artigo 153, de 11 de janeiro de 1953 a 14 de janeiro de 1953.  
 7.501 — 3.852 — José Lourenço — Trabalhador, referência G — 7 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 12.700 — 4.934 — Luiz Marques dos Santos — Trabalhador, padrão G — 7 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 14.272 — 4.841 — Manuel de Andrade — Foguista, classe G — 30 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.  
 15.314 — 4.855 — Valter Soares Peixoto — Trabalhador, padrão G — 5 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 15.761 — 6.851 — Raphael da Silveira Rosa — Trabalhador, padrão G — 6 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 15.972 — 6.851 — Moysés Anacleto Monteiro — Artífice, classe H — 12 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 16.265 — 8.930 — Alfredo Lucas — Trabalhador, padrão E — 62 dias — artigo 153, de 29 de dezembro de 1952 a 28 de fevereiro de 1953.  
 17.010 — 8.931 — Otavio Xavier de Lima — Trabalhador, padrão F — 32 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.  
 18.054 — 7.363 — Laura Gaudite Ley — Prof., classe J — 60 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 24 de março de 1953.  
 18.921 — 6.935 — Manuel Gonçalves Lara — Carroceiro, padrão F — 31 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.  
 20.163 — 8.344 — Irene Moreira da Silva Lima — Professor do Curso Primário, padrão J — 180 dias — artigo 156, de 24 de janeiro de 1953 a 22 de julho de 1953.  
 222.663 — 7.693 — Isaias de Farias — Servente, classe D — 22 dias — artigo 165, de 24 de janeiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.  
 22.346 — 2.290 — João Pinto de Carvalho — Servente, classe F — 11 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.  
 24.721 — 6.923 — Aristides de Campos Machado — Trabalhador, padrão F — 7 dias — artigo 154, de 19 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 26.451 — 390 — Edgard Tinoco de Carvalho — Trabalhador, padrão G — 12 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 27.081 — 5.261 — Nelson da Rocha Camões — Chefe de Serviço, padrão L. C. — 30 dias — artigo 153 de 13 de janeiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.  
 27.241 — 9.933 — José Sidney Carlos de Sousa — Trabalhador, padrão G — 15 dias — artigo 153, de 21 de ja-

neiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

31.761 — 932 — Silvestre da Silva Pinheiro — Trabalhador, padrão D — 14 dias — artigo 156, de 20 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.

32.185 — 3.040 — Manuel Pinto de 1953.

da Silva — Guarda — 19 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 10 dias fevereiro de 1953.

32.615 — 5.041 — Antonio Elyseu — Músico, classe I — 6 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1953.

36.015 — 3.933 — Francisco de Sales Almeida — Trabalhador, padrão E — 32 dias — artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

36.101 — 850 — Durvalino Gomes — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

36.261 — 9.661 — Antonieta Loretti Rangel — Atendente, referência E — 16 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

36.666 — 4.662 — Ondina Barbosa Machado — Atendente, referência E — 28 dias — artigo 153, de 4 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

37.952 — 1.690 — Valdir Machado Ribeiro — Trabalhador, referência B — 26 dias — artigo 156, de 31 de janeiro de 1953, a 15 de fevereiro de 1953.

39.346 — 7.041 — José Vicentini — Guarda, classe F — 11 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

39.353 — 690 — Loda de Oliveira — Trabalhador, referência B — 28 dias — artigo 156, de 7 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.

39.647 — 850 — Argemiro Camilo — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 28 de 1953.

43.013 — 8.931 — Antonio Machado — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 2 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

44.371 — 44 — Sebastião Rosa da Silva — Guarda, classe G — 14 dias — artigo 153, de 2 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

44.384 — 3.660 — Fernandina dos Santos Silva — Trabalhador, referência D — 41 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

45.111 — 2.853 — Luiz Damazio — Servente, referência E — 14 dias — artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

45.318 — 5.044 — Aprígio Moreira — Vigilante, classe F — 60 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 23 de março de 1953.

45.318 — 5.044 — Aprígio Moreira — Vigilante, classe F — 4 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 22 de janeiro de 1953.

47.245 — 8.950 — Abigail de Carvalho — Artífice, referência E — 90 dias — artigo 156, de 16 de janeiro de 1953 a 15 de abril de 1953.

47.318 — 7.953 — Alirio Lyra de Sousa — Artífice, classe G — 10 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 1 de fevereiro de 1953.

47.358 — 5.954 — José Agripino da Silva — Motorista — 59 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 19 de março de 1953.

47.415 — 7.953 — Antonio Rosas — Artífice, padrão D — 32 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

47.415 — 7.953 — Antonio Rosas — Artífice, padrão D — 32 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

48.897 — 1.102 — Manuel Gloria dos Santos — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 2 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

49.516 — 5.155 — Euclides Augusto Ferreira Pinto — Artífice, padrão E

— 37 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

50.184 — 1.131 — Andira Ferreira Telles de Sousa — Escriturário, classe C — 35 dias — artigo 156, de 19 de janeiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

50.787 — 8.935 — Benedito Justino de Menezes — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

50.931 — 6.933 — José Castelo do Nascimento — Artífice, referência E — 15 dias — artigo 153, de 7 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.

50.931 — 6.933 — José Castelo do Nascimento — Artífice, referência E — 23 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.

51.306 — 6.951 — Marcy Ribeiro Braga — Artífice, classe G — 30 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

51.313 — 8.950 — Narciso Luiz Furtado — Artífice, referência E — 8 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

51.435 — 8.930 — Thomaz de Aquino — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 24 de janeiro de 1953.

51.563 — 9.852 — Abel José Marceino — Artífice, referência E — 6 dias — artigo 154, de 23 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

51.676 — 7.856 — Vitalino Dias do Amaral — Artífice, padrão E — 15 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 6 de fevereiro de 1953.

51.702 — 8.850 — José Pereira Menconça — Trabalhador, padrão E — 3 dias — artigo 154, de 23 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.

51.770 — 850 — Alvaro de Almeida — Trabalhador, referência B — 74 dias — artigo 156, de 18 de janeiro de 1953 a 30 de março de 1953.

52.233 — 9.852 — Orlando Alves da Silva — Trabalhador, referência D — 183 dias — artigo 156, de 12 de janeiro de 1953 a 13 de julho de 1953.

52.437 — Osvaldo Cândido Pereira — Trabalhador, Q. S. E. — 90 dias a 19 de abril de 1953.

53.251 — 4.930 — Raymundo Barbosa Leitão — Trabalhador, mercalista — 16 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.

53.635 — 4.851 — Dermeval Teixeira de Figueiredo — Artífice, contratado — 7 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.

54.584 — 4.955 — Manuel Honorato do Amaral — Trabalhador, referência D — 59 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 23 de março de 1953.

54.740 — 3.951 — Ernesto Dantas — Artífice, classe F — 32 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

56.766 — 6.935 — Angélico Ramos — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

57.804 — 5.932 — José dos Santos Soares — Trabalhador, referência E — 28 dias — artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 1 de fevereiro de 1953.

57.954 — 5.932 — José Bezerra da Silva — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 154, de 22 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.

58.570 — 7.931 — Altaide Porto — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.

58.666 — 6.933 — Luiz Gonzaga do Nascimento Filho — Trabalho, referência E — 31 dias — artigo 153, de

21 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

58.675 — 6.933 — Manuel Rodrigues Machado — Trabalho, referência E — 31 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

59.366 — 8.936 — Nazario Novenas — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 154, de 23 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.

59.373 — 8.930 — Alberto de Souza — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.

59.924 — 6.043 — Benedito Simões Dias — Guarda, classe G — 13 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

60.832 — 4.950 — Jorge Theodoro Marques da Costa — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

61.592 — 5.961 — Antonio José Vieira — Trabalhador, referência B — 37 dias — artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.

62.627 — 9.850 — Nilton Rangel — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

62.627 — 9.850 — Nilton Rangel — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

63.273 — Manuel de Sousa — Trabalhador, referência E — 54 dias — artigo 153 de 21 de janeiro de 1953 a 15 de março de 1953.

63.836 — 8.936 — Sebastião Prudêncio Goulart — Trabalhador, referência E — 21 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.

63.921 — 8.931 — Abceonor Campos — Trabalhador, referência E — 64 dias — artigo 156, de 21 de janeiro de 1953 a 25 de março de 1953.

64.770 — 8.931 — Alcides Martins — Trabalhador, referência E — 47 dias — artigo 153, de 13 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

65.766 — 4.661 — Arnaldo Pinto de Oliveira — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 156, de 21 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

65.792 — 2.470 — Dalva da Silva Pereira — Escriturária, classe G — 58 dias — artigo 153, de 2 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

65.922 — 9.882 — Laurinda Pereira de Vasconcelos — Enfermeiro, classe H — 20 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.

67.152 — Eugénia Rodrigues Falcão — Trabalhador — 21 dias — artigo 153, de 1 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

67.732 — 3.052 — Jenes Rodrigues — Guarda, classe F — 9 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.

68.345 — 2.126 — Maria Vitoria da Farias Torres — Servicial — 7 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.

69.366 — 7.932 — Fernando Jacintho de Almeida — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

69.532 — 6.934 — Alberto Cintas Cano — Trabalhador, referência C — 8 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

69.910 — 6.935 — Valter Lopes — Trabalhador, referência — 67 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

70.278 — 9.662 — Morais (Edith) Dutra — Enfermeiro, classe H — 10 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

70.325 — 2.951 — Valdir Guimarães — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

70.631 — 8.850 — Nelson Rodrigues

de Sousa — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 2 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

70.71 — 6.933 — Wilson da Rocha Pessoa — Artífice, referência E — 7 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.

71.262 — 4.934 — Arnaldo Moreira Alves da Silva — Trabalhador, referência B — 16 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.

72.353 — 4.851 — Barnabé Gomes da Rocha — Asfaltador — 6 dias — artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.

72.452 — 660 — Ernestina Vieira Eberard — Trabalhadora, referência D — 20 dias — artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.

Federal — 5.701 — Pedro Alcântara de Araujo — Escriturário, classe I — 151 dias — artigo 163 — de 11 de janeiro de 1953 a 10 de junho de 1953.

#### INDEFERIMENTOS

43.281 — 2.126 — Norma Bretto Franco — Telefonista, referência E.

53.310 — 5.932 — Gildes José Alves — Trabalhador, referência E.

57.210 — 4.934 — Manuel Lucila Rosa — Trabalhadora, referência "E".

57.892 — 8.932 — Adozindo Ferreira Duarte — Trabalhador, referência E.

60.572 — 3.931 — Vanderlei Pereira — Trabalhador, referência E.

63.431 — 7.850 — Narciso Gomes da Silva — Trabalhador, referência "D".

69.218 — 3.933 — Anedino Lucio de Martins — Trabalhador, referência E.

71.417 — 3.852 — Carlos de Azevedo Santos — Trabalhador, referência D. — Reaj. Indeferido. A vis do laudo médico.

4.661 — 2.931 — João da Por Correia — Trabalhador, referência "F".

6.351 — 2.047 — Amabilio N dos Santos — Vigilante.

9.464 — 3.851 — Joaquim Face de Castro — Trabalhador, padrão "G".

12.867 — 8.937 — Luciano Tob — Trabalhador, padrão E.

12.938 — 4.862 — Izaltino Vieira — Mecânico V. Auto, classe G.

15.616 — 9.060 — Francisco Pereira — Trabalhador, padrão G.

21.594 — Olegário de Azevedo Maquinista.

27.526 — 9.662 — Casemiro Casso — Trabalhador, padrão F.

30.326 — 4.999 — Milton Ilber Brasil — Foguista, classe F.

35.183 — 3.331 — Modesto Duca da Silveira — Trabalhador, referência D.

43.461 — 8.933 — Miguel Cravo — Trabalhador, referência E.

44.692 — 4.934 — Hordillo Gesio — Trabalhador, referência E.

46.266 — 6.935 — Jorge Pontes — Trabalhador, referência E.

46.617 — 4.934 — Sylvio Alencar — Escriturário, referência 22.

47.083 — 7.705 — Hgolino da S Marques — Fiscal de Higiene —

49.560 — 5.155 — Romário quim Ferreira — Servente, referência E.

49.561 — 5.155 — Oracy P Outeiro Rigo — Artífice, referência E.

50.553 — 2.931 — Sebastião bosa — Trabalhador, referência E.

50.657 — 4.930 — Adelino Pereira de Sousa — Trabalhador.

50.954 — 3.933 — Antonio I Ferreira — Trabalhador, referência E.

51.091 — 2.951 — Alberto Eme — Artífice, padrão D.

51.436 — 8.930 — Thomaz de Aquino — Trabalhador, padrão E.

51.702 — 8.850 — José Pe Neubner — Trabalhador, E.

52.212 — 5.939 — João Domingos Francisco — Trabalhador, padrão E.  
 53.274 — 3.933 — Remualdo da Silva — Trabalhador, referência E.  
 53.452 — 890 — Francisco José de Sousa — Trabalhador, referência D.  
 54.434 — 3.951 — Augustinho Theodoro — Artífice, classe F.  
 55.611 — 7.850 — Milton Condor — Trabalhador, referência D.  
 56.102 — 4.987 — Nelson Brasil Botelho — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F.  
 56.810 — 3.933 — Osvaldo de Carvalho — Trabalhador, referência E.  
 56.975 — Antonio Virgílio da Silva — Trabalhador, referência E.  
 57.130 — 8.930 — Joaquim Ferreira de Oliveira — Trabalhador, referência E.  
 57.954 — 8.932 — José Bezerra da Silva — Trabalhador, referência E.  
 58.644 — 7.662 — Arlete dos Santos — Trabalhador, referência F.  
 58.263 — Reynaldo Gonçalves — Trabalhador, referência E.  
 59.422 — 8.932 — José Francisco de Oliveira — Trabalhador, referência E.  
 60.574 — 7.925 — Nelson Lodes — Trabalhador, referência E.  
 63.272 — 7.956 — Maximiano Domingues Azeidas — Trabalhador, referência B.  
 63.485 — 3.932 — Raimundo Pereira de Castro — Trabalhador, referência E.  
 63.914 — 5.939 — Aristóteles da Silva — Trabalhador, referência E.  
 64.951 — 8.950 — Argentino Francisco Barreto — Trabalhador, referência E.  
 65.026 — 4.938 — Mathusalem Lima Diniz — Trabalhador, referência D.  
 65.071 — 6.661 — Valter Pinto de Oliveira — Trabalhador, referência D.  
 65.648 — 3.933 — Salvador da Fonseca Pinto — Trabalhador, referência E.  
 67.425 — 5.155 — Orlando Pires — Trabalhador, referência D.  
 68.021 — 2.342 — Elza Ribeiro de Matos — Professor do Curso Primário, padrão G.  
 69.455 — 4.934 — Hilton Coelho de Almeida — Trabalhador, referência C.  
 70.023 — 3.050 — Ary da Costa Miranda — Guarda.  
 70.242 — 2.909 — Nabor Bessa Leite — Trabalhador, referência D.  
 69.288 — 4.934 — Júlio Costa — Trabalhador, referência C.  
 71.158 — 3.932 — Hugo Batista de Sousa — Trabalhador, referência B.  
 71.377 — Osvaldo Teixeira Borges — Trabalhador, referência D.  
 71.465 — 4.933 — Manuel Martins Cardoso — Trabalhador, referência D.  
 72.456 — 2.708 — Fernando Morsais Franceschi — Encarregado de Serviço, H.  
 74.711 — 7.909 — Antonio Vicente — Trabalhador, referência B.  
 74.748 — 8.850 — Gilberto Antonio da Silva — Trabalhador, referência B.  
 74.943 — 4.978 — Maria Edma Lima Silva — Auxiliar Administrativo, referência J. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
 Exames Realizados em 25-1-53  
 Licenças Concedidas aos Servidores.  
 Licenças Iniciais:  
 12.158 — 4.992 — Tertulino Cardoso de Oliveira — Mec. V. Aut., classe F — 9 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 14.478 — 4.851 — Antônio Gomes Vieira — Trabalhador, padrão G — 5 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 15.306 — 4.855 — Francisco Teixeira da Silva — Artífice, classe H — 62 dias artigo 153, de 12 de janeiro de 1953 a 12 de janeiro de 1953.  
 17.797 — 8.932 — Ciriaco Barbosa — Trabalhador, padrão F — 38 dias

artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.  
 19.055 — 6.935 — Alberto Marquês Guimarães — Trabalhador, ref. E — 18 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.  
 23.677 — 7.340 — Lígia Sousa de Barcelos — Professora primária — 90 dias artigo 159, de 12 de janeiro de 1953 a 11 de abril de 1953.  
 23.778 — 9.851 — Francisco Pinto Cardoso — Artífice, classe H — 43 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.  
 24.189 — 853 — João Gregório Camilo dos Santos — Trabalhador, padrão F — 30 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 17 de fevereiro de 1953.  
 26.257 — 1.855 — Eudeth Jesé de Freitas — Trabalhador, padrão D — 13 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 28.310 — 2.446 — Natalina da Silva Gualhanone — 50 dias artigo 159, de 2 de janeiro de 1953 a 1 de abril de 1953.  
 31.365 — 7.909 — Francisco Gusmão — Artífice, padrão D — 9 dias artigo 153, de 9 de janeiro de 1953 a 17 de janeiro de 1953.  
 34.329 — 2.126 — Helena Jacob Araújo — Atendente, ref. E — 21 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.  
 37.756 — 7.693 — Iracema Gonçalves Reis — Trabalhador, ref. D — 14 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 39.967 — 3.850 — Nilo Jacinto de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 10 dias artigo 154, de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 43.149 — 6.935 — Iorgino Raimundo de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 19 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 6 de fevereiro de 1953.  
 44.568 — 5.016 — Osvaldo Rodrigues de Sousa — Guarda — 17 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 45.198 — 5.932 — Manel Joaquim Leite — Trabalhador, ref. E — 18 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.  
 49.730 — 7.890 — Carlos Faustino da Silva — Fiscal de Tráfego, ref. F — 25 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.  
 51.412 — 6.935 — Antônio Virente de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 51.449 — 4.934 — José Elias Filho — Trabalhador, ref. E — 20 dias artigo 153, de 9 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 52.679 — 8.950 — Sebastião Ribeiro de Andrade — Trabalhador, referência D — 13 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 52.976 — 7.359 — Reisa Muller Chaves — Professora de Curso primário — 12 dias artigo 153, de 5 de janeiro de 1953 a 16 de janeiro de 1953.  
 53.069 — 3.932 — Heitor Ferreira Raagana — Trabalhador, ref. E — 20 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.  
 56.567 — 7.692 — Maria Conceição da Silva — Trabalhador, ref. D — 60 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 15 de março de 1953.  
 56.870 — 6.935 — Achilles Alveiro Pinheiro — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 57.586 — 3.93 — Aristides Ferreira dos Santos — Trabalhador, ref. E — 17 dias artigo 153, de 27 de janeiro de 1953 a 6 de fevereiro de 1953.  
 58.418 — 5.939 — Rubens Gregório — Trabalhador, ref. E — 14 dias ar-

tigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 59.325 — 5.155 — Saturnino Correia — Trabalhador, ref. D — 18 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 59.538 — 8.936 — Ismael Antônio de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 16 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 59.778 — 5.955 — Germano Prazeres Soares — Trabalhador, ref. D — 21 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.  
 62.406 — 9.691 — Jorge Gomes — Trabalhador, ref. D — Licença não justificada.  
 63.825 — 4.950 — Nilton Dutra de Faria — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 63.855 — 4.291 — Eurides Teixeira Campos — Professor Curso Supletivo — 90 dias artigo 159, de 11 de janeiro de 1953 a 10 de abril de 1953.  
 64.758 — 4.934 — Salvador Demétrio Sampaio — Trabalhador, ref. E — 15 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.  
 65.422 — 8.937 — Nelson da Silva Gonçalves — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 65.827 — 3.931 — Antônio dos Santos — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 154, de 22 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.  
 65.917 — 7.909 — Antônio Pimenta de Sousa Filho — Trabalhador, ref. D — 9 dias artigo 153, de 13 de janeiro a 21 de janeiro de 1953.  
 70.765 — 3.660 — José Antônio Novais — Servicial, ref. E — 10 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 70.655 — 4.662 — Marco Aurelio Gonçalves Sampaio — Enfermeiro, classe H — 12 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 71.122 — 6.933 — Luciano Gonçalves Bastos — Artífice, ref. E — 10 dias artigo 154, de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 71.287 — 6.850 — Antônio Joaquim Veríssimo — Trabalhador, ref. D — 17 dias artigo 153, de 12 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 Prorogações:  
 7.958 — 5.932 — Lunercio Martins Lima — Trabalhador, padrão G — 51 dias artigo 153, de 22 de dezembro de 1952 a 10 de fevereiro de 1953.  
 10.422 — 7.932 — Joaquim Carluz — Trabalhador, padrão F — 38 dias artigo 153, de 6 de janeiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.  
 11.327 — 5.932 — Torquato Ferreira de Andrade — Trabalhador, padrão D — 10 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 11.488 — 1.286 — Helena Monte de Campos — Inspetor de alunos, classe E — 45 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 6 de março de 1953.  
 15.535 — 8.930 — Julio Gomes Pacheco — Trabalhador, padrão E — 101 dias artigo 153, de 21 de dezembro de 1952 a 31 de março de 1953.  
 16.259 — 8.930 — Waldemar de Andrade — Trabalhador, padrão G — 8 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 19.966 — 9.338 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador, padrão 14 — 90 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1952 a 28 de fevereiro de 1953.  
 21.610 — 8.650 — Augusto José — Artífice, classe H — 30 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.  
 21.642 — 8.651 — Manoel Martins dos Santos — Guarda, classe I — 30

dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.  
 22.007 — 7.850 — Antônio da Costa Faria — Trabalhador, padrão F — 29 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.  
 24.955 — 9.962 — Fautsino de Azevedo Camila — Motorista — 60 dias artigo 153, de 31 de dezembro de 1952 a 28 de fevereiro de 1953.  
 28.068 — 4.661 — José Soares dos Santos — Trabalhador, ref. E — 31 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.  
 29.081 — 690 — João Batista da Silva — Servente, classe G — 13 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.  
 34.855 — 3.343 — Anita da Silva Azevedo — Trabalhador, ref. D — 9 dias artigo 156, de 23 de dezembro de 1952 a 31 de março de 1953.  
 36.659 — 2.290 — Ewver Gregório Pinto — Of. Adm., classe J — 25 dias artigo 153, de 22 de fevereiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.  
 37.747 — 661 — Fernaldina Maria de Sousa — Trabalhador, ref. D — 11 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 38.571 — 853 — Luiz Fernandes de Jesus — Trabalhador, ref. D — 35 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.  
 39.436 — 9.850 — Arqemiro Pinheiro de Andrade — Artífice, ref. F — 3 dias artigo 154, de 2 de janeiro de 1953 a 24 de janeiro de 1953.  
 39.762 — 7.035 — Vilarino Elias Borges — Trabalhador, ref. E — 15 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.  
 41.189 — 2.826 — Virainia Lopes da Câmara — Oficial Administrativo, ref. 61 — 20 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.  
 48.328 — Bertoldo Modesto Teixeira — Trabalhador, padrão F — 57 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1953 a 22 de março de 1953.  
 48.758 — 2.047 — Raimundo Barbosa Sotinho — Guarda, classe F — 4 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 50.869 — 930 — Manoel Fernandes Pinheiro — Trabalhador, ref. E — 8 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 51.010 — 8.937 — João Mauro — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 52.418 — 800 — Jocelina Maria da Silva Condutor, ref. F — 11 dias, art. 153, de 25 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 53.657 — 6.013 — Alides dos Santos Malhado — Guarda, classe G — 30 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.  
 54.175 — 4.855 — Altamiro de Azevedo — Artífice, ref. C — 12 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1953 a 6 de fevereiro de 1953.  
 54.712 — 4.954 — Cicero Lucas — Artífice, classe G — 11 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 57.278 — 4.930 — Adelfino Ferreira dos Santos — Trabalhador municipalista — 15 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.  
 57.891 — 4.934 — Ademaro de Sousa Maia — Trabalhador, ref. E — 13 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 57.912 — 930 — Benedito Augusto Brandão — Trabalhador, ref. E — 21 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.  
 58.769 — 6.950 — Braziliano da

Pachá — Artífice, ref. E — 14 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 50.408 — 8.930 — Damião Costa — Trabalhador, ref. C — 136 dias artigo 153, artigo 156, de 16 de dezembro de 1952 a 30 de abril de 1953.  
 61.736 — 7.664 — Maria do Espírito Santos Guimarães — Trabalhador, referência D — 76 dias artigo 153, de 13 de dezembro de 1952 a 26 de fevereiro de 1953.  
 62.621 — 3.901 — Francisco André de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 1 dia em 21 de janeiro de 1953.  
 63.436 — 4.934 — Nicanor Alves de Costa — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 1 de fevereiro de 1953.  
 63.632 — 8.930 — Sebastião Gonçalves — Trabalhador, ref. E — 12 dias artigo 154, de 24 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 63.941 — 7.890 — João Teixeira de Barros — Motorista, ref. F — 43 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 6 de março de 1953.  
 67.268 — 7.693 — Olivia Simões Costa — Trabalhador, padrão D — 7 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 67.297 — 7.890 — Felix Francisco Dias — Trabalhador — 14 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.  
 68.498 — 1.137 — Maria Gomes — Auxiliar Mecanógrafo — 30 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.  
 68.721 — 3.852 — Sebastião Avila Moraes — Trabalhador, ref. D — 32 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.  
 70.548 — 9.733 — José Pacheco Filho — Trabalhador, ref. D — 4 dias artigo 153, artigo 154, de 24 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 71.149 — 8.850 — Jurandir Magalhães — Trabalhador, ref. D — 9 dias artigo 154, de 21 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 71.470 — 5.090 — Altamiro Barbosa Contart — Trabalhador, ref. D — 11 dias artigo 154, de 25 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 71.539 — 7.850 — Jorge Macario do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 26 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.  
 72.816 — Nicolina Monteiro de Barros Rombauer — Escriturário, classe G — 60 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 20 de março de 1953.  
 Licenças que foram publicadas com incorreções nos Diários Oficiais abaixo:  
 D.O., de 17 de janeiro de 1953 — Lista n. 13:  
 22.370 — 2.705 — João Martiniano de Abreu — Escriturário, ref. G — 10 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 24 de janeiro de 1953.  
 D.O., de 21 de janeiro de 1953 — Lista n. 14:  
 68.777 — 5.901 — Mario Rodrigues Pereira — Trabalhador, ref. D — 15 dias artigo 153, de 13 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 22.283 — 7.931 — Antônio Teixeira Rêgo — Carroceiro padrão D — 31 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.  
 69.737 — 4.851 — José Tomé da Silva — Trabalhador, ref. D — 11 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 D.O., de 21 de janeiro de 1953 — Lista n. 15:  
 44.692 — 4.934 — Herdilio Gervasio — Trabalhador, ref. E — 5 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 44.764 — 3.040 — Jair da Silva Soares — Vigilante, classe F — 15 dias ar-

tigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 53.838 — 8.850 — Neri Monteiro Novais — Trabalhador, ref. D — 8 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1953.  
 55.712 — 5.932 — Clemente Luiz da Silva — Trabalhador, ref. E — 10 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1953.  
 69.473 — 7.931 — Orlando de Sena Lima — Trabalhador, ref. E — 21 dias artigo 153, de 13 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.  
 74.711 — 7.909 — Antônio Vicente — Trabalhador, ref. B — 5 dias artigo 154, de 17 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 D.O., de 22 de janeiro de 1953 — Lista n. 16:  
 49.224 — 672 — Carmelita de Nascimento Monteiro — Trabalhador, referência D — 90 dias artigo 159, de 15 de janeiro de 1953 a 14 de abril de 1953.  
 37.630 — 660 — Elvina Vieira de Sousa Braga — Atendente, ref. E — 20 dias artigo 153, de 9 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 47.334 — 7.953 — Luiz Piuceli — Artífice, ref. E — 16 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 D.O., de 23 de janeiro de 1953 — Lista n. 17:  
 68.274 — 7.692 — Cirene Costa da Silva — Servical, ref. E — 6 dias artigo 153, de 24 de setembro de 1952 a 29 de setembro de 1952.  
 69.288 — 4.934 — Julio Costa — Trabalhador, ref. C — 8 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 22 de janeiro de 1953.  
 69.872 — 4.934 — João Batista da Silva — Trabalhador, ref. C — 13 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 Indeferimentos:  
 44.670 — 8.936 — Arlindo da Silva — Trabalhador, ref. E.  
 50.838 — 7.931 — Antônio Pereira — Trabalhador, ref. E.  
 57.985 — 5.965 — Antônio Gonçalves Lima — Mec. Veic. Aut., classe F.  
 58.760 — 8.950 — Aristides dos Santos — Trabalhador, ref. D.  
 63.981 — 2.126 — Maria de Lourdes Mendes Chaves — Atendente, ref. F.  
 64.737 — 7.931 — Sebastião Felix — Trabalhador, ref. E.  
 65.111 — 5.932 — Aurino Bispo dos Santos — Trabalhador, ref. F.  
 70.642 — 853 — Iovino de Freitas Braga Filho — Trabalhador, ref. D — Indeferido, à vista do laudo médico.  
 Altas:  
 10.198 — 3.964 — Irineu Alves Corrêa — Motorista, classe I.  
 15.400 — 4.855 — Oscar Cesar Pereira — Artífice, classe H.  
 15.727 — 2.854 — José Tiburcio de Oliveira — Trabalhador, padrão F.  
 16.580 — 1.294 — Maria Augusta Barroso Barreto Pinto — Oficial Administrativo, classe M.  
 22.956 — 2.048 — Walter Mariotti — Guarda.  
 26.861 — 3.660 — Dolores de Moraes Tanuza — Trabalhador, padrão F.  
 29.206 — Galador Francisco de Almeida — Trabalhador, padrão D.  
 31.365 — 7.909 — Francisco Garusi — Artífice, padrão D.  
 37.025 — 9.692 — Raimunda Santos — Enfermeiro, classe H.  
 39.046 — 4.934 — Onestaldo da Silva — Trabalhador, ref. E.  
 39.432 — 9.850 — Manoel Freitas — Trabalhador, ref. D.  
 39.436 — 9.850 — Argemiro Pinheiro de Andrade — Artífice, ref. F.  
 43.730 — 7.850 — Fláudio Ferreira da Cruz — Artífice, ref. F.

44.526 — 932 — Augusto Justino Filho — Trabalhador, ref. E.  
 46.166 — 661 — Idalina Barroso Deotiquies — Trabalhador, ref. D.  
 47.990 — 8.950 — Alfredo de Oliveira — Artífice, classe G.  
 48.758 — 2.047 — Raimundo Barbosa Sorinho — Guarda, classe F.  
 50.852 — 6.935 — José Augusto Filho — Trabalhador, ref. E.  
 50.958 — 4.934 — Holtemar Felix Soares — Trabalhador, ref. E.  
 52.219 — 801 — Marçal Ferreira da Silva — Trabalhador, ref. D.  
 52.688 — 8.932 — Antônio Gonçalves de Andrade — Trabalhador, ref. E.  
 52.976 — 7.359 — Reisa Anler Chaves — Professora curso primário.  
 53.671 — 4.905 — Ademara da Costa e Silva — Trabalhador, ref. D.  
 53.838 — 8.850 — Neri Monteiro Novais — Trabalhador, ref. D.  
 54.024 — 7.850 — Rondino Bento de Oliveira — Artífice, ref. E.  
 54.222 — 3.851 — Fausto Pereira Nunes Filho — Trabalhador, ref. D.  
 54.591 — 4.955 — Miquel Ribeiro da Silva — Trabalhador, ref. D.  
 55.018 — 8.952 — Arlindo Teixeira Caetano — Trabalhador, ref. D.  
 55.712 — 5.932 — Clemente Luiz da Silva — Trabalhador, ref. E.  
 56.422 — 7.909 — Jorge Faustino do Sul — Trabalhador, ref. D.  
 56.438 — 7.900 — José Simplicio — Trabalhador, ref. D.  
 57.108 — 2.931 — Sebastião de Sousa Santos — Trabalhador, ref. E.  
 57.148 — 8.935 — Mario Dias Portes — Trabalhador, ref. E.  
 57.212 — 6.935 — Orlando Bruncik — Trabalhador, ref. B.  
 57.467 — 4.931 — Manoel Lucio de Lima — Trabalhador, ref. E.  
 57.649 — 2.931 — João Manoel da Conceição — Trabalhador, ref. E.  
 57.896 — 8.935 — Argemiro Lourenço — Trabalhador, ref. E.  
 58.562 — 4.933 — Alberico José de Almeida — Trabalhador, ref. E.  
 58.581 — 8.932 — Antônio Rodrigues de Azevedo — Trabalhador, referência E.  
 58.891 — 7.951 — Ozeias de Castro Andrade — Trabalhador, ref. D.  
 59.210 — 3.951 — Odilon Vieira — Trabalhador, ref. D.  
 59.355 — 6.935 — Celso Santana — Trabalhador, ref. E.

59.615 — 3.933 — Alcir Pereira Campos — Trabalhador, ref. E.  
 62.621 — 3.901 — Francisco André de Oliveira — Trabalhador, ref. D.  
 62.942 — 3.660 — José Teodoro da Silva — Enfermeiro, classe H.  
 62.996 — 6.950 — Agassis Tobias da Costa — Trabalhador, ref. D.  
 63.672 — 6.933 — Antônio Machado Jardim — Trabalhador, ref. E.  
 64.019 — 4.930 — Gentil da Silveira Filho — Trabalhador, ref. E.  
 65.947 — 7.909 — Antônio Pimentel de Sousa Filho — Trabalhador, referência D.  
 67.595 — 5.901 — João Alves Marques — Trabalhador, ref. D.  
 68.486 — 6.661 — Lourdes Correia Leal Viana — Atendente, ref. E.  
 68.855 — 4.933 — Irio Pinto de Barros — Trabalhador, ref. E.  
 70.469 — 4.936 — Ramiro Martins Silva — Artífice, ref. E.  
 70.548 — 9.733 — José Pacheco Filho — Trabalhador, ref. E.  
 70.667 — 853 — Duval Simões — Trabalhador, ref. B.  
 71.518 — Benvidio Augusto da Silva — Trabalhador, ref. C.  
 72.167 — 4.662 — Ilca da Costa Domingos — Prat. de Lab., ref. E.  
 72.629 — 3.673 — Rosa de Lina Vasques — Atendente, ref. E.  
 73.448 — 8.651 — Agenor Alves dos Santos — Trabalhador, ref. D.  
 75.180 — 4.962 — Otacilio Torde de Oliveira — Aprendiz, ref. B — Realizar o exercício, à vista do laudo médico.  
 Retificação de licença:  
 31.728 — 3.932 — Enrácio Atunes Suzano — Escriturário, classe — 88 dias artigo 153, de 26 de novembro de 1952 a 21 de fevereiro de 1953.  
 OBS. — Retifique-se para 88 dias segundo indicação acima o prazo de licença anteriormente publicada, tendo em vista o que consta da ficha médica.  
 (1-A F.)  
 Compareça no Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.  
 Armando Augusto Fernandes — Processo n. 1.001.013.  
 Armando da Silveira Rodrigues Proc. n. 11.803.  
 Benedito Nunes Siqueira — Processo n. 2.030.927.  
 Cândida de Andrade Batista — Processo n. 4.046.375.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente  
 Boletim n. 12, de 26 de janeiro de 1953

### ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 26 de janeiro de 1953 N.º 39:

Remove do Departamento de Fiscalização para a Comissão de Aquisição de Material o Oficial Administrativo, classe O, matrícula n.º 532 — Ubaldo de Oliveira Soares.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:  
 N. 5.486.628-52-52 — Edmundo M. Pacheco Comércio e Indústria solicitando reconsideração de despacho — Mantenho o despacho recorrido.  
 N. 5.546.001-52 — Empresa Carioca de Construções Ltda. solicitando reconsideração de despacho. — De

acôrdo com a informação supra, mantenho o despacho recorrido.  
 N. 5.700.337-53 — Antônio Espirita Veiga, solicitando licença para estacionamento de carrocinha de frutas. Aguarde a regulamentação a respeito.

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 26 de janeiro de  
 DESPACHOS DO DIRETOR  
 N. 5.606.087 — Isaura do Carmo Moreira.  
 N. 5.541.512 — João de Abreu Filho — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.  
 N. 5.700.128 — Rosalvo da Gama  
 N. 5.700.139 — Rosalvaro Gama  
 N. 5.700.140 — Rosalvaro Gama  
 Junte a licença do estacionamento anterior.  
 N. 5.556.180 — Nenton Flor Costa.  
 N. 5.513.348 — Augusto da Costa Pereira — Nada mais há que de O recurso foi interposto fora do

e a multa já se acha em cobrança executiva.

N. 5.620.263 — Carlos Ribeiro França.

N. 5.552.203 — Ibrahim Mansur Karam.

N. 5.581.538 — Belarmino Paiva Fidalgo.

N. 5.515.931 — Restaurante a Escoleta Ltda. — Mantenho o auto.

N. 5.463.845 — Sociedade Edifícios Guararapes Ltda. — Prove qualidade de proprietário do imóvel.

N. 5.482.289 — Arcelina Mochel — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

N. 5.461.970 — Costa Machado — Reconsidero o despacho de 29 de abril de 1952, uma vez paga a taxa prevista na Lei 308-48.

N. 5.582.014 — E. Tomas — Cancelo o auto de flagrante n. 332-34.

N. 5.552.221 — Ari Borges Pinto — Reduzo a multa a Cr\$ 200,00 se paga em 10 dias.

N. 5.491.085 — Suli Mex Sociedade Sul Americana de Importação e Exportação Ltda. — Registre o alvará e volte.

N. 5.570.519 — A. Cardoso & Companhia Ltda. — Cancele-se o flagrante 136.068, de 17 de maio de 1951, em face do processo n. 7.523.483-50, pelo qual o autuado requereu e obteve licença a autuação tendo cumprido as exigências no tempo hábil.

N. 5.625.069 — Miguel Carmo — Mantenho o flagrante 002.085, de 7 de fevereiro de 1950, porquanto na data em que foi lavrado o processo de liquidação das obras iniciadas sem licença estava indeferido pelo Sr. Secret. de Fiação e Obras desde 18 de novembro de 1949.

N. 5.600.135 — Café Liberdade Limitada — Indeferido. O proc. a que se refere está datado de 21 de janeiro de 1952, portanto antes do requerente entrar a guia do segundo semestre de 1951 no proc. n. 4.300.634-52, deveria ter feito o registro do alvará.

**Delegacias Fiscais**

**2.ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ**

Exigências:  
Processos:

N. 5.464.244 — Edgard Passos — Avenida Graça Aranha n. 19 no andar sala 2 — Obtenha preliminarmente o alvará de localização.

N. 5.460.112 — F. de Franco — Rua da Assembléia n. 13 porta e primeiro andar — Junte a guia relativa ao ano de 1952 ou pague a taxa devida por atraso.

N. 5.464.259 — Café e Bar Riomarda — Rua México n. 164 A loja — Registre em 1953 o alvará ainda em vigor e prove a aquisição de charutaria indicando que a mesma já se acha licenciada e em nome de outro.

N. 5.464.273 — Empresa de Consórcios Gerais S.A. — Avenida Nilóganha n. 12 oitavo andar — Registre em 1953 o alvará ainda em vigor.

N. 5.464.257 — Soc. Civil Imobiliária Descansópolis — Avenida Erasmo Lima n. 277 sétimo andar — Esclareça dúvida quanto ao local e registre em 1953 o alvará ainda em vigor.

N. 5.462.085 — Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista — Avenida Rio Branco n. 135 137 salas 516 518 e 519 — Deferido. Concedo reválidação de despacho requerido, pagando a taxa devida.

N. 5.460.025 — Darci Leite Pereira — Rua do Carmo n. 8 sexto andar — Deferido.

N. 5.460.110 — J. Mendes & J. Sousa Ltda. — Rua Debret n. 79 quinto andar sala 511 parte — Junte procuração especial para o caso, nos termos do artigo 15 parágrafo segundo do Decreto 8.296 de 21 de novembro de 1945.

N. 5.460.030 — Organizadora Amarel Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 90 sala 810 parte — Prove o registro no CNC.

**3.ª C. F. — SANTA RITA**

Autos de constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N. 149.61 — Contra Alberto Henrique de Bastos — Rua Senador Pompeu, 105, sobrado sala da frente, por ter feito sem licença um girau de madeira, no sobrado, para fins comerciais, a rua e n. acima mencionado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.62 — Contra A. Salvador & Ramos — Rua Visconde de Inhaúma 134, décimo oitavo andar sala 1 816 ter sem licença colocado uma divisão de selotez, transformando uma parte da sala em sala de espera, no local acima citado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.63 — Contra Manoel Alves Correia — Rua da Conceição, 107 loja, por ter construído um girau de madeira, sem a necessária licença, na loja do prédio à rua Leandro Martins, 39 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.64 — Domingos Ladeira Souto — Rua Alcantara Machado, 48 loja, estar sem licença fazendo colocação de balcão e armação na loja do prédio acima mencionado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.65 de 14 de janeiro de 1953 — Contra Albertina Santos da Silveira — Rua Sacadura Cabral, 153 loja por estar sem licença construindo um quarto nos fundos do primeiro andar do prédio acima mencionado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 149.66 de 14 de janeiro de 1953 — Contra Antônio da Costa Almeida — Rua São Francisco da Prainha, 30 loja, por ter tocado para a via pública, as águas de lavagem do seu estabelecimento comercial de Papelaria — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.67 de 14 de janeiro de 1953 — Contra Manoel Moreira de Sá — Rua Camerino, 52 fundos, por ter tocado para a via pública as águas de lavagem de seu estabelecimento comercial de Barbearia. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.69 de 17 de janeiro de 1953 — Sociedade Mercantil de Cereais Limitada — Rua do Acre, 58 loja, por tocar para a via pública, às 14 30 horas, de hoje águas de lavagens de seu estabelecimento comercial à rua e número acima — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 149.70 de 17 de janeiro de 1953 — Contra Daniel Teixeira — Praça Mauá, 7 loja 3, por tocar para a via pública águas de lavagens de seu estabelecimento comercial de quadros e objetos de Arte a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 149.71 de 17 de janeiro de 1953 — Contra Barros & Vitória — Rua Barão de S. Felix, 37 loja, visto ter procedido a veredura de lixo do interior da loja, para a via pública às 10 horas, a rua e número acima — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 149.72 de 17 de janeiro de 1953 — Contra Gráfica Waldemar Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 37 loja, por ter tocado para a via pública, água de lavagem do seu estabelecimento comercial a Avenida acima citado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.73 de 17 de janeiro de 1953 — Contra Reid Moura Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 115 loja, por ter tocado para a via pública, água de lavagem do seu estabelecimento comercial a Avenida acima citada — Multa de Cr\$ 200,00.

cial a Avenida acima citada — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.74 de 17 de janeiro de 1953 — Contra Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro — Avenida Marechal Floriano, 133, loja, visto ter tocado para a via pública água de lavagem do seu estabelecimento comercial a Avenida acima citada — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 149.75 de 21 de janeiro de 1953 — Contra Calçados Estoril Ltda. — Rua Alexandre Mackenzie, 109 loja, estar funcionando com uma instalação mecânica, sem renovação de licença no exercício de 1952 no local acima citado — Multa de Cr\$ 200,00.

**AUTOS DE FLAGRANTE**

Foram lavrados os seguintes:

N. 374.42, de 2 de janeiro de 1953 — Contra Franz Beck — Rua do Acre, 47 13. andar, sala 1.305, não ter registrado nesta C.F. no prazo legal no exercício de 1951, seu alvará de licença para localização, e ferente ao seu negócio de Máquina eletro-química no local acima citado — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 374.43 de 2 de janeiro de 1953 — Contra Franz Beck — Rua do Acre 47 13. andar, sala 1.305, por não ter registrado nesta C.F., no prazo legal no exercício de 1952, seu alvará de licença para localização, referente ao seu negócio de Máquina eletro quimica (representações) — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 374.44 de 2 de janeiro de 1953 — Contra Assad Cahil & Cia. — Rua Digo Avenida Marechal Floriano, 91 loja, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negócio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.45 de 2 de janeiro de 1953 — Contra Cia. Manufatura Comercio e Indústria Matos Rocha S.A. — Avenida Marechal Floriano 96, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.45 de 2 de janeiro de 1953 — Contra Cia. Manufatura Comercio e Indústria Matos Rocha S.A. — Avenida Marechal Floriano 96, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.46 de 2 de janeiro de 1953 — Contra Alberto Araújo & Cia Limitada — Avenida Marechal Floriano 100 102 visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias referentes ao seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.47 de 2 de janeiro de 1953 — Contra Moisés Fernandes — Avenida Marechal Floriano, 117 loja, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.48 de 2 de janeiro de 1953 — Contra Lundgren Irmãos Tecidos S.A. — Avenida Marechal Floriano, 118, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.49 de 2 de janeiro de 1953 — Contra H. P. Bastos & Cia. Ltda. — Avenida Marechal Floriano 161 visto ter colocado nas ombreiras das portas do seu estabelecimento, mercadorias em exposição — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.50 — Alfaitaria Combate Limitada — Avenida Marechal Floriano 157, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.51 de 2 de janeiro de 1953 — Contra S. Starck — Avenida Marechal Floriano, 155, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.52 — de 2-1-53 — Contra O. Dias da Silva Júnior, à Avenida Marechal Floriano, 133, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.53 — de 2-1-53 — Contra Grande Percs & Cia. Ltda. à Avenida Marechal Floriano, 130, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.54 — de 2-1-53 — Contra Salim Hallake, a Av. Marechal Floriano, 120, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.55 — de 2-1-53 — Contra O. Costa & Cia. Ltda., a Av. Marechal Floriano, 120 — visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.56 — de 2-1-53 — Contra Alberto Hallake, a Av. Marechal Floriano n. 12, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.57 — de 2-1-53 — Contra O. P. Nogueira Filho, a Avenida Marechal Floriano, 67 — loja — Visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.58 — de 2-1-53 — Contra Amador Pachina Fernandes, a Avenida Marechal Floriano, 103 — loja, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.59 — de 2-1-53 — Contra Simeas Estner, a Av. Mar. Floriano, 129 — porta, visto, ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.60 — de 2-1-53 — Contra Márcia da Silva & Cia. Ltda., a Avenida Marechal Floriano, 100-110 visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 374.61 — de 2-1-53 — Contra João Pires Sad, a Av. Mar. Floriano, 229 — loja, por estar colocando nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.62 — de 2-1-53 — Contra Zaid Antão, a Av. Marechal Floriano, 114 — 2ª loja, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.63 — de 2-1-53 — Contra M. Pereira, a Av. Marechal Floriano, 133 — sobrado, sala 2, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.64 — de 2-1-53 — Contra José A. Mora & Cia. Ltda. a Avenida Marechal Floriano, 197 — loja, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.65 — de 2-1-53 — Contra Madeira Gaspar & Cia. à Av. Marechal Floriano, 179, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.66 — de 2-1-53 — Contra O. Ganha Pouco Ltda., a Avenida Marechal Floriano, 66, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negocio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 374.67 — de 2-1-53 — Contra Sapataria Paraíso Ltda. a Avenida Marechal Floriano, 52, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias

do seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-68 — de 2-1-53 — Contra Gestão da Silva Guimarães e Filho, à Av. Marechal Floriano, 20, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-69 — de 2-1-53 — Contra O. A. Costa & Irmão Ltda., à Avenida Marechal Floriano, 46, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-70 — de 2-1-53 — Contra Casa Ipiranga de Fazendas Limitada, à Av. Marechal Floriano, 52 — Loja, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-71 — de 3-1-53 — Contra A. Salvador & Ramos, à Avenida Marechal Floriano, 143, 18.º andar, salas 1.819, por estar funcionando com seu escritório de Empreiteiro de Obras, sem o alvará de licença para localização ou outro documento que o substitua. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 374-72 — de 5-1-53 — Contra Fôlha do Brasil, representada por Jaime Telles de Menezes, à Av. Venezuela, 27, 2.º andar, sala 219, por estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor, em virtude de transferência do seu escritório de Representações do Telhado Brasil — Multa de Cr\$ 20,00.

N.º 374-73 — de 5-1-53 — Contra Sociedade Anônima Com. e Representações, à rua Camerino, 64, visto ter colocado cinco caixotes sobre a calçada fronteira ao seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-74 — de 5-1-53 — Contra Depósito de Retalhos Moreira Limitada, à rua Alexandre Mackenzie, 6 e 8, visto ter colocado nas ombreiras das portas, mercadorias do seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-75 — de 6-1-53 — Contra Anúnciação de Jesus, à Rua Senador Pompeu, 9, sobrado, visto ter colocado vasos com plantas na sacada que dá frente para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-76 — de 6-1-53 — Contra Domenico Moneico, à rua Camerino, 166 — porta, visto ter colocado um toldo de ferragens na porta onde funciona com sua cadeira de engraxate. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 374-77 — de 8-1-53 — Contra Calçados Soler Ltda., à rua Senador Pompeu, 169, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-78 — de 8-1-53 — Contra Siruto Bide, à rua Senador Pompeu, 119 — loja, visto ter colocado nas ombreiras das portas mercadorias do seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-79 — de 10-1-53 — Contra Gentil Campos, à rua Senador Pompeu, 161, visto estar em pleno funcionamento hoje sábado, 14,30 horas, com seu negócio de Fábrica de Calçados. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

#### AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N.º 374-80 — de 10-1-53 — Contra Adelino Alves Ferreira à rua Coutinho n.º 785, sobr., visto ter colocado plantas na fachada da sala onde reside, que dá frente para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-81 — de 10-1-53 — Contra Luiz Dauria, à rua Camerino, 72 sobrado, visto ter colocado plantas na sacada que dá para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-82 — de 10-1-53 — Contra Antônio Cunello, à Av. Mal, Flo-

riano, 4 porta, visto ter colocado cinco caixas sobre a calçada em frente ao seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-83 — de 10-1-53 — Contra Mercedes Pereira Tavares à Avenida Mal. Floriano, 63, 1.º andar, visto, ter colocado roupas na sacada que dá para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-84 — de 10-1-53 — Contra Domingos Ladeira Santos à rua Alcântara Machado, 48 loja, não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 6 de 7 de janeiro de 1953, que ordenava imediatamente requerer licença para colocação de balcão armação na loja do prédio acima. — Multa de Cr\$ 600,00.

N.º 374-85 — de 10-1-53 — Contra Sebastião Porfírio Moreira Gonçalves, à rua Leandro Martins, 3, sobrado, visto ter colocado roupas na sacada que dá para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-86 — de 12-1-53 — Contra Antônio & da Cunha, à rua S. Francisco da Prainha, 5 loja, visto ter colocado 5 pneumáticos sobre a calçada em frente ao seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-87 — de 14-1-53 — Contra Jaime Rocha, à rua Senador Pompeu, 94 a 96, visto ter colocado vasos com plantas nas sacadas das salas onde reside, que dão para a via pública. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 374-88 — de 14-1-53 — Contra Ladislau S. Selbi, à Av. Rio Branco, 26 — 16.º andar, visto estar funcionando com escritório de representações, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 374-89 — de 14-1-53 — Contra Delfino F. Lima, à Av. Marechal Floriano, 21 — loja, visto ter colocado 3 volumes sobre a calçada em frente ao seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 30,00.

N.º 374-90 — de 16-1-53 — Contra Alice Costa Leite, à rua Senador Pompeu, 78 sobr., visto ter colocado vasos com planta na sacada onde reside que dá para frente para via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-91 — de 16-1-53 — Contra Patrício Ramalho, a rua Senador Pompeu, 80 sobrado, visto ter colocado vasos com plantas na sacada da sala que dá frente para via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-92 — de 16-1-53 — Contra Alberto de Souza Freire, à rua Senador Pompeu, 49 sobrado, visto ter colocado vasos com plantas na sacada da sala que dá frente para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-93 — de 16-1-53 — Contra Carlos da Fonte, à rua Senador Pompeu, 53, sobrado, visto ter colocado vasos com plantas na sacada da sala que dá frente para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-94 — de 16-1-53 — Contra J. Nunes & Cia., à rua Júlia Lopes de Almeida, 26, visto ter colocado roupas na sacada, que dá para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-95 — de 16-1-53 — Contra Augusto Barros, à rua da Conceição, 150, sobrado, visto ter colocado roupas na sacada que dá para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-96 — de 17-1-53 — Contra João Fernandes Gonçalves, à rua Sacadura Cabral, 195., sobrado, visto ter colocado roupas na sacada que dá para a via pública. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 374-97 — de 17-1-53 — Contra Sebastião Ribeiro da Silva, à rua Sacadura Cabral n.º 71-B, visto ter colocado 18 caixas de madeira sobre a calçada em frente ao seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 180,00.

N.º 37498 — de 17-1-53 — Contra Armazens e Bar São Francisco Limitada, à rua S. Francisco da Prainha, 4, visto ter colocado 13 caixas de madeira sobre a calçada em frente ao seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 130,00.

N.º 374-99 — de 17-1-53 — Contra Chapelaria Pôrto Ltda. à rua Senador Pompeu, 104, 3.º loja, visto estar em pleno funcionamento hoje sábado às 16,05 horas, com seu negócio de Chapelaria. — Multa de Cr\$ 1.000,00

N.º 374-100 — de 17-1-53 — Contra Sebastião Guedes, à Rua Barão de São Felix, 15-A visto ter colocado 3 estrados de madeira sobre a calçada em frente do seu estabelecimento comercial às 12,55 horas — Multa de Cr\$ 30,00.

Autos de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 385-001 de 17-1-53 — Contra João Peixoto Bastos, à Rua Miguel Couto, 130 sobr., ter colocado vasos com plantas na sacada do prédio, frente para a via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 385-2 de 17-1-53 — Contra M. Fraga & Cia., à Av. Marechal Floriano, 154, loja, visto estar em pleno funcionamento hoje sábado às 14,00 horas, com seu negócio de Alfaiataria, Calçados e Roupas Feitas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-3 de 17-1-53 — Contra Jacob Szaja Galolberg, a Av. Marechal Floriano, 227, loja, visto estar em pleno funcionamento hoje sábado às 13,55 horas com seu negócio de Artesaltes de couros — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-4 de 17-1-53 — Contra Norival Araújo Pino, à Rua Alexandre Mackenzie, 94, sobrado, visto ter colocado vasos com plantas na sacada, que dá para a frente da via pública.

N.º 385-5 de 17-1-53 — Contra Maria das Dóres, à Rua Camerino, 72, 2.º andar, visto ter colocado roupa na sacada que dá para a frente da via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 385-6 de 17-1-53 — Contra O. A. Costa & Irmão Ltda., à Av. Marechal Floriano, 46, loja, visto estar o seu estabelecimento comercial funcionando sábado às 14,40 horas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-7 de 17-1-53 — Contra C. M. Almeida à Av. Mal. Floriano, 83, loja, visto estar o seu estabelecimento comercial funcionando sábado às 14,20 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-8 de 17-1-53 — Contra Lidia Porteroli, à Av. Mal. Floriano, 123 loja, visto estar o seu estabelecimento comercial funcionando hoje sábado às 14,30 do dia 17-1-53 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-9 de 20-1-53 — Contra João Batista Gomes, à Rua do Acre 84 sobrado, ter colocado gaiolas com pássaros na sacada do prédio, frente da via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 385-10 — Contra José Joaquim Vieira, repres. pela inventariante Maria da Conceição Vieira (espósa), à Rua Miguel Couto, 137, loja, estar em pleno funcionamento, hoje segunda-feira às 10 horas e 45 minutos, com seu negócio de Barbearia — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-11 — Contra Textil Amazônia S. A., à Rua Camerino 88 — loja, visto ter colocado 3 caixotes sobre a calçada fronteira ao seu estabelecimento comercial — Multa de Cr\$ 30,00.

N.º 385-12 — Contra Joaquim de Almeida, à Rua Senador Pompeu, 144, sobrado, visto ter colocado uma baeta na sacada da sala que dá frente para a via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 385-13 — Contra S. A. Iong Indústria e Comércio, à Rua Camerino, 80, loja e sobrado, visto ter transferido o seu negócio de escritório, da Avenida

Rio Branco, para à Rua Camerino, estar funcionando com o mesmo alvará — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 385-14 — Contra Edifício Barroso S. A., à Rua Mairink Veiga, parte do girau da loja 31-A, não ter registrado nesta C. F. no prazo legal no exercício de 1950, seu alvará de licença para localização do seu negócio de Imobiliária — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-15 — Contra Edifício Barroso S. A., à Rua Mairink Veiga, parte do girau da loja, 31-A, não ter apresentado nesta C. F. no prazo legal no exercício de 1951, seu alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-16 — Contra Edifício Barroso, S. A., à Rua Mairink Veiga, parte do girau da loja, 31-A, não ter registrado nesta C. F. no prazo legal no exercício de 1952, o seu alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-17 — Contra Ivo Ramos & Cia. Ltda., à Rua Mairink Veiga, parte do girau-loja 31-A, não ter registrado nesta C. F. no prazo legal no exercício de 1952, o seu alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 385-18 — Contra Elizabete d. Silva Perrota, à Rua Senador Pompeu, 1, sobrado, visto ter colocado roupa na sacada da sala, frente para a via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 385-19 — Contra Maria Rosa à Rua Senador Pompeu, 7, sobrado, visto ter colocado vasos com planta na calçada, que dá frente para via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 385-20 — Contra Milagre d. Nascimento, à Rua Senador Pompeu, 43, sobrado, visto ter colocado vasos com plantas na sacada da sala, frente para a via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

Expediente de 24-1-53

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.465.290-53 — José Sant'Ana de Oliveira — Rua Mairink Veiga, 18.º andar — sala 803 — Concedo licença à firma José Sant'Ana de Oliveira, para funcionar com atividade de corretor imóveis, à Rua Mairink Veiga, 11 8.º andar — sala 803.

N.º 4.465.196-53 — Evaristo da Silva Tavares — Av. Venezuela, 27 — andar — sala 317 — parte — Date formulários e junte comprovante da quitação do imposto sindical.

N.º 5.465.282-53 — P. Rodrigo D'Oliveira — Rua do Acre, 47 — sala 513 — 5.º andar — Concedo transferência de firma para P. Rodrigues D'Oliveira, do negócio de artefatos de couro (fábrica), localizado à Rua do Acre, 47 — 5.º andar — sala 513.

N.º 5.465.243-53 — Maini & Souza Ltda. — Rua Acre, 47 — 9.º andar sala 901 — parte — Concedo licença à firma: Maini & Souza Ltda., para funcionar com escritório de instalação de luz, gás e água, por conta própria à Rua do Acre, 47 — 9.º andar — sala 901 — parte.

5.º C. F. — SACRAMENTO

Dia 22 de janeiro de 1953

Autos de constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 181-089 de 19-1-53 — Contra Irmãos Podcameni, à Rua Buenos Aires, 111 — Assentou sem licença 51 metros para máquinas de cortar, no local adequado para fins industriais — Multa de Cr\$ 200,00

N. 181.090 de 21-1-53 — Contra Casa de Artigos de Iluminação Três Braços Ltda. — Rua Sete de Setembro 151 — Por estar executando obras de acréscimo a jirau existente e construído duas galerias no recinto da loja, sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 181.091 de 21-1-53 — Contra A. Imperial Modas S. A., representada pelo seu Diretor Sr. Eduardo Alijó, à Rua Gonçalves Dias, 55 — Executou obras de revestimento de varanda em área interna e obras de revestimento interno e externo em gabinete sanitário, sem licença — Multa de Cr\$ 530,00.

Processos e exigências:

N. 5.475.510-53 — Antônio Benjamim Taques Horta — Perempto o direito de recorrer.

N. 5.475.324-53 — Fontes & Lima, sucessores de Fontes, Lima & Cia. — Rua Uruguaiana, 48-50 — Pague, preliminarmente, o imposto de exibição do corrente exercício.

N. 5.475.382-53 — João Figueiredo Sucena — Rua do Ouvidor, 118 — Pague, preliminarmente o imposto do corrente exercício.

N. 7.490.095-53 — Roupas Brancas Tupi Ltda. — Rua Buenos Aires, 307 — Cobre-se.

N. 7.490.094-53 — Casa de Tecidos Toste de Carvalho Ltda. — Rua Buenos Aires, 309 — Cobre-se.

N. 7.490.145-53 — Empresa Federal de Anúncios Ltda. — Largo de São Francisco esquina da Rua dos Andradas — Cobre-se.

N. 7.490.083-53 — Alberto Ninio — Rua Regente Feijó, 100 — Cobre-se.

N. 5.475.494-53 — Calil Riff — Avenida Tomé de Sousa, 106 — Defiro, concedendo o adição de Chaurutaria e Comércio de Malharia em geral e Roupas Feitas, a título precário, de vez que trata-se de P. M.

N. 5.475.476-53 — Osvaldo Bandeira Barbedo — Av. Rio Branco, 124 — Defiro, concedendo a título precário, digo a título provisório, para funcionar no período compreendido entre 22 de janeiro e 17 de fevereiro, tudo do corrente ano, licença de localização, como Comércio de Artigos de Carnaval, inclusive Lança-perfumes, à Av. Rio Branco, 124 — Loja de prédio em construção.

7.ª C. FISCAL

(SANTO ANTONIO)

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

DIA 22-1-53

Processos:

N. 5.485.016-53 — Stanchy Figueiredo Ltda. — Rua Lavradio, 27 — obrado — Sala 2. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida por Stanchy Figueiredo Lmt., para se localizar à Rua do Lavradio número 27 — 1.º andar — Sala 2, com negócio de caixas para rádios, lâmpadas, pilhas e aparelhos eletrônicos, sem uso de máquinas e sem mofores.

N. 5.486.830-52 — Ramon Lourenço & Cia. — Rua Lavradio, 31. — Transferência de firma e atividade. — Complete os documentos.

DIA 23-1-53

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

Processos:

N. 5.485.277-53 — Padaria Flor de Antão Antônio Lmt. — Rua dos Invalidos, 39 e Senado 88. — Alteração de atividade e ampliação de negócio. — Complete os documentos.

N. 5.485.227-53 — Científica Produtos Farmacêuticos Lmt. — Avenida Mem de Sá, 317 — Sobrado — Sala de frente. — Alteração de atividade.

— Esclareça quanto ao requerido.

N. 5.485.354-73 — George E. Praingard — Avenida Gomes Freire, 196 — 7.º andar — Sala 709. — Início de negócio. — Complete os documentos.

N. 5.485.339-53 — Rivera & Irmãos — Rua dos Invalidos, 130. — Início de negócio. Esclareça quanto ao requerido e complete os documentos.

3.ª C. FISCAL

(SANTA TEREZA)

DIA 22-1-53

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

Processos:

N. 5.490.067-53 — Imobiliária Bandeirante Ltda. — Rua Cândido Mendes n.º 4.

N. 5.490.087-53 — Tapacaria Traunon Ltda. — Rua do Catete número 83 — Loja.

N. 5.490.115-53 — Elias Perelson — Rua da Lapa n.º 64.

N. 5.490.118-53 — Emilio Santoni — Rua da Lapa n.º 38.

N. 5.490.126-53 — Francisco Chagas de Araújo — Rua José de Alencar n.º 64.

N. 5.490.131-53 — Luiz Gonzaga Casteliano — Rua Almirante Alexandrino número 84 — Apartamento número 203.

N. 5.490.137-53 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon — Rua do Catete n.º 1.

N. 5.490.133-53 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon — Rua da Glória n.º 90.

N. 5.490.137-53 — João de Albuquerque Larejo — Rua Francisco Muratori n.º 2.

N. 5.490.138-53 — S. A. Iguassu — Rua Santo Amaro n.º 144.

N. 5.490.141-53 — Brunstein & Irmão Ltda. — Rua do Catete número 144.

N. 5.490.143-53 — M. F. Nunes & Irmão Ltda. — Rua da Glória número 100.

N. 5.490.144-53 — Pereira Vieira & Cia. — Rua do Catete n.º 27.

N. 5.490.152-53 — José Mendes — Rua Teotônio Regadas n.º 5.

N. 5.490.153-53 — Telas & Leitão — Rua Mauá n.º 133 A.

N. 5.490.156-53 — Café e Restaurante Vila Rica Ltda. — Rua Cândido Mendes número 4-A — Loja.

N. 5.490.160-53 — Condomínio do Edifício Fernandes — Rua Francisco Muratori n.º 5.

N. 5.490.161-53 — Franz Icken — Rua Benjamin Constant n.º 92.

N. 5.490.162-53 — Espólio de Visconde de Moraes — Rua Monte Alegre n.º 12.

N. 5.490.165-53 — Adolpho Polissuc — Rua do Catete n.º 23.

N. 5.490.168-53 — Carlos Sousa e Silva — Rua Pedro Américo número 19.

N. 5.490.167-53 — J. Soares Esteves & Irmão — Rua do Catete número 40-A.

N. 5.490.169-53 — Silvestre Vasquez & Cia. — Rua Almirante Alexandrino n.º 6.

N. 5.490.172-53 — Maniela Carlos — Rua do Catete n.º 64.

N. 5.490.173-53 — Clóvis Neto — Rua do Catete n.º 136.

N. 5.490.175-53 — Almira da Luz Póvoas — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 74.

N. 5.490.177-53 — Erotildes Pires Marques — Rua Almirante Alexandrino n.º 116 — Loja 2.

N. 5.490.178-53 — Maria Amélia de A. França Filho — Rua Silveira Martins n.º 122.

N. 5.490.179-53 — A. Caldeira & Cia. Ltda. — Rua do Catete número 75.

N. 5.490.180-53 — Jayme Malagrida — Rua Pedro Américo número 16-A.

N. 5.490.182-53 — Leonid & Gonçalves — Rua Almirante Alexandrino n.º 98.

N. 5.490.184-53 — Maria José de Amorim — Rua Silveira Martins número 138.

N. 5.490.185-53 — Condomínio do Edifício Santa Clara — Rua Silveira Martins n.º 116.

N. 5.490.180-53 — Condomínio do Edifício Aracóara — Rua Silveira Martins n.º 129.

N. 5.490.183-53 — Manoel Alves de Oliveira Lopes — Rua Barão de Guritiba n.º 71.

N. 5.490.189-53 — Isaac Galperin — Rua do Catete n.º 129.

N. 5.490.190-53 — Cia. Imobiliária Guanabara — Rua do Catete n.º 92.

N. 5.490.194-53 — Francisco Santos Lopes — Rua André Cavalcanti número 115.

N. 5.495.146-53 — Domingos Pereira Bernardes — Rua do Catete número 44-B.

N. 5.495.192-53 — Escritório Técnico Ramos de Azevedo Engenharia Arquitetura Construções Saverio e Vilares do Rio de Janeiro S. A. — Praia do Flamengo n.º 12. — Todos solicitando continuação de exibição para o corrente exercício. — Deferido.

N. 7.490.062-53 — Adelino Martins — Rua Cândido Mendes número 42. — Solicitando licença para colocação de um letreiro luminoso. — Cobre-se.

N. 7.490.063-53 — Sival — Sociedade Industrial de Venezianas e Acessórios Ltda. — Praia do Russel número 476. — Solicitando licença para colocação de uma taboleta. — Cobre-se.

N. 7.490.156-53 — Imaco — Instalações e Materiais de Construções Limitada. — Praia do Flamengo números 10 — 12 e 14. — Solicitando licença para colocação de uma taboleta. — Cobre-se.

N. 7.490.181-53 — Antônio Leite — Rua Almirante Alexandrino número 80-B. — Solicitando licença para colocação de duas vitrines. — Cobre-se.

N. 5.491.124-52 — Zagorodny & Perroni Ltda. — Rua do Catete números 114 e 116 — Lojas e sobrados — Alienação de negócio e alteração de atividades. — Apresente licença de instalação mecânica do exercício de 1952.

N. 5.490.140-53 — Holender & Cia. — Rua do Catete número 52. — Início de negócio. — Deferido. — Concedo licença para localizar-se com o negócio de "Mercador de Móveis" à Rua do Catete número 52 — Loja.

N. 5.490.145-53 — Jorge Carraz-Móveis — Rua do Catete número 137 — Sobrado. — Início de negócio. — Indeferido. — O imóvel onde o requerente pretende localizar-se foi atingido por um incêndio, ocorrido no dia 14 do corrente, e não está em condições de ser ocupado.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi lavrado o seguinte:

N. 259-32 — de 21-1-53 — Vitor Igreja Amorim, encontrado à Rua Elzeu Visconti número 120 — Casa 12. — Visto estar executando obras de acréscimo e reforma (construindo uma garagem nos fundos e ter ladrilhado o banheiro), sem licença, no prédio de sua propriedade à Rua e número acima mencionado. — Multa de Cr\$ 300,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Foi lavrado o seguinte:

N. 368.037 — de 22-1-53 — Holender & Cia., encontrado à Rua do Catete número 52 — Loja. — Visto terem iniciado o negócio de móveis, sem o competente alvará de localização ou documento que o substitua, à Rua e número acima citado. — Multa de Cr\$ 300,00.

10.ª C. FISCAL

(LAGOAS)

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

DIA 23-1-53

Processos:

N. 5.500.376-53 — Diogenes Alves Leite — Rua Assunção, 204. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.500.272-53 — Antônio Cid Loureiro — Rua Assunção, 326. — Junte o alvará de exploração expedido pelo Departamento de Obras.

11.ª C. FISCAL

(GAVEA)

DIA 23-1-53

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO

Processos:

N. 5.505.065-53 — Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda. — Rua Capuri lote 6 — Quadra 7. — Pague preliminarmente o corrente exercício.

N. 5.505.155-53 — Tinturaria e Mobilharia Rian Ltda. — Avenida Ataíde de Paiva número 706-A — Loja. — Pague preliminarmente o corrente exercício.

N. 5.505.295-53 — Pedro Ferrez Caro — Rua Lopes Quintas número 64 — atual 202. — Preencha os formulários de transferência de local.

N. 7.595.239-53 — Comercial e Industrial de Fornos Werco Ltda. — Rua Dias Ferreira esquina de Avenida Bartolomeu Mitre. — Compareça para esclarecimentos.

12.ª C. FISCAL

(COPACABANA)

DIA 22-1-53

AUTO DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 359.069 — de 9-1-53 — Comércio, Aviação e Turismo, à Rua República do Peru, 143-C — loja. — Por não ter dado cumprimento a intimação número 269.046 de 5-9-52, que determinava pagar o imposto de renovação de exibições. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 359.070 — de 9-1-53 — Comércio, Aviação e Turismo C. A. T. Ltda., à Rua República do Peru, 143-C — loja. — Por não ter dado cumprimento a intimação número 269-47 de 5-9-52, que determinava pagar o imposto de renovação da licença de exibições. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 359.071 — de 19-1-53 — Cafés Finos S. A., rep. pelo Senhor José Cunha, à Avenida Copacabana, número 1.100 — Box 1 e 2. — Por ter sem licença, colocado duas vitrines no interior da loja. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 359.072 — de 9-1-53 — Ita Ides Apfel, à Avenida Copacabana, 817 — Sala 4. — Por estar funcionando com negócio de biblioteca de aluguel, sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 359.073 — de 12-1-53 — Nestor Ramos de Prenceza Rosa & Rua Raimundo Corrêa, 68. — Por ter colocado um letreiro, em desacordo com o requerido pelo processo 7.491.803 de 1951. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 359.074 — de 13-1-53 — Lígia Castilho à Rua Capelão Alvares da Silva esquina da Rua Anita Garibaldi, 41. — Desrespeito ao edital número 41 de 30-10-52, que ordenava a construção do passeio em frente ao prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 359.075 — de 14-1-53 — Irmãos Saad Ltda., à Rua Djalma Ulrich, 154 — 7.º andar. — Desrespeito ao edital número 337 de 26-5-52, que ordenava a legalização da divisão de madeira ou sua retirada. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 359.076 — de 14-1-53 — Irmãos Saad Ltda., à Rua Djalma Ulrich, 154 — 7.º andar. — Desrespeito ao edital número 338 de 26-5-52, que ordenava a legalização da instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 359.077 — de 14-1-53 — Laurindo de Azevedo Mesquita, à Avenida Atlântica número 3.936, esquina da Rua Constante Ramos. — Desrespeito ao edital número 857 de 30-10 de 1952, que ordenava a reparar o passeio em frente ao prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 359.078 — de 14-1-53 — Valdemar Gomes de Castro, à Rua Domingos Ferreira, 197 apartamento 202. — Desrespeito ao edital número 796 de 9-10-52, que ordenava demolir a cobertura feita sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 359.079 — de 14-1-53 — Ruth Albuquerque Silveira, à Avenida N. S. de Copacabana, 1.292 — apartamento 402. — Por estar funcionando com oficina de costura com oito auxiliares, não possuindo o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 359.080 — de 16-1-53 — C. U. Atanas, à Avenida Atlântica número 2.554. — Por não ter dado cumprimento a intimação número 272.032 de 26-11-52, que determinava o pagamento de 17 mesas e 44 cadeiras. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 359.081 — de 17-53 — Rosa Miller, à Rua Belfort Roxo, 129 — térreo. — Por ter sem licença colocado letreiros. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 359.082 — de 17-1-53 — Wonder Bar Ltda., à Avenida Atlântica, 1.620. — Por não ter dado cumprimento a intimação número 272-26 de 21-11-52, que determinava pagar o imposto de 30 mesas e 110 cadeiras. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 359.083 — de 22-1-53 — Checri Farjalla, à Rua Figueiredo Magalhães, 78 apartamento 4. — Desrespeito ao edital número 812 de 22-8-52, que ordenava a paralização das obras. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 359.084 — de 22-1-53 — Checri Farjalla, à Rua Figueiredo Magalhães, 78 — apartamento 4. — Desrespeito ao edital número 613 de 22-8-1952, que ordenava a legalização das obras feitas sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

15.ª CF — ESPÍRITO SANTO

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 22 de Janeiro

N. 10.336-48 — Concedo a licença de transferência da firma C. Max Meyer localizada à Avenida Rodrigues Alves 809.

Com o negócio de Botequim para a firma A. Pina & Teixeira, cobrando-se a antes da inscrição desse despacho na ficha de inscrição a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) do artigo 16 da alínea "B" da Lei 563 de 11-12-50 15.ª CF. Espírito Santo, em 22 de janeiro de 1953.

N. 5.526.173-52. — Deferido, concedo licença a título precário a Antero Calabria para se estabelecer à Av. Pres. Vargas 3121 para, com negócio de Cadeira de Engravação. 15.ª CF. Espírito Santo, em 2-1-53.

N. 5.525.052-53 — F. dos Santos Espo, Rua Laura de Araújo, número 91.

Junta Certidão do D.P.M. 15.ª CF. Espírito Santo, em 21 de janeiro de 1953.

N. 5.526.168-52 — Manoel Valente & Irmão, Avenida Presidente Vargas 2953.

Junta Certidão do D.P.M. Em 21 de janeiro de 1953.

N. 5.525.002-53 — Café Rei das Marés Ltda. — Matriz, Rua Pedro Alves n. 2.

Junta Certidão do D.P.M. Em 21-1 de 1953.

N. 5.525.002-53 — Café Rei das Marés Ltda. Matriz — Rua Pedro Alves, n. 2.

Junta Certidão do D.P.M. C.F. Espírito Santo, em 21 de janeiro de 1953.

N. 5.526.178-52 — Concedo à firma R. Dão Comestíveis Ltda., licença para transferência do Alvará pertencente à firma C. Vieira & Cia, Li-

miada, sito à Rua Carmo Neto, número 208.

Com o negócio de Líquidos e Comestíveis e Copa, deferindo ainda o adicional de "Gelo" requerido. 15.ª CF. Espírito Santo, em 21 de janeiro, de 1953.

N. 5.525.079-53 — Casa Vitória Armadorino Ltda., Rua Machado Coelho, 170 térreo.

Complete os selos e autentique as fotocópias. 15.ª CF. Espírito Santo, em 21-3-53.

N. 5.525.090-53 — M. Cabral & Irmão Ltda., Av. Salvador de S, 162 porta.

Apresente quitação do Imposto Sindical. 15.ª CF. Espírito Santo, em 21-1-53.

N. 5.525.153-53 — A. Moraes & Machado — Av. Salvador de Sá, 40 loja.

Complete os selos). 15.ª CF. Espírito Santo, em 22-1-33.

N. 5.525.125-53 — Alzira Costa e Silva, Rua Pereira Franco, n. 111 — loja.

Complete os selos. 15.ª C.F. Espírito Santo, em 22 de janeiro do ano de 1953.

N. 5.535.125-53 — Alzira Costa e Silva, Rua Pereira Franco n. 111 — loja.

Complete os selos). 15.ª CF. Espírito Santo, em 22-1-33.

18.ª C.F. — SÃO CRISTÓVÃO

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 22 de janeiro de 1953

N. 5.540.038-53 — Gerson Cohen — Rua General Sampaio, n. 58.

Concedo o dacional de perfumaria.

N. 5.540.190-53 — José Jorge Abodo & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga n. 286-A.

Concedo a adicional de perfumaria.

N. 5.540.167-53 — Attie Dib Mansour — Rua Piratini, número — 66.

Registra-se o alvará e pague a multa em que incorreu.

Dia 23 de Janeiro  
Auto de flagrante

N. 357-60 de 5-1-53 — Manuel Nunes de Freitas, Rua Curuzú, número — 4.

Visto não ter cumprido o prescrito do edital n. 172, de 23-5-52, que ordenava a legalização das obras — (falta de prorrogação) — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 357-61 de 5-1-53 — Cia. Mormano Comércio e Indústria, rua General Argolo, 61.

Visto não ter cumprido o prescrito do edital n. 375 de 29-11-52 que ordenava a legalização das obras feitas sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 357-62 de 6-1-53 — Eládio Mendes Ferrão, Rua Bonfim, 338.

Por não ter cumprido a intimação 293-021 de 2-12-52, que ordenava requerer e pagar a importância de Cr\$ 59,10, referente continuação do imposto de exibição do exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 357-63 de 6-1-53 — Nelson Angelo Romar, Rua Bonfim, número — 338.

Por não ter cumprido a intimação n. 2939-022 de 2-12-52, que ordenava requerer e pagar a importância de Cr\$ 68,10, referente a continuação do imposto de exibição do exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 357-64 de 6-1-53 — Nelson Angelo Romar — Rua Bonfim, número 338.

Por não ter cumprido a intimação n. 294-073 de 2-12-52, que ordenava requerer e pagar a importância de Cr\$ 68,10, referente a continuação do imposto de exibição do exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 357-65 de 6-1-53 — Cia. Mormano Comércio Industrial, rua General Argolo 61.

Visto não ter cumprido o prescrito do edital de embargo n. 376 de 29-11 de 1952.

Que ordenava a completa paralização das obras feitas, sem licença. — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 357-66 de 9-1-53 — Dias Garcia Importadora S.A., Praia de S. Cristóvão, 82.

Não ter cumprido o prescrito do edital 408 de 23-12-52, que ordenava a legalizar ou demolir o barracão de madeira construído nos fundos do lado esquerdo do seu estabelecimento industrial, sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 357-67 de 9-1-53 — Cândido José Andrade, rua General Padilha, número 46.

Por não ter cumprido a intimação n. 230-11 de 22-5-52, que ordena a demolição das obras executadas sem licença, no imóvel de sua propriedade, e por não ter cumprido o prescrito do edi al n. 378 de 1-12-52. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 357-68 de 15-1-53 — João Luiz Moreira Capelão, rua S. Januário, 222.

Visto não ter cumprido o prescrito do edital de embargo n. 2 de 2-1 de 1953, que ordenava a paralização imediata das obras de demolição feitas sem licença (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 357-69 de 18-1-53 — Manoel Ferreira de Magalhães, rua Piratini, 218.

Por estar hoje domingo, em pleno funcionamento, as 9,10 horas, vendendo artigo de seu negócio de material elétrico, óleo cru, água raz, breu, soda cáustica, querosene e feragens, em flagrante violação a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 357-70 de 22-1-53 — Globex Importadora e Exportadora S.A. — rua do Bonfim, 179.

Por não ter cumprido o edital número 399 de 12-12-52 que ordenava a paralização imediata das obras de construção do girau sem licença. — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 357-71 de 22-1-53 — Attie Dib Mansour, rua Piratini, número 66.

Estar com seu alvará 53.001 de 6-11 de 19399, fora de vigor, em virtude de ter adicionado perfumaria em seu negócio de armarinho. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 357-72 — de 22-1-53 — Globex Importadora Exportadora S.A. — rua do Bonfim, 179.

Por não ter cumprido o edital, número 398 de 12-12-52, que ordenava a legalização ou demolição no prazo de 10 dias do giraj construído sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 357-73 de 22-1-53 — Essos Standard do Brasil Inc. Av. Rio de Janeiro sem número.

Por ter colocado sem licença em um póo retreiro iluminado com duas faces de 2,33 x 1,55 com dizeres "esso". — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação

N. 218-37 de 22-1-53 — Dr. Luiz Mario Pinzani, cart. 1161-D Crea., Construtora Lea Ltda., Av. Erasmo Braga, 255.

Por palrar no local das obras que estão sendo executadas a licença para efeito de fiscalização a rua General Erue, 315 sobre a sua responsabilidade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 218-38 de 22-1-53 — Esso Standard do Brasil Inc. Av. Rio de Janeiro sem número.

Por ter construído sem licença em terreno da administração do Porto do Rio de Janeiro sem telheiro coberto de brita para guarda de caminhões — Multado em Cr\$ 200,00.

Autos de Multa

N. 1 de 9-1-53 — Tinas Sironi Ltda., rua Conde de Leopoldina, número 644.

Multa de Cr\$ 1.000,00 do artigo 2.º do decreto-lei número 251 de 23-11 de 1942.

N. 2 de 9-1-53 — Dylma de Almeida Ventura, rua S. Luis Gonzaga, 524 apt. 201.

Multa de Cr\$ 300,00 do artigo 16 alínea "A" do decreto-lei 52 de 11-12 de 1950.

N. 3 de 9-1-53 — Confecções Mafra Ltda., rua Major Ponsêca, número 19.

Multa de Cr\$ 200,00 do artigo 863 do decreto lei numero 6.000 de 1-7 de 1937.

N. 4 de 9-1-53 — Joel Floret, rua E (vila Darcy Vargas) lote número 17.

Multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do decreto-lei número 385 de 4-2-903.

N. 5 de 9-1-53 — Angaluz Moreira Campos, rep. pelo seu procurador Senhor Alexandre Calaza do Amaral, rua Senador Pompeu, 154.

Mul-a de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do decreto-lei n. 385 de 4-2 de 1903.

N. 6 de 9-1-53 — Cândido José Andrade — Rua General Padilha, número 46.

Multa de Cr\$ 300,00 do artigo 304 § 199 alínea "C" do decreto-lei 6.000 de 1-7-37.

N. 7 de 9-1-53 — Albano Ferreira da Costa, Travessa Figueira de Melo, 13.

Multa de Cr\$ 500,00 do artigo 805 do decreto 6.000 de 1 de janeiro de 1937.

N. 8 de 9-1-53 — Armazens Gerais Novo Mundo S.A. rep. pelo seu Diretor Mario Lemos, Praia de S. Cristóvão, 348.

Multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do decreto-lei 385 de 4-2 de 1903.

21.ª C. F. — ENGENHO NOVO

Dia 19 de janeiro

N.º 5.556.226 52 — Goodwin Coetzee S. A. — (Exportação e Importação) — Concedo à firma Goodwin Sociedade Anônima (Exportação e Importação) licença para localizar-se na Rua Moçim Mirim n.º 125, com legião de Depósito de Automóveis e Oficina Mecânica.

22.ª C. F. — MEIER

Dia 2 de janeiro de 1953

Intimações

Foram expedidas, para cumprimento das abaixo discriminadas, sob as penas da lei:

N.º 291-26 — de 19 de janeiro de 1953. — Contra Espôlio de Luiz Antonio Gomes, à Rua Doutor Bulhões n.º 759, a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953, às 8,30 horas à Rua acima.

N.º 291-27 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Antonio Pinto Coelho — à Rua Doutor Bulhões n.º 759 a comparecer a vistoria que será realizada nos dias 26 de janeiro de 1953, às 9,00 horas no imóvel de sua propriedade à rua acima.

N.º 291-28 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Espôlio de Miguel Francisco de Azevedo, representado pela sua inventariante Judith Vieira de Azevedo — Rua Adolfo Be-gamini n.º 104, a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953, às 9,30 horas, no imóvel de sua propriedade no local acima.

N.º 291-29 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra João Fernandes — Rua Isolita n.º 75, a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,00 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-30 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Leal Lute da Silva — Rua Luiz Bezerra J A do n.º 13 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-31 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-32 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-33 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-34 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-35 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-36 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-37 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-38 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-39 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-40 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

N.º 291-41 — de 19 de janeiro de 1953 — Contra Amélia Lucena F. Garcia — à Rua Delgado n.º 35 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade acima.

zada no dia 26 de janeiro de 1953 às 11.00, no imóvel de sua propriedade no local acima.

**INICIO**

N.º 5.561.938-52 — Deferido — Concedo o alvará a título precário, a firma Alves & Filho, com escritório de mercante, como simples ponto de referência — à Rua Bueno de Paiva n.º 312, sala de frente.

N.º 5.562.173-52 — Concedo o alvará de localização para a firma Felio Duarte Nogueira de Sá, com negócio de Consultório Médico, à Rua Vinte Quatro de Maio n.º 1.051, (salas da frente).

N.º 5.562.180-52 — Concedo o alvará de localização para a firma Lauro Xavier Muller, com negócio de Consultório Médico — à Rua Vinte Quatro de Maio n.º 1.051, (salas da frente).

**Transação de firma**

N.º 5.562.117-52 — Concedo o alvará de localização da firma Antonio Soares (Legumes), para a firma Marcelino & Bacalhau, negócio de Quitanda e Cereais — à Rua Doutor Bulhões n.º 314, em virtude de compra.

N.º 5.562.172-52 — Apresente guia de informações de inflamáveis.

**Mod. de Atividade**

N.º 5.560.128-53 — Concedo o alvará de localização para a firma Pedro de Lemos, — à Rua Doutor Bulhões n.º 88, em virtude de pedido de alteração de atividade, para "Mercaria, Bar, e Charutaria, "com inflamáveis".

**Trans. de Local**

N.º 5.560.013-52 — Concedo o alvará de localização para a firma Manoel G. Lopes — à Rua Barão do Bom Retiro n.º 129, parte, 1.º galpão, com negócio de "Máquinas, em virtude de pedido de transferência de local da Rua Thomaz Rabelo n.º 42, parte da loja.

**25.ª C. F. — PENHA**

**Despachos e exigências**

N.º 5.575.233-53 — Oscar Bezerra da Cruz — Rua Temporal n.º 91 — loja — Concedida a licença de transferência de firma.

N.º 5.575.221-53 — Meiralles & Mendes — Rua João Romariz n.º 215. — Concedida a licença de transferência de firma.

N.º 5.575.196-53 — Metalúrgica Industrial Sul-Americana Limitada — Estrada do Forno Velho n.º 1.580 — telheiro — Compareça.

N.º 5.575.175-53 — Jakobou & Antonini Limitada — Praça das Nações n.º 21 — loja. — Apresente o habite-se da construção e declaração da Delegacia Fiscal de Inflamáveis.

N.º 5.575.035-53 — J. Cury & Irmão — Rua Cardoso de Moraes n.º 468 A — Indeferido o pedido de baixa por ter sido requerido fora do prazo.

N.º 5.575.06-53 — Viúva Fares Bannah & Filhos — Praça das Nações n.º 20 — loja — Concedida a alteração requerida. — Armário com uso de rádio no interior da loja.

**31.ª C. FISCAL**

**(REALENGO)**

**DESPACHOS E EXIGÊNCIAS**

**DIA 22-1-53**

Alberto Dias Carneiro — Rua Bação de Piraquara número 10 — Processo número 5.605.402-52. — Concedo alvará de transferência de firma.

M. Paulino — Rua Doutor Lessa número 5 — Processo 5.606.236-52. — Pague previamente o alvará.

Alfredo da Silva Maia — Rua Bernardo de Vasconcelos número 97 — Processo número 5.605.074-53. — Registre previamente o alvará de localização.

Vitor Carneiro Verissimo — Estrada do Retiro número 77 — Processo número 5.605.035-53. — Registre previamente o alvará de localização.

Decoleciano Gonçalves Gama — Avenida Santa Cruz número 1.705-A — Processo número 5.605.002-53. — Registre previamente o alvará de localização.

Domingos Varela Guedes — Rua Leocadia número 36 — Processo número 5.606.182152. — Registre previamente o alvará.

**32.ª C. FISCAL**

**(CAMPO GRANDE)**

**DESPACHOS DO DELEGADO**

**FISCAL**

**DIA 21-1-53**

**EXIGÊNCIAS**

**Processos:**

N.º 5.610.037-53 — Irmãos Otuka Agro-Pecuária Ltda. — Rua Coronel Agostinho número 135 Terceiro. — Apresente o assentimento dos artigos que requer nos modelos 5-F e 6.

**Deferido:**

N.º 5.610.047-53 — Silvestre dos Santos Pereira — Rua Projetada "G" número 155 (Inhoalva). — Concedo o alvará de localização, para o negócio de Barbearia, de acordo com o Decreto número 11.007-51, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

**31.ª C. FISCAL**

**(SANTA CRUZ)**

**DIA 22-1-53**

**DESPACHOS E EXIGÊNCIAS**

**Processos:**

N.º 4.318.921-51 — Valdemar Ceutti — Rua Felipe Cardoso, 243 — Fundos. — Início. — Despacho de 16-1-53. — Deferido, como pede.

N.º 4.309.534-52 — Antônio Rodrigues Duarte — Estrada de Sepetiba sem número, esquina da Estrada do Piauí. — Interdição. — Ofício número 2.538-52. — D. I. L. — Despacho de 16-1-53. — Compareça munido do alvará referido.

N.º 5.620.011-53 — A. Rodrigues Duarte — Estrada do Piauí número 6520. Início. — Despacho de 19-1 de 1953. — Deferido, como pede.

N.º 5.620.015-53 — Empresa de Propaganda Epoca, Othof E Graf Ltda. — Rua Felipe Cardoso, esquina de Alvaro Alberto, em terrenos da E. F. C. B. — Renovação de licença de exibição de letreiro. — Despacho de 19-1-53. — Indeferido; a colocação foi feita em desacordo com a licença concedida.

**DESPACHOS E EXIGÊNCIAS**

**Processos:**

N.º 4.323.694-49 — Francisco Jose Vitorino — Rua do Imperio número 506 (antigo número 158). — Transferência da firma e adicional. — Despacho de 22-1-53. — Deferido, como pede.

N.º 5.620.012-53 — Honestido Piniheiro da Silva — Estrada do Morro do Ar número 49. Início. — Despacho de 22-1-53. — Deferido, como pede.

N.º 5.620.016-53 — Alberto Fagun-

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

des Monteiro — Rua Felipe Cardoso número 117 — Sala. — Transferência de local — Despacho de 22-1-53 — Deferido, como pede.

N.º 5.626.017-53 — Ary Teixeira — Rua Felipe Cardoso número 32 — Sala dos fundos. — Transferência de local. — Despacho de 22-1-53. — Deferido, como pede.

**AUTOS DE FLAGRANTE**

N.º 86.282 — Haron Eli Divan — Avenida Izabel, 261. — Por estar funcionando com seu estabelecimento comercial, com o alvará inscrição número 35 559, fora de vigor, por não ter pedido transferência do Largo da Mangueira número 1, para a Estrada de Sepetiba sem número, entre a Avenida Areia Branca e a Estrada de São José. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 90.282 — Sabina Eugênia Carreira de Carvalho — Rua General Olímpio número 209. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital número 71, de 2-9-52. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 89.282 — Fernando Justino de Melo — Rua Alvaro Alberto, 533. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital número 1, de 6-1 de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

**Constatação:**

N.º 52.201 — Aprigio Amado — Avenida Prado Júnior, lote número 143. — Por estar construindo uma casa para fins comerciais, sem a respectiva licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

**BOLETIM N.º 21**

Expediente de 27 de janeiro de 1953

**ATO DO SECRETARIO**

Portaria de 27 de janeiro de 1953

N.º 65:

Remove do Serviço de Divulgação para a Biblioteca Municipal, o oficial administrativo, ref. «L» — Ademar Barbosa Ferreira de Assunção — matrícula n.º 32.424 — núcleo 1.292.

**DESPACHOS DO SECRETARIO**

Construtora e Fornecedor Bôa Vista Ltda. (N.º 3.306.952-52) — Expeça-se o cartão de inscrição.

Adiles Teixeira dos Santos (número 3.308.515-52) — Autorizo a desistência da licença-prêmio.

Alteração da escala de licença-prêmio:

Tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral, de 13-1-53, exarado no processo n.º 3.300.254-53, fica alterada a escala de licença-prêmio do Secretário do Instituto de Educação — Antônio Vitor de Sousa Carvalho — matrícula n.º 30.559, publicada no «D. O.» de 17-8-52. Período: 7 meses — de 2-2-53 a 11053.

**INSTRUÇÕES N.º 4**

Instruções para a prova de sanidade física e mental dos candidatos à matrícula nos cursos dos estabelecimentos de ensino normal.

O Secretário Geral de Educação e Cultura,

Resolve expedir as seguintes Instruções organizadas pelo Departamento de Saúde Escolar, para a prova de sanidade física e mental dos candidatos aos cursos dos estabelecimentos de ensino normal.

Art. 1.º — O exame médico será feito por uma ou mais juntas con-

**Polícia de Vigilância do Distrito Federal**

**Serviço de Correspondência**

Boletim n.º 18, de 24 de janeiro de 1953  
Justiça e Disciplina

**ATOS DO DIRETOR**

Determino os seguintes competentes:

**Tribunal do Juri**

Cartório do 2.º Ofício — 1.º V. C., no dia 28 do corrente, às 13 horas, os seguintes servidores lotados no 3-DV: Fiscal de Vigilância — Anselmo Vieira de Almeida e o gd. 2.342 — Olinda José de Souza. (Of. 374 53).

**Varas Criminais**

Juizo de Direito da 4.ª V. C., no dia 30 do mês em curso, às 13 horas o gd. 2.236 — Arnaldo de Souza, do 5-DV (Of. 4.101-53).

Juizo de Direito da 8.ª V. C., no dia 30 do fluente, às 13 horas, o gd. 2.359 — Wilson Santos, do 10-PV (Ofício 3.932-53).

Juizo de Direito da 9.ª V. C., no dia 29 do andante, às 13 horas o gd. 188 Manoel Azarias da Silva, do 8-DV (Ofício n.º 316-53).

Juizo de Direito da 16.ª V. C. no dia 30 do fluente, às 13 horas o gd. 1.796 — Almerindo Correia dos Santos, do 1-DV. (Ofício n.º 99-53).

tuidas, cada uma, de cinco médicos e um dentista do Departamento de Saúde Escolar, que tenham exercido no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

§ 1.º Os médicos componentes dessas juntas terão a seu cargo os seguintes exames, respectivamente: clínico geral, dermatológico, otorrinolaringológico, oftalmológico e mental.

§ 2.º O Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais orientará o trabalho dessas juntas.

§ 3.º O exame médico será completado por uma Roentgenografia de tórax (Abreugrafia).

Art. 2.º — O julgamento dos candidatos será feito por uma comissão de três médicos, um dos quais será o Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, a qual, tendo em vista os resultados dos exames realizados pelos componentes das juntas médicas e da Abreugrafia, dará o seu parecer sob a forma «apto», ou «inapto», para a matrícula no curso normal dos estabelecimentos que fazem parte do Instituto de Educação (Rua Mariz e Barros n.º 226 e Estrada Marcehal Rangel n.º 31) ou dos cursos normais dos estabelecimentos particulares sob regime da outorga.

Art. 3.º — Não serão aceites à matrícula no curso normal de estabelecimentos que fazem parte do Instituto de Educação e nos cursos normais dos estabelecimentos particulares sob o regime de outorga, os candidatos que:

a) apresentarem condições de higiene individual e de ascio corporal deficientes;

b) apresentarem estado de nutrição que se afaste exageradamente da normalidade consoante o índice de 1.40 (quociente da divisão do peso em grammas pelo quadrado da altura em centímetros, que não deverá ser inferior a 1.40 nem superior a 2.30. Sendo

tolerados valores superiores a 2,30 quando houver aumento proporcional da estatura, isto é, índice de 2,40, 2,30, 2,60, 2,70, 2,80 e 2,90 pra estaturas respectivamente de 1,50m, 1,55m, 1,60m, 1,65m, 1,70m e 1,75; e quadro anexo incluído, para as estaturas de 1,31 a 1,76m, os pesos mínimos e máximos tolerados);

c) apresentarem acuidade visual inferior a 2/3 da normal, para longe, ou inferior à correspondente ao número 2 de Wecher, para a distância de 30 em cada olho, separadamente, determinada em ambos os casos por causas não corrigíveis ou progressivas, ou forem portadoras de afecções não cicatrizadas, por progressivas das membranas profundas do globo ocular, mesmo com visão integral;

d) apresentarem acuidade auditiva anormal ou afecções evolutivas em qualquer dos ouvidos;

e) apresentarem lesões ou perturbações nase-faringóias, salvo quando derivadas de causas removíveis sem intervenção cirúrgica;

f) apresentarem amígdalas em condições de infecção crônica ou constituindo obstáculo mecânico à respiração;

g) apresentarem afecções crônicas de laringe ou anormalidade de fonação;

h) apresentarem afecções do sistema nervoso;

i) apresentarem afecções do aparelho circulatório;

j) apresentarem afecções do aparelho respiratório;

l) sofrerem de doenças infecciosas transmissíveis;

m) sofrerem de doenças endócrinas graves;

n) sofrerem de doenças repugnantes;

o) sofrerem de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;

p) sofrerem de distúrbios neuropsíquicos;

q) apresentarem cavidades dentárias (cáries, raízes e dentes fraturados, deixando cavidade), não sendo tomado em consideração qualquer tratamento de natureza provisória;

r) apresentarem anomalias de posição de dentes ou de forma da arcada que prejudiquem a fonação;

s) apresentarem falta letnitiva de 1/5 da dentadura correspondente a da sua idade;

t) apresentarem más condições de higiene bucal.

Parágrafo único. Não serão feitos adiamentos para a correção de defeitos ou tratamento de males sanáveis em poucos dias; os candidatos deverão ser julgados de acordo com as condições apresentadas por ocasião da chamada para esse fim, perante a comissão de julgamento.

Art. 4.º — O candidato que possuir caderneta de saúde, emitida em alguns estabelecimentos de ensino que tenha frequentado deve apresentá-la por ocasião do exame, para melhor orientar os componentes da junta de exames.

Art. 5.º — Os médicos preencherão, com referência a cada candidato, uma ficha de saúde, que ficará arquivada no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

Art. 6.º — Das decisões da comissão médica de julgamento poderá haver recurso, que será encaminhado ao Diretor do Departamento de Saúde Escolar.

§ 1.º O Diretor do Departamento de Saúde Escolar se julgar que tem cabimento o recurso designará comissão de três médicos, da qual fará parte pelo menos um especialista na parte do exame que deu motivo ao julgamento desfavorável, sendo no caso das letras a, e, s, t do artigo 3.º substituído um dos médicos por um dentista.

§ 2.º Se o candidato for declarado inápto por mais de três motivos, serão designados para esta comissão mais tantos profissionais, quantos forem necessários para que o motivo da declaração de inápto seja apreciado por um especialista na matéria.

§ 3.º Os membros das comissões a que se referem os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 6.º deverão observar estas instruções e julgar de acordo com elas.

§ 4.º Os recursos das decisões da comissão médica de julgamento deverão ser interpostos dentro de 48 horas decorridas da publicação das referidas decisões no «Diário Oficial».

§ 5.º Os requerimentos dos recorrentes terão entrada na sede do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, durante as horas do expediente.

Em 27 de janeiro de 1953. — Roberto Accioli, Secretário Geral.

### PESOS MÍNIMOS E MÁXIMOS PARA ESTATURAS DE 1,31 A 1,76

Alturas	Peso mínimo	Pesos máximos
131	24,025	39,470
132	24,393	40,075
133	24,764	40,684
134	25,138	41,298
135	25,515	41,917
136	25,894	42,540
137	26,276	43,168
138	26,661	43,801
139	27,049	44,438
140	27,449	45,080
141	27,833	45,726
142	28,229	46,377
143	28,628	47,032
144	29,030	47,692
145	29,435	48,357
146	29,842	49,026
147	30,252	49,700
148	30,665	50,379
149	31,081	51,062
150	31,500	51,750
151	31,921	52,442
152	32,345	53,139
153	32,772	53,841
154	33,202	54,548
155	33,635	55,260
156	34,070	55,977
157	34,508	56,699
158	34,949	57,426
159	35,393	58,158
160	35,840	58,895
161	36,289	59,637
162	36,791	60,384
163	37,196	61,136
164	37,654	61,893
165	38,115	62,655
166	38,578	63,422
167	39,054	64,194
168	39,513	64,971
169	39,985	65,753
170	40,460	66,540
171	40,937	67,332
172	41,416	68,129
173	41,000	68,931
174	42,386	69,738
175	42,375	70,550
176	43,366	71,367

### Serviço de Administração

Expediente de 27 de janeiro de 1953

Designação:

Foi designado o Oficial Administrativo, classe O, matrícula 3.414, Benedita de Pontes, para responder pelo expediente do Setor A — Pessoal — durante o impedimento do respectivo Coordenador, em gozo de férias regulamentares.

Foi designado para ter exercício no Setor A — Pessoal — o Auxiliar de Escritório, referência G, matrícula número 61.659, Arlinda Gomes da Rosa.

### Departamento de Educação Primária

BOLETI MN. 16

Expediente de 27 de janeiro de 1953

### ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário: Blaz Latorre Magdalena — matr.

culá 52.804 — para a escola 8-10 «Carlos Werneck» (2ª Zona — DA) núcleo 8.377, por término de amparo.

Gilda Palm Braconi — mat. 33.982 — para a escola 13-10 «Haiti» (3ª Zona) núcleo 8.360, por término de (laudo médico).

Sônia Pereira Lima da Mota — matrícula 56.898 — para a escola 12-2 «J.I. Campos Sales» (3ª Zona) núcleo 3.341, por término de amparo.

Celina de Sousa Peixoto — matrícula 24.479 — para responsável pelo núcleo 9.395, durante o impedimento do responsável efetivo — Aráhila Jardim da Cunha Pontes — mat. 33.684 — no período de janeiro e fevereiro de 1953.

— do trabalhador ref. B: Déa Rodrigues — mat. 75.325 — para a escola 8-4 «Manuel Cicero» núcleo n. 4.337.

### Ensino Particular

DESIGNAÇÃO DO DIRETOR

— Gericle de Guignet Dreslan e Zélia Medina de Oliveira, — Apostile.

— Angelina da Conceição Novo, Eclila Aires Sant'Abátia Trancosp Braga, Lúcia Cêlia da Costa Santos, Maria José de Pinho Paiva, Neomênia Monteiro Feijó e Ronéo Rodrigues Biscaia.

— Registre-se.

Registro de estabelecimento: — Dora da Silva Barra e Mário Martolotta. — Registre-se provisoriamente.

### Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 15

Expediente de 27 de janeiro de 1953

Apresentação:

— Do Professor de Curso Técnico, padrão O, matrícula 20.152 — Maria de Lourdes Pereira Simões — em 26 de janeiro de 1953, por término de licença.

### ATOS DO DIRETOR

Designação:

— Do Professor de Curso Técnico, padrão O, matrícula 20.152 — Maria de Lourdes Pereira Simões — para ter exercício na E.E.S.G.T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

### DESPACHOS DO DIRETOR

— Noêmia Brandão de Barros — Enl Gomes de Araújo — Diva de Oliveira — Helena de Magalhães Sousa Pinto — Valdemir Simão da Silva. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

### ORDEM DE SERVIÇO N. 1

Senhor Diretor:

De acordo com a Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-lei número 4.244, de 9-4-42), e em conformidade com as Portarias ns. 501, de 19 de agosto de 1952 e 726, de 9-8-52, o Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, baixa as seguintes instruções para os exames de admissão, em 2ª época, ao curso ginasial da Escola de Educação Secundária Geral e Técnica Visconde de Mauá.

I — Da inscrição:

1 — A inscrição será feita no período improrrogável de 2 a 14 de fevereiro inclusive, mediante requerimento assinado pelo candidato ou seu representante legal e dirigido ao Diretor da E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, com a declaração de que não se inscreveu, nem se inscreverá, em exames de admissão em outro estabelecimento, na mesma época.

2 — O requerimento da inscrição será feito em fórmula própria, fornecida pela escola, e deverá ser instruído com os documentos que provem, em relação ao candidato:

a) a idade mínima de 11 anos, completos ou por completar até 31 de julho de mil novecentos e cinquenta e três e máxima de 14 anos para internatos e 15 anos, completados em todo o transcurso de 1952, limite máximo de idade quanto aos externatos;

b) ter sido vacinado contra a varíola;

c) haver concluído o curso primário oficial, mediante apresentação do respectivo certificado, ou atestado idôneo de haver recebido satisfatória educação primária;

3 — Os documentos trarão as firmas reconhecidas, com exceção das comprovantes firmados pelos Diretores das escolas primárias municipais. Em todos eles, inclusive no requerimento de inscrição, serão apostos selos hospitalares de Cr\$ 2,00.

4 — Os documentos escritos em língua estrangeira deverão ser acompanhados das respectivas traduções, devidamente autenticadas.

5 — Será aceita cópia fotostática do documento comprobatório de idade, desde que esteja selada com estampilha federal de Cr\$ 5.00 e um selo de educação e saúde, acompanhado do documento original, para a necessária conferência.

6 — O candidato, ou seu representante legal, declarará formalmente, no requerimento de inscrição, submeter-se ao disposto no artigo 1º de Decreto Municipal n. 8.979, de 16 de outubro de 1947, que estabelece a obrigatoriedade da frequência dos alunos às oficinas existentes na Escola, como condição indispensável à matrícula.

7 — O candidato fornecerá três retratos, formato 3 x 4, de frente e sem chapéu, destinados ao cartão de identidade, com o qual se apresentará ao exame médico e às provas do exame de admissão.

8 — Feita a inscrição o candidato deverá aguardar a chamada para o exame de saúde, que se realizará em data e local que lhes forem indicados.

**II — Das provas:**

9 — Os exames de admissão constarão de provas escritas e orais de Português, Matemática, Geografia e História do Brasil.

10 — A prova escrita de Português terá caráter eliminatório, não podendo prosseguir nos exames o candidato que não alcançar nota igual ou superior a quatro (4).

**II.1 — Das Bancas examinadoras:**

11 — As comissões examinadoras das provas serão designadas pelo Diretor da E.E.G.T. Visconde de Mauá, constituídas de quantos professores deste Departamento sejam necessários ao rápido e eficiente trabalho de julgamento das provas.

12 — A todos os atos presidirá o Inspetor Federal, nos termos da Lei Orgânica do Ensino secundário.

**IV — Dos programas e processamento:**

13 — Os programas para os exames e a forma de processá-los são indicados pelas Portarias ns. 501, de 19 de maio de 1952, e 726, de 9 de agosto do mesmo ano, da Diretoria do Ensino Secundário.

14 — Serão matriculados os candidatos aprovados, na ordem de classificação, dentro do número de vagas existentes.

15 — A Secretaria da Escola prestará os interessados, dentro do horário do expediente, as informações e esclarecimentos necessários.

Rio de Janeiro, (DF), 27 de janeiro de 1953. — Carlos Henrique da Rocha Lima, Diretor do D.E.T.

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente de 27-1-53

**BOLETIM N.º 16 ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR**

**Remoção:**

Do dentista classe K, matrícula 67.995 André Assençó — da Escola 3-10 para núcleo 9.342, para a Escola 3-10 «Espírito Santos», núcleo 8.312.

Inspeção de Saúde de Professores matriculados: Compareçam no prazo de cinco dias, Departamento de Saúde Escolar à Rua, Almirante Barroso, 91, 6.º andar, a 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de controle os seguintes candidatos:

Ana dos Santos Rodrigues — Dante de Brito — Elisa Murta Gouveia — Marqot Mortera Belem — Rosa Karam — Umbelina de Lima Quadros — Alice Pinto de Brito Pereira — Alzira Gonçalves da Silva — Georl Maia Sauchies — Irla Marques Romiz — Herondina Dias da Silva — Luiza Gomes de Freitas — Manuel Nunes de Oliveira — Maria Alves Fernandes — Vilma Bion — Vitória Angélica do Sacramento.

**Departamento de Educação de Adultos**

BOLETIM N.º 6

Expediente de 24 de janeiro de 1953

**ATOS DO DIRETOR**

**Designação:**

Do professor de curso primário supletivo padrão J — Antônio da Cruz Lapa — mat. 68.716, para desempenhar a função de auxiliar do responsável pelo núcleo 2.296.

Do Chefe de Serviço padrão I.C. — Carlina Rêgina Gomes — para Chefe do núcleo 1.291, Serviço de Correspondência.

Do Oficial Administrativo classe L — Juliete Guimarães Simões, matrícula 1.179, para exercício de Correspondência, núcleo 1.291.

Escola de férias dos serventários em exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.291.

Isabel Almeida de Oliveira, Oficial Administrativo classe O de 21-5 a 21 de junho de 1953.

Nair Costa Rocha, escriturário classe H — mat. 3.139, de 5-10 a 20-10.

Alda de Almeida Moutinho, Oficial Administrativo classe N, mat. 3.412, de 8-9 a 7-10.

Jurema Gonçalves Grife, prof. primário classe J — mat. 5.401, de 4-2 a 28 de fevereiro.

José Maria Sento Sê, Of. Administrativo classe L — mat. 6.245, de 1-6 a 30-6.

Alda Mamede de Almeida, escriturário classe G — mat. 8.349, de 18-2 a 14 de março.

Djalma de Carvalho, Biãheteiro Auxiliar classe I — mat. 14.606, de 6-4 a 30 de abril.

Dirce Rocha Cavaleante, Oficial Administrativo classe J — mat. 26.802 de 4-2 a 28 2.

Osmar da Costa, Cinegrafista referência G — mat. 33.380, de 21-7 a 14-8.

Hernani Gonçalves, Trab. Teatral padrão H — mat. 37.913, de 23-3 a 11 de abril.

Humberto de Carvalho, escriturário ref. G — mat. 43.231, de 2-2 a 21-2.

Heldia Camurano, Oficial Administrativo classe J — mat. 50.135, de 23-3 a 11-4.

Nelson de Sousa Lima, redator rad. contrat. — mat. 56.270, de 12-12 a 31 de dezembro.

Nair da Costa Pereira, prof. elem. sup. ref. G — mat. 62.496, de 12-12 a 31 de dezembro.

Alvaro Ladeira, prof. ens. técnico padrão O — mat. 63.796, de 12-12 a 31 de dezembro.

Mauro Cid Lahorgue Maurell, redator padrão M — mat. 67.459, de 6-7 a 25 de julho.

Oto Maria Kapfen, Técnico de Educação padrão N — mat. 68.722, de 12-12 a 31-12.

Retificação do Boletim n.º 5, de 22 de janeiro de 1953 — Publicado no «Diário Oficial» de 21-1-53.

**Condição:**

... para ser exercido no Setor de Educação de Adultos, núcleo 2.296.

**Lei-se:**

... para ser exercido no C. C. A. 7-1 «J» se Pedro Varela, núcleo 5.292.

**Instituto de Educação**

PORTARIA N.º 2 DE 1953

**Instruções para o concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal.**

O Diretor do Instituto de Educação:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 38 do vigente Regulamento do Ensino Normal, resolve baixar as seguintes instruções para a admissão de candidatas à primeira série do Curso Normal do mesmo Instituto e da Escola Normal Carmela Dutra, as quais serão submetidas a aprovação do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

**1 — Da Inscrição**

Art. 1.º — As inscrições serão abertas, por dez dias, a contar da data de sua primeira publicação no decurso do mês de janeiro, e processar-se-ão mediante requerimento selado de acordo com a lei em vigor, dirigido ao Diretor do Instituto, e assinado pelo pai ou tutor da candidata quando esta for de menor idade, e protocolado na Secretaria do Instituto de Educação.

§ 1.º — Somente na ausência, devidamente comprovada, do pai, as obrigações que lhe são atribuídas nestas instruções serão exercidas pela mãe da candidata.

§ 2.º — A comprovação da ausência do pai da candidata, se motivada por serviço, será feita por documento fornecido pela repartição pública, firma ou empresa em que trabalhar.

§ 3.º — Se estiverem ausentes pai e mãe da candidata, somente por procuração devidamente legalizada poderá ser outorgado a outrem o direito de proceder à inscrição.

Art. 2.º — O requerimento de inscrição, feito em fórmula oficial do Instituto, deverá ser instruído com documentos que provem, em relação à candidata:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) ter curso ginasial completo, feito em estabelecimento de ensino federal, equiparado ou reconhecido;
- c) bom comportamento social;
- d) não ter, em 31 de março de 1953, menos de quinze anos de idade, nem mais de vinte e cinco;
- e) ter se submetido à vacinação e revacinação anti-variolica no máximo até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente;
- f) ter o pai ou tutor assumido a obrigação de cumprir as disposições regulamentares, mediante a assinatura do formulário oficial deste Instituto;
- g) declaração de preferência quanto ao estabelecimento preferido para a matrícula.

Art. 3.º — Deverão ser entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis (6) fotografias da candidata, de 3x4 cen-

tímetros, tiradas de frente e sem chapéu não sendo aceitas as de instantâneo ou semelhantes.

Art. 4.º — No caso de ser requerente tutor da candidata, deverá juntar ao pedido de inscrição cópia do termo de tutela.

Art. 5.º — No caso de impossibilidade por parte dos pais da candidata, os documentos relativos à inscrição poderão ser assinados a rogo, em presença de duas testemunhas.

Art. 6.º — Serão recusadas os documentos que apresentarem rasuras, emendas não resolvidas, ou discrepâncias quanto à filiação, nome ou idade da candidata, sendo passível de cancelamento, em qualquer tempo a matrícula daquela cujos papéis contenham irregularidades.

Art. 7.º — Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ter as firmas reconhecidas por tabelião.

**II — Das Provas**

Art. 9.º — As provas realizar-se-ão na primeira metade de fevereiro, nos dias, horas e locais previamente acordados em edital publicado com a antecedência mínima de 24 horas.

Art. 10.º — Os exames consistirão de provas escritas e orais de nível ginasial, e versarão sobre a matéria dos programas em vigor.

§ 1.º — As provas escritas, que terão caráter eliminatório, serão de:

- a) Português;
- b) Matemática;
- § 2.º — As provas orais serão de:
  - a) Português;
  - b) Inglês ou Francês;
  - c) História do Brasil;
  - d) Geografia do Brasil;
  - e) Ciências Naturais.
- § 3.º — As provas orais terão início depois de entregues os resultados da prova de sanidade física e mental de que trata o artigo 12.

Art. 11.º — Haverá um intervalo mínimo de 24 horas entre as provas escritas.

Art. 12.º — As candidatas serão submetidas a uma prova de sanidade física e mental, de caráter eliminatório, a qual será realizada de acordo com as Instruções elaboradas para esse fim pelo Departamento de Saúde Escolar, na conformidade das disposições em vigor.

Art. 13.º — Antes do início de cada prova as candidatas deverão apresentar seus cartões de identidade.

Art. 14.º — Para a realização de cada prova escrita será concedido, pela Comissão Examinadora, um prazo, não excedente de duas horas, contado do momento da entrega das questões.

Art. 15.º — A prova escrita de Português constará de:

- I — Redação sobre assunto sorteado de uma lista organizada, na ocasião do exame, pela Comissão Examinadora, compreendendo dez assuntos distintos, de vários gêneros;
- II — Análise sintática de um trecho de seis a dez linhas, de autor clássico, também sorteado;
- III — Análise léxica das expressões indicadas pela Comissão Examinadora em um trecho escolhido igualmente por sorteio.

**Art. 16.º** — A prova escrita de Matemática constará de questões objetivas que serão formuladas no momento pela Comissão Examinadora.

**Art. 17.º** — As provas escritas serão realizadas logo após a formulação das respectivas questões pelas comissões examinadoras.

**Art. 18.º** — Nas provas orais cada examinador deverá arguir a candidata durante dez minutos no máximo.

**Art. 19.º** — Os pontos para as provas orais serão em número de vinte (20) para cada disciplina.

**III — Das Comissões Examinadoras e Comissões Fiscalizadoras**

**Art. 20.º** — As comissões examinadoras para as provas escritas e orais serão constituídas de professores indicados a designação do Secretário Geral de Educação e Cultura pelo Diretor do Instituto.

**Art. 21.º** — As comissões fiscalizadoras das provas escritas serão compostas de professores do estabelecimento, designados pelo Diretor.

**Art. 22.º** — Os membros das comissões fiscalizadoras deverão permanecer no recinto das provas durante o período de sua realização.

**Art. 23.º** — Será excluída imediatamente da prova que estiver realizando e do concurso, a candidata que usar de fraude ou quaisquer outros meios ilícitos, ou que infringir as normas de disciplina.

**IV — Do Julgamento das Provas e da Habilitação das Candidatas**

**Art. 24.º** — O julgamento das provas apreciará a extensão, a exatidão e a perfeição do trabalho da candidata, aferido o mérito desse esforço por uma graduação de zero a cem pontos, aproveitada a primeira casa decimal.

**Art. 25.º** — No julgamento da prova escrita de Português a Comissão Examinadora atribuirá sessenta pontos, no máximo, à parte de redação.

**Art. 26.º** — Para o julgamento da prova escrita de Matemática, a Comissão Examinadora arbitrará previamente o valor de cada questão.

**Art. 27.º** — A nota da prova escrita será, para cada examinador, a soma das notas por ele atribuídas a cada questão.

**Art. 28.º** — O grau de classificação final será obtido pela média aritmética ponderada das notas das provas, na seguinte base:

Provas de Português ..	3
Prova escrita de Matemática .....	3
Prova oral de Francês, ou de Inglês .....	1
Prova oral de História do Brasil .....	1
Prova oral de Geografia do Brasil .....	1
Prova oral de Ciências Naturais .....	1

§ 1.º — A nota final de Português será a média aritmética das notas obtidas pela candidata nas provas escritas e oral dessa disciplina.

§ 2.º — No cálculo das médias serão levadas em conta as frações até décimos, nos termos do artigo 24.º.

**Art. 29.º** — Ser considerada reprovada no exame de admissão a candidata que:

- obtiver grau inferior a 50 em qualquer das provas escritas;
- obtiver grau inferior a 40 em qualquer prova oral;
- obtiver nota final inferior a 50 na classificação geral;
- incorrer nos casos determinantes da exclusão, de que trata o art. 23.º.

#### V — Disposições Gerais

**Art. 30.º** — Só poderão inscrever-se candidatos do sexo feminino (Art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.529, de 28 de dezembro de 1948).

**Art. 31.º** — A classificação será válida somente para a matrícula correspondente ao ano letivo de 1953.

**Art. 32.º** — Terminados os trabalhos dos exames, e publicado o resultado do julgamento no órgão oficial, serão chamadas à matrícula nos dois estabelecimentos, dentro do número prefixado de vagas para cada qual, as candidatas fisicamente aptas na ordem da classificação obtida e de acordo com a preferência declarada nos termos do art. 2.º, alínea g destas Instruções.

Em 17 de janeiro de 1953. — J. B. de Mello e Souza, Diretor. Aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em despacho de 21-1-1953. — Oscar da Costa Possollo, Chefe de Serviço do I.T.E., matrícula 16.822.

Dia 27 de janeiro de 1953

N.º 4.500.482-53 — Irineu Rodrigues Chaves — De acordo com os pareceres do DRD. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.305.044-52 — Carrancho & Gomes — De acordo com os pareceres do DRD. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.616,80 (treis mil seicentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.305.092-52 — Valdino Guimarães & Cia. Ltda. — De acordo com os pareceres do DRD. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros).

N.º 4.508.429-52 — Antenor de Alencar Lima — De acordo com os pareceres do DRD. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.517.039-52 — José Bueno — De acordo com os pareceres do DRD. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.629.221-52 — Fábio de Oliveira — De acordo com os pareceres do DRD. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte e seis cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.928.917-52 — W. Maia — De acordo com os pareceres dos Departamentos da Renda Mercantil e de Contabilidade, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.449,80 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) referente à guia número 16.350, de 19 de abril de 1951, do DCB.

N.º 4.518.851-51 — Nair de Magalhães Castelo Branco — De acordo com os pareceres do DRD. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.756,80 (seis mil setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) observando-se o disposto na Lei número 308-48.

#### Serviço de Administração

BOLETIM N.º 1

Expediente de 23 de janeiro

Despachos do Chefe

Processos:

N.º 4.443.914-52 — C. T. Costa & Cia. — Av. Churchill n.º 129-Aloja — Complete o selo.

N.º 1 020.431-52 — Valdir Monção do Santos — mat. 39.276 — Aguarde o cumprimento do Decreto n.º 11.847, de 11-12-952.

#### Superintendência

do Financiamento Urbanístico

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 17-1-53

— Fls. 547:

Términos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças —

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Onde se lê: (11.ª linha)

...Excelentíssimo Senhor Prefeito...

Leia-se:

...Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceu...

Onde se lê: (22.ª linha)

... Senhor Prefeito do Distrito Federal, com-militar, casado...

Leia-se:

... militar, casado ...

Onde se lê: (2.ª coluna, 67.ª linha)

... número 3.953, inscrita ...

Leia-se:

... número 2.953, inscrita ...

Térmo aditivo de recuo — Rua

Carolina Machado, 422, 424 e 426.

Onde se lê (35.ª linha):

... contigua a faixa signatária do ...

Leia-se:

...contigua a faixa da Estrada

de Ferro Central do Brasil. Segunda; que as partes signatárias

do ...

No "Diário Oficial" de 23-1-

de 1953 — Fls. 667.

Términos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Onde se lê:

"Térmo aditivo de re-ratificação

ao assinado em 10 de junho

de 1952, de recuo do imóvel sito à

rua Senador Pompeu número 154

na Freguesia de Santana, desta cidade,

antes designado como número

124 da mesma rua, que assinam

como Manuel Francisco da

Conceição e outorgantes obrigat

rios cedentes, sua mulher e, como

outorgada cessionária a Prefeitura

do Distrito Federal, adiante, cha

mada, somente, "Prefeitura", na

forma abaixo".

Leia-se:

"Térmo aditivo de re-ratificação

ao assinado em 10 de junho d

1952, de recuo do imóvel sito à ru

Senador Pompeu número 154, n

Freguesia de Sant'Ana, desta ci

dade, antes designado como nú

mero 124 da mesma rua, que ass

nam como outorgantes-obrigados

cedentes, Manoel Francisco da Con

ceição e sua mulher e, como ou

torgada-obrigada-cessionária, P

refeitura do Distrito Federal, ad

ante, chamada, somente, "Prefe

tura", na forma abaixo".

Departamento de Renda

de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 24 de janeiro

de 1953

Processos:

N.º 4.305.349-52 — José Perce

Leite — Faça a guia do 2.º semes

de 1952 para que possa ser dele

baixa da inscrição n.º 40.961.

N.º 4.305.169-52 — Antônio da Sil

Lopes — Concedo a baixa a partir

1952, tendo em vista a informação

D.F.S. quanto a cessação de ativida

de Cancele-se o débito existente pela

inscrição n.º 32.194.

N.º 4.309.152-52 — Gráfica Mec

pole Ltda. — Deterido, de acordo co

a conclusão da Comissão de Corre

ção.

N.º 4.309.515-52 — Rádio Impre

Ltda. — Faça ao disposto no item

do artigo 7.º da Lei n.º 5.142,

1904, isente-se do imposto de indust

ria e profissões (inscrição n.º 27.631)

1952. A partir porém de 1953 é de

esse imposto juntamente com o de

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 27 de janeiro de 1953

Boletim n.º 18

### ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 25 de janeiro de 1953

Designação:

Pela Portaria n.º 39, de 26 de janeiro em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento da Renda Mercantil, o estatístico classe "L" matrícula n.º 6.162 — Mário dos Santos Lage.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4 800 163-53 — Glástone Rêbua — Ao DCB. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 7 013 208-52 — "Cogema" — Cia. Geral de Materiais — Autorizo, em termos, o levantamento do Contas previamente.

N.º 1 025 794-51 — Rute de Albuquerque Cruz Pedrosa — Autorizo. Ao DTS.

N.º 4 404 573-49 — Ubaldino do Amaral Neto — De acordo.

ção para localização, diante do que preceitua o item 5.º do artigo 3.º da Lei n.º 746-52.

N.º 4.309.985-52 — Rádios Rochedo Ltda. — Deferido, de acordo com a

N.º 4.309.986-52 — J. M. Uungie-informação da Comissão de Correição. rowicz — Deferido, de acordo com a informação da Comissão de Correição.

N.º 4.310.403-52 — Sá Ferreira & Cia. Ltda. — Deferido, de acordo com a informação da Comissão de Correição.

N.º 4.310.871-52 — Warner Bros First National South Brasil Films Inc. — Deferido, de acordo com a informação da Comissão de Correição.

N.º 4.311.593-52 — Ciro de Carvalho Bastos — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 4.980.00 a partir de 1953.

N.º 4.515.693-52 — Ernani Tavares Guimarães — Promova a inscrição da Revista Agricultura e Pecuária, neste D. R. L.

N.º 4.520.911-52 — Curt Peter — Promova a inscrição da Revista Edificações neste D. R. L.

N.º 4.521.015-52 — Antônio Batista de Luna — Promova a inscrição da Fôlha do Brasil neste D.R.L.

N.º 4.523.537-52 — Paulo de Sousa Pires — Promova a inscrição do jornal A Voz Trabalhista, neste D.R.L.

N.º 4.300.413-53 — Antônio Rosa de Carvalho — Concedo a baixa a partir de 1953, cancelando-se o Jébite relativo a esse exercício da inscrição n.º 2.100.669.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 24 de janeiro de 1953

Processos:

N.º 4.317.105-51 — Virgílio José Martins Carneiro — Pague o débito.

N.º 4.301.350-53 — Banco Mercantil de Niterói S. A. — Pague o débito.

N.º 4.301.488-53 — Café e Bar das Crianças Ltda. — Pague o débito.

N.º 4.301.521-53 — Salvador Dayan — Pague o débito.

Divisão de Impôsto de Licenças

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 24 de janeiro de 1953

Processos:

N.º 4.310.490-52 — M. A. Vieira — Concedo a baixa.

N.º 4.312.623-52 — Gaston Jean Albert Couvert — Concedo a baixa.

N.º 4.300.752-53 — Cicero Albuquerque Pedrosa — Pague o débito.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 26 de janeiro de 1953

Processos:

N.º 3.302.765-51 — Conceição Teixeira da Silva — Concedo isenção dos impostos de licença para localização e indústrias e profissões, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto n.º 8.279 de 1945 e do item 5.º do artigo 3.º da Lei n.º 746 de 1952. Emita-se o alvará (inscrição n.º 60.995) com o Código 780 cumprindo-se as Instruções de Serviço.

N.º 4.305.497-52 — Sears Roebuck S. A. — Regularize as características do alvará quanto a localização utilizada junto ao Departamento de Fiscalização.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 23 de janeiro de 1953

Paguem o debito os seguintes Processos:

N.º 4.301.508-53 — Anil Abastecimento Nacional de Mercarias Interior Limitada.

N.º 4.300.067-53 — A. Capello Barroso.

N.º 4.301.300-53 — Soca Minhota, Tamancos Limitada.

N.º 4.301.388-53 — Anestor de Naudi.

N.º 4.301.400-53 — Antônio Sarro.

N.º 4.301.404-53 — Allainataria e Camisaria Riachuelo Ltda.

N.º 4.301.417-53 — Hélio, Barros de Aguiar.

N.º 4.301.451-53 — Indústria e Comércio de Peças de Autos Rádio Alkor Limitada.

N.º 4.301.456-53 — Karola Rosental.

N.º 4.301.462-53 — N. Holanda Cavalcanti.

N.º 4.301.484-53 — Mário Duque Estrada.

N.º 4.301.485-53 — Cia. Comercial e Representações Têxteis Coretex.

N.º 4.301.490-53 — Idálio Gomes da Costa.

N.º 4.301.491-53 — Horácio Juncken

N.º 4.301.497-53 — F. Recorder & Irmãos.

N.º 4.301.507-53 — Ester Bernarda de Abreu.

N.º 4.301.522-53 — José Coelho de Farias.

N.º 4.301.493-53 — Ireg S. A., Quimica e Plástica Industrial Comercial.

N.º 4.301.495-53 — Manuel de Almeida Moreira.

N.º 4.301.449-53 — Fruteira do Uruguai Ltda.

N.º 4.301.407-53 — Valdemar Cerutti.

N.º 4.301.530-53 — Armindo Lucas Filho.

N.º 4.461.137-52 — Transglobo Importação, Exportação e Representações Limitada.

Serviço de Contrôle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 24 de janeiro de 1953

Paguem o debito os seguintes:

N.º 4.301.479 — Irmãos Guimarães & Silva.

N.º 4.301.453-53 — Artur Maria de Carvalho.

N.º 4.301.409-53 — Clementina de Melo Oliveira.

N.º 4.301.524-53 — Belarmino Rodrigues Dantas.

N.º 4.301.528-53 — Mannarina Santo.

N.º 4.301.532-53 — Alves & Filhos.

N.º 4.301.569-53 — Wilfrido Buxbaum.

N.º 4.301.577-53 — Salvador Lopes.

N.º 4.301.601-53 — A. de Lima Louzada.

N.º 5.463.252-52 — Wizenberg & Goldfeld Limitada.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 26 de janeiro de 1953

Paguem o debito os seguintes:

N.º 4.301.575-53 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N.º 4.301.624-53 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N.º 4.301.624-53 — Goowin Cocozza S. A., Exportação e Importação.

N.º 4.301.625-53 — Goodwin Cocozza S. A., Exportação e Importação.

N.º 4.301.632-53 — Freire Dias, Produtos Químicos e Industriais Ltda.

N.º 4.301.640-53 — José Sant Ana de Oliveira.

N.º 4.301.652-53 — A. Rodrigues Duarte.

Departamento de Rendus Diversas

BOLETIM N. 1

Expediente de 26 de janeiro de 1953 ATOS DO DIRETOR

Designações:

Portaria n. 1, de 12-1-53 -- Designando o Controlador da Renda de Licença, mat. 4.963 -- Celso Frota Pessoa para ter exercício no LN 1.503.

Portaria n. 2, de 16-1-53 -- Designando o Oficial Administrativo classe K, mat. 13.861 -- Zenon Conceição Maia, para responder pelo núcleo 1.502, durante o período de férias do responsável efetivo.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 26 de janeiro de 1953 DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.519.918-52 — Manuel da Silva Toledo. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.510.569-52 — Atenógenes Fernandes de Barros.

N. 7.454-45 -- Mário Polo.

N. 4.520.818-52 — João Mendes da Costa Filho.

N. 4.520.817-52 — João Mendes da Costa Filho.

N. 4.523.058-52 — Luis Antônio Dutra Neves.

N. 4.500.749-53 — Adão Alves de Sousa.

Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.524.445-52 a 4.524.485-52 — Guia Mestre e outros.

N. 4.511.886-52 — Casa Rodas Artigos para Homens Ltda.

N. 4.513.127-50 — Luis Fernando Garcia Ramagem Soares e outro.

N. 4.522.242-52 — João Ortiz.

N. 4.520.792-52 — Raimundo Mendes da Fonseca.

N. 4.511.826-52 — Paulino Garcia Dominguez.

Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 7.425.314-51 — Leonel Tavares Miranda de Albuquerque. — Deferido.

N. 4.519.147-52 — José Regis de Brito. — Deferido. Cobre-se o impôsto sobre Cr\$ 387.028,00.

N. 4.509.889-51 — Heinz Seligmann. — Deferido, em parte, Cobre-se o impôsto sobre Cr\$ 233.212,90.

N. 4.509.588-52 — Silva Sampaio Ferragens Ltda. — Deferido.

N. 4.513.748-52 — Marília de Figueiredo Borges. — Deferido o pedido de aplicação das normas da Resolução 13-51. Cobrem-se os impostos de c/v e de cessão de direitos, respectivamente, sobre Cr\$ 94.803,40 Cr\$ 18.610,90% + Cr\$ 76.192,52) e Cr\$ 30.100,00.

N. 4.521.128-52 — Maria Isabel Bouth Rangel. — Deferido em termos.

N. 4.508.405-52 — Dulce Simões Correia Gros. — Deferido, Cobre-se o impôsto de transmissão sobre Cr\$ .. 525.000,00.

N. 4.516.861-52 — Alvaro Fausto Ferreira Martins da Rocha. — Cobre-se o impôsto sobre Cr\$ 57.000,00.

N. 4.502.758-51 — Szyja Chaim Chymesz. — Indeferido.

N. 4.523.579-52 — Dilermando Benites de Sousa. — Defiro o pedido de aplicação das normas da Resolução número 13-51.

N. 4.523.637-52 — «Ramos de Azevedo» — Engenharia — Arquitetura Construções Severo e Vilares R. J. S. A. — Deferido. Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00.

N. 4.500.504-53 — Francisco de Assis Lopes. — Expeça-se certificado de isenção.

Republicado por ter sido com incorreções.

N. 4.512.556-52 -- Paulo Meireles Reis. — Cobre-se o impôsto sobre Cr\$ 166.747,00.

N. 4.512.565-52 — João de Oliveira Costa. — Cobre-se o impôsto sobre Cr\$ 145.314,00 e o da cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 43.409,00.

Expediente de 27 de janeiro de 1953 DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.438.722-52 — Francisco de Lignac Pais Leme.

N. 4.517.241-52 — João Moacir de Medeiros.

N. 4.522.193-52 — Vera Guomir Alves.

N. 4.402.671-52 -- Sebastião José Diamantino.

Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.642.532-52 -- Romeu Conde Guilhen.

N. 4.510.417-52 — Reberval Pizarro Marques.

N. 4.500.263-53 -- Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele Comunicações.

N. 4.500.264-53 -- Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele Comunicações.

N. 4.500.717-53 -- Armando Ramos.

N. 4.501.205-53 -- Cecília Vasques e seu marido.

Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.524.316-52 -- Sulzer Feres S. A. -- Atenda-se em termos.

N. 4.523.517-52 -- Mildred Rocha. — Cobre-se o impôsto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 76.480,00.

N. 4.500.509-53 -- Luisa de Sá. — Cobre-se o impôsto de c/v sobre Cr\$ 300.000,00, fazendo constar da guia que a adquirente Maria de Moura Brandão goza de isenção daquele impôsto sobre Cr\$ 200.000,00 e do de cessão sobre Cr\$ 166.664,00.

N. 4.501.013-53 -- José Chiavegato Filho. — Cobre-se o impôsto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 107.500,00.

N. 4.508.108-49 -- Maria Ivete Cavalcante Lopes de Sousa. — Cancelese a notificação de fis. 19 e libere-se o pedido de transferência.

N. 4.519.634-49 -- Herotides Braga. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.511.822-52 -- Albert Henry Frisbee. -- Retifique-se.

N. 4.509.328-52 -- Josef Saper. -- Nada há que deferir.

N. 4.500.336-53 -- Roberto Araújo. — Cobre-se o impôsto sobre Cr\$ .. 31.500,00.

Serviço de Contrôle Fiscal 1-R. D.

Expediente de 26 de janeiro de 1953 GUIAS EM EXIGENCIA

N. 4.524.393-52 -- Ana Maria Johanna Richardt. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.439.376-52 -- Elza Fontoura de Andrade. — Retifique a importância correspondente à base do cálculo para: Cr\$ 200.000,00.

N. 4.500.441-53 -- Francisco Máximo Filho. — Junte o contrato particular de promessa de venda datado de 31-1-1953.

N. 372-53 -- Ildelfonso Martins. — O pedido de transferência não pode ser

liberado sem que seja paga a diferença apurada na guia n. 4.505.625-50.  
N. 422-53 — Julieta Capanema. — Compareça.

**Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. D.**

Expediente de 21 de janeiro de 1953  
**DESPACHOS DO CHEFE**

**Exigências:**

N. 4.500.065-52 — Célia Silva — Rua Costa Fonseca n. 69. — Junte o contrato de promessa de compra e venda.

N. 4.500.565-53 — Serfim Almeida — Rua Catçara n. 7. — Idem.

N. 4.509.647-52 — Eugênia Müller — Rua Adige n. 1. — Idem.

N. 4.519.195-51 — Manuel Fernandes Silva — Rua Ubatan n. 20. — Idem.

N. 4.520.273-51 — Francisco Driendi — Rua Pelotas n. 219. — Idem.

N. 4.500.449-53 — Construtora Continental Ltda. — Avenida Oliveira Belo n. 30. — Apresente declaração firmada pela Companhia transmitente e com a concordância do cedente, da importância total recebida por aquela, até a presente data.

N. 4.500.510-53 — Jonas Isidoro Silva — Rua Tenente Palestina Cordovil n. 14. — Esclareça quanto ao pagamento do imposto relativo à cessão de direitos, de Joaquim de Castro da Fonseca a Luísa Amélia Bocaiuva Keewer.

N. 4.500.511-53 — Carolino Santos Portela — Rua Itaete n. 42. — Junte documentos comprovando o pagamento da cessão.

N. 4.500.531-53 — Hugo Pacheco — Rua Catete n. 92. — Apresente guia para pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.

N. 4.503.234-50 — Giacomo Perrota — Rua José Alencar n. 107. — Venha por intermédio do Cartório que expidiu a guia.

N. 4.503.741-52 — José Antônio Rocha e sua mulher — Rua Taturana n. 32. — Apresente alvará de autorização do Juízo.

N. 4.504.894-51 — Domingos Borges Leal — Rua Aritiba n. 28. — Apresente o alvará de construção.

N. 4.501.026-53 — Antônio Faria e outros — Rua São Clemente n. 34. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.517.824-52 — Amaro Silvano Pereira — Rua Belisário Távora número 6. — Idem.

N. 4.519.897-51 — Augusto Honório Ribeiro — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 308. — Idem.

N. 4.511.873-52 — Jaques Israel — Avenida Atlântica n. 2. — Cumpra a exigência de 14-9-52.

N. 4.512.915-52 — Ana Cruz e outros — Rua Almirante Tamandaré número 47. — Declare por ofício de cartório (um para cada guia) o nome do cedente e o valor da cessão.

N. 4.521.706-52 — Josef Dogodnickv — Rua Barata Ribeiro n. 113. — Declare, em aditamento ao ofício de 11-12-52, qual a fração que corresponde ao apartamento em transação.

N. 4.522.086-52 — Isaura Moreira de Sousa — Rua Francisco Otaviano n. 108. — Inscreva no DRI, o apto objeto da transação, a fim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o Decreto-Lei n. 9.626-46.

N. 4.522.931-52 — Horácio Adriano — Estrada Monjolo n. 231. — Declare qual a relação entre o adquirente Ozílio Jácomo de Campos (guia 4.522.932) e Manuel Costa.

N. 4.523.966-52 — Araci Benício Aranha — Rua Ronald Carvalho número 70. — Cumpra a exigência de 29-11-52.

N. 4.523.998-52 — Pedro Celestino Laves — Rua Mário Barbosa n. 140. — Apresente declaração do custo total das obras.

N. 4.525.257-52 — Claudionor Albuquerque Barreto Batista — Rua Domingos Ferreira n. 59. — Inscreva, no DRI, a loja objeto da transação.

**Expediente de 23-1-53**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Cr\$

4.523.682-52 — Joaquim Almeida — R. Francisco Vale, 11 ..... 80.000,00

4.500.630-53 — Carlos Gomes de Menezes — Rua Pedro Teles, 20 .. 50.000,00

4.515.120-52 — Hinda Erlich — Av. Atlântica, 3.150 ..... 1.200.724,10

4.523.675-52 — Mira Lazaroff — R. Domingos Ferreira, 192 .... 70.040,00

4.521.044-52 — Maria Magalhães Aguiar — Rua Acau, 30 ..... 750.000,00

4.521.987-52 — Elsa Freitas Rohr — R. Sta. Clara, 307 ..... 60.229,70

4.521.990-52 — Alvaro Leal — R. Santa Clara, 307 ..... 4.591,40

primeira cessão .... 370,40

segunda cessão .... 370,40

4.521.986-52 — Elzaman Freitas — R. Santa Clara, 307 ..... 60.229,70

cessão ..... 2.469,20

4.521.999-52 — Elzaman Freitas — R. Santa Clara, 307 ..... 36.731,20

primeira cessão .... 2.963,20

segunda cessão .... 2.963,20

4.501.088-53 — Alvaro Werneck — cessão .. 20.000,00

4.521.997-52 — Otávio Angelo Veiga — Rua Santa Clara, 307 .... 60.229,70

cessão ..... 2.469,20

4.507.183-50 — Horácio Pereira Santos — Rua Sanatório, 61 ..... 70.000,00

cessão ..... 70.000,00

4.521.982-52 — Cândida Carvalho — R. Santa Clara, 307 ..... 60.229,70

cessão ..... 2.469,20

4.523.494-52 — Adelina Conceição — Est. Bananal, 905 ..... 20.000,00

primeira cessão .... 1.500,00

segunda cessão .... 10.000,00

4.521.991-52 — Inácio Pinó — R. Santa Clara, 307 ..... 9.182,80

primeira cessão .... 740,80

segunda cessão .... 740,80

4.524.189-52 — Geraldo Rosa — R. Kurumi, número 432 ..... 4.200,00

4.500.117-53 — Zuleika Neves — Av. Prado Júnior, 155 ..... 67.300,00

4.523.189-52 — Moacir Correia Lima — Travessa Carlos Xavier, número 10 ..... 34.000,00

4.521.996-52 — Elsa Freitas Rohr — Rua Santa Clara, 307 .... 4.591,40

primeira cessão .... 370,40

segunda cessão .... 370,40

4.521.993-52 — Abraham Nahon — R. Sta. Clara, 307 ..... 4.591,40

primeira cessão .... 370,40

segunda cessão .... 370,40

4.524.270-52 — Gastão da Silva Rebelo — cessão ..... 55.000,00

4.517.979-52 — Domício Francisco Pires — Rua Samim, 426 ..... 18.000,00

4.524.079-52 — Companhia Fornecedora de Materiais — R. Frei Caneca, 39 ..... 4.356.000,00

4.512.338-52 — Sebastião Marques Abreu — R. Gal. Ribeiro Costa, número 2 ..... 88.562,50

4.524.418-52 — Maria Aparecida Stangl — Rua Djalma Ulrich, lote B ..... 87.337,90

4.521.985-52 — Inácio Pinto — R. Santa Clara, 307 ..... 120.459,40

cessão ..... 3.938,40

4.521.980-52 — Evaldo Sousa Freitas — Rua Santa Clara, 307 .... 4.591,40

primeira cessão .... 370,40

segunda cessão .... 370,40

4.513.650-52 — Jorge Lima — Est. Gávea, 16 ..... 186.200,00

4.522.233-52 — Djalma Boechat — Rua Raul Pompéia, 195 ..... 400.000,00

4.504.212-52 — Natan Vasconcelos e sua mulher — R. Augusto Vasconcelos, 254 .... 84.000,00

4.500.836-53 — Artur Silva Martins — Rua Bucaremi, 111 ..... 2.700,00

4.500.852-53 — Mirião Gasparri — R. Marques Pinedo, 90 ..... 2.000.000,00

4.501.007-53 — Catarina Atkinson — R. Paula Freitas, 37 ..... 360.000,00

4.501.078-53 — Válder Peixoto Silva — cessão ..... 12.133,00

4.523.516-52 — Manuel Teixeira Júnior — Rua Vis. Goviana, 28 .... 85.000,00

4.501.158-53 — Silva Pantoja & Cia. Ltda. — cessão ..... 200.000,00

4.522.156-52 — Alberto Ferreira Costa — Rua Projetada «B», 15 ... 80.000,00

4.500.977-53 — Umberto Chipitelli — R. Piaíba, número 225 ..... 205.000,00

cessão ..... 205.000,00

4.500.707-53 — Jurema Altino Dória — Rua Xavier da Silveira, 29 ..... 381.600,00

4.500.811-53 — José Luciano Frias — Rua Andaraí, 151 ..... 122.400,00

4.518.585-52 — Rute Almeida Costa — Estrada Paciência, 40 ... 107.000,00

4.517.983-52 — Milton Vilarreal — Av. Miriiti, 30 ..... 70.000,00

4.500.750-53 — João Evangelista — R. S. Miguel, 581 ..... 285.000,00

4.501.047-53 — Rubens Paes Ferreira — cessão ..... 22.372,00

4.500.743-53 — Maria Neves — R. José Roberto, 100 ..... 300.000,00

4.514.654-52 — Martin Jorge — R. Barão da Torre, 81 ..... 237.600,00

4.523.676-52 — Gabriel Gomes — R. Assis Carneiro, 532 ..... 130.000,00

4.500.407-53 — Faíça Birebaum — R. Gal. Paliene, 41 ..... 55.000,00

4.516.757-51 — Cervando Marques Moleiro — Rua Arahi j. d. prédio número 8 ..... 4.276,80

4.506.210-52 — Nair Savio de Ortis Pope — Av. Atlântica 3.332 .. 9.768,50

4.518.916-52 — Alcebades Lino Serra — Rua Agrário Menezes, lote número 27, quadra 9 .. 2.289,10

4.519.214-52 — José Batista Rodrigues — Rua Assu, lote 16, quadra 10 ..... 3.390,00

4.521.980-52 — Antônio Fernandes — R. Santa Clara, j. d. 307 ..... 11.137,60

4.521.981-52 — Cândida Luíza Cerne de Carvalho — R. Sta. Clara, j. d. 307 ..... 457,60

4.521.983-52 — Evaldo de Sousa Freitas — Rua Sta. Clara j. d. número 307 ..... 5.568,90

4.521.995-52 — Otávio Angelo da Veiga — Rua Sta. Clara j. d. número 307 ..... 457,60

4.521.984-52 — Alvaro Leal — R. Sta. Clara j. d. 307 ..... 5.568,90

4.521.994-52 — Abraham Minon Nahon — Rua Santa Clara j. d. 307 ..... 5.568,90

4.521.908-52 — Elzaman Botelho de Freitas — Rua Sta. Clara, j. d. número 307 ..... 44.550,60

4.522.378-52 — Maria Frota Dourado Brígido — R. José Higino, 37, Casa III ..... 30.456,00

4.522.557-52 — Sebastião Ezequiel — Travessa Adelina, hoje Rua Arequipa, onde ex. o prédio n.º 3 ... 4.816,80

4.523.118-52 — Augusto Gomes de Oliveira — Rua Tereza Cavalcanti entre os ns. 46 e 52 .. 3.010,00

4.523.504-52 — Undina Estêves dos Santos — Rua Eng. Gama Lobo lote 51 ..... 13.500,00

4.500.118-53 — José Otaviano de Oliveira Filho — Av. Prado Júnior onde ex. os prédios ns. 145 e 155 .... 6.057,00

4.500.311-53 — Manuel Ramos — R. Itapetinga, lado imp. lote 50, quadra 7 ..... 298,00

4.500.359-53 — Angelo Ferreira — R. Magalhães Correia, lote número 1.651 ..... 5.490,00

4.500.512-53 — Rodolfo Figueiredo de Sousa — Rua Gal. Urquiza 232, apto. 206 ..... 22.500,00

4.500.619-53 — Maria Regina de Azevedo JoPERT — R. Barão da Torre 320 ..... 103.680,00

4.500.660-53 — Almir Bonfim de Andrade — Rua Delfim Moreira n.º 1.212, apto. 5 .... 33.300,00

4.500.661-53 — Albino Antunes Godinho — Rua Sidônio Pais, número 186, casa VII .. 7.200,00

4.500.672-53 — Fouad José Khair — R. Cons. Galvão 450 ..... 6.075,00

4.500.677-53 — Sociedade Anônima de Comércio e Intermediação — (SACI) — Av. Gomes Freire ns. 47-49 ....	219.000,00
4.500.679-53 — Manuel Rosada — R. Senador Nabuco 419, apto. 302	79.056,00
4.500.708-53 — Claudino Augusto Duarte — Rua Dezenove de Fevereiro, n.º 50 .....	77.760,00
4.500.723-53 — Jonas Lacerda Coelho — Estrada do Gabilal lado imp. área n.º 5 .....	18.000,00
4.500.751-53 — Mauro Thibau — R. das Laranjeiras n.º 285, apartamento 403 .....	97.488,00
4.500.752-53 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Av. Rio Branco onde ex. 39-41 .....	172.419,80
4.500.769-53 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — R. Oliveira Figueiredo n.º 78	19.800,00
4.500.784-53 — Alípio Ferreira — Av. João Ribeiro pred. 571, e n.º 15 .....	3.600,00
4.500.821-53 — Manuel Pereira — R. Mário Barbedo, lado par, lote 12-C .....	3.150,00
4.500.919-53 — Comercial, Industrial, Representações, Exportações S. A. ....	888.000,00
4.500.967-53 — José Kassab Filho — R. Victor Alves 71 .....	27.000,00
4.501.076-53 — Americo Vicente Coelho Filho — cessão .....	1.705,00
4.501.079-53 — Orcino Alves de Lima — cessão .....	514,00
4.501.109-53 — Alfredo Fernandes da Rocha — cessão .....	2.700,00
4.504.971-52 — Israel Sclama Lejtman — lote 24 — R. Frederico Lima, 72 .....	15.818,40
4.512.568-52 — Eduardo Maia Franco — R. Toneleros n.º 326 .....	10.872,30
4.523.497-52 — Nelson Simas de Sousa — Rua Araguaia, lote 1.612	2.319,90
4.523.232-52 — Alberto Simões — R. Jogo da Bola, lado imp. j. e a. do n.º 79 c/venda .....	23.000,00
4.523.761-52 — Judite Andrade — Av. Prado Júnior, n.º 308 c/venda cessão .....	7.000,00
4.524.333-52 — Antônio Luis Pereira — R. Eugênio Torres, lado par	3.361,20
4.500.741-53 — Alberto Joaquim Dias e outro — Rua Caturama n.º 58	1.890,00
4.500.920-53 — Comercial, Industrial, Representações, Exportações S. A. — Av. Treze de Maio, n.º 13 .....	2.880,00
4.500.826-53 — Sever Paunovic — Av. N. S. Copacabana, 75, apto. 1.204 .....	7.650,00
4.512.807-50 — Manuel de Gouveia — R. Carlos Quintão n.º 120 ..	16.380,80
4.517.997-50 — Porfírio Antônio Martins — Rua Joaquim Martinho número 156 .....	9.000,00
4.504.630-51 — José Jasbik Libanes — Estrada de Santa Cruz número 4.522 .....	510.000,00
4.513.571-51 — Joaquim Antônio — R. Iara, lado impar, lote 392 ..	6.480,00
4.516.982-51 — Laire de Sousa Santos — Rua Cachamb., lote de vila casa VIII, diferença ..	279,00
4.505.690-52 — Joséclina Polidoro — Av. Teixeira de Castro, lado impar, j. e a. 89 .....	604,00
4.504.143-52 — Clóvis Monteiro de Barrós — Rua Lins de Vasconcelos, 443 .....	9.000,00
4.511.293-52 — Erli Lirio da Silva e Irlair Lirio da Silva — Rua Carnaúba, lote 5 .....	500.000,00
4.511.988-52 — Carlos Alberto Dunshee de Abranches — R. Cateira 344, apto. 402 .....	120.000,00
4.512.556-52 — Paulo Meireles Reis — Rua Toneleros n.º 326 .....	432.000,00
4.515.123-52 — Huna Waytraub — Avenida Atlântica n.º 3.150, apto. 1.104 .....	118.752,80
4.516.311-52 — Química Farmacêutica Maurício Vilela S. A. — Rua Benfim ns. 409-409-A	550.000,00
4.519.737-49 — Manuel Quirino — R. Assú 37, lote 17, quadra 10 cessão .....	25.000,00
4.520.330-52 — R. São João Bernardo, lote 77, quadra 6 .....	19.000,00
4.520.436-52 — Noel Filstein e s. m. — Av. Particular da R. Cândido de Oliveira, número 494 .....	120.000,00
4.520.488-52 — Olga Hack — R. Eleutério Mota lote 66, lado par	20.000,00
4.521.030-52 — Antônio da Costa Ferreira — Rua Dr. Piragibe número 17 .....	160.000,00
4.523.507-52 — Celestino Ramos Garcia — Rua Visc. de Sta. Isabel, lado par, n.º 80, quadra 38 .....	170.000,00
4.500.832-53 — Dolores Lopez de Sequeiros — Rua roeiras, lado par, quadra 95, lote 22 .....	164.000,00
4.501.017-53 — Joel Fass — R. Aristides Caire 269, casa X ..	170.000,00
4.517.164-49 — Antônio Campos Rodrigues — Rua Francisco Otaviano n.º 60 .....	14.500,00
4.511.880-52 — Marcos Lomacinsky — Avenida Atlântica n.º 2 .....	14.500,00
4.523.891-52 — Jovem Clarindo José Gomes Av. Pasteur j. e a. do prédio n.º 126 .....	100.000,00
4.520.185-52 — José Maria Pereira Gonçalves — R. São Pedro, lote 72, quadra 26 ..	604.800,00
4.523.757-52 — Wilson Pinto Fernandes — Av. Prado Jr. n.º 308 cessão .....	400.600,50
4.500.145-53 — Alberto Raja Gabaglia — cessão .....	325.500,00
4.501.065-53 — Adriano Francisco Ribeiro — Rua Vinte e Sete números 22 e 24, qdr. 67	199.537,90
4.523.816-52 — Avram Firuz — R. Costa Bastos, n.º 8, apt. 1.202	12.000,00
4.525.570-52 — Antônio Pieroni — Av. Suburbana, lado par, ex. prédio n.º 2.848 .....	
4.524.226-52 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria Sociedade Anônima .....	
4.500.640-53 — Clara França Wiltgen — Rua Almirante Alexandrino	
4.523.801-52 — Francisco Machado Borba — Rua Milton n.º 27 ..	
4.500.775-53 — Boaventura Hilário Gonçalves — R. da Constituição número 67 .....	
4.521.296-52 — Meacir Malheiros Fernandes da Silva — Av. Nelson Cardoso lote 3 .....	
4.500.806-53 — José Loureiro — R. José Borges, ns. 9 e 14, casus ns. 1, 2, 3, 4 e 5	
4.524.221-52 — Maria Madalena dos Anjos Claudino — R. Coronel Garcia Pacheco, lote 8, quadra 68 .....	
4.500.844-53 — Cirilino César Simões — Rua Dias Ferreira, n.º 471, apto. 301 .....	
4.500.664-53 — Arlindo Francisco Gerhardt — Rua Caiçara lote 37, cessão .....	
4.524.206-52 — João de Albuquerque Guimarães — R. Igaratá, lote 31, quadra 18 .....	
4.500.713-53 — Alvaro Ferreira de Siqueira — Rua Carinhonha, lote 26, quadra 4 .....	
4.518.694-52 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (Sociedade de S. de Vida) — Rua Atalaia, n.º 20 ..	
4.506.212-52 — Maria Luiza Pope Pacheco — Av. Atlântica 3.332 ..	

3.210,80	1.620,00
141.926,00	16.000,00
200.000,00	50.000,00
4.000.000,00	250.000,00
17.280,00	820.000,00
73.000,00	60.000,00
2.500,00	345.600,00
17.000,00	6.360,00
10.000,00	10.000,00
7.000,00	2.100,00
60.000,00	5.000,00
108.539,20	

que declararam remissas as firmas acima.

N.º 4.930.461-52 — Inscrição número 123.368 — Francisco Mauricio Ferreira — Rua Ibiapina, 355 — Deterido quanto ao fiador.

N.º 4.930.585-52 — Inscrição número 104.946 — Sociedade Continental de Exportação e Importação Ltda. — Deterido, a vista das informações.

N.º 4.930.461-52 — Inscrição número 106.504 — Hermany Indústria e Comércio Hic. Ltda. — Rua Senador Mantas n.º 14 — 13.º e 14.º pavimentos — Incaceteria, em face do que determina o parágrafo unico do art. 31 da Lei 657, de 29 de dezembro de 1951.

**MULTAS IMPOSTAS**

N.º 4.928.154-52 — Inscrição número 154.501 — Joaquim Anunes Maia — Rua do Senado, 15-A, 1.º andar — Imposto Cr\$ 16.854,80 — Multa Cr\$ 10.854,80.

Intimase a autuada a efetuar o pagamento parcelado requerido.

N.º 4.925.270-52 — Inscrição número 115.825 — Fotocopia Liane Lantieri — Rua São José n.º 60-A — Imposto Cr\$ 10.032,70 — Multa Cr\$ 10.410,70.

Intimase a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto e mais o acrescimo de 10% no prazo de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N.º 4.930.752-53 — Inscrição número 117.915 — Antonio Pereira Ramalho — Rua Bulhões Marcial n.º 925 — Imposto Cr\$ 5.867,00 — Multa Cr\$ 5.867,00.

Intimase a autuada a recolher o imposto e a multa no prazo de 10 (dez) dias.

N.º 4.929.550-52 — Inscrição número 115.000 — Armazéns Fraco de Maqureira Ltda. — Imposto Cr\$ 19.710,00 — Multa Cr\$ 19.710,00.

Intimase a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N.º 4.925.801-52 — Inscrição número 142.071 — Elias Pinto da Rocha — Av. Automóvel Clube n.º 1.173 — Multa Cr\$ 1.730,80.

N.º 4.927.137-52 — Inscrição número 141.082 — José Marques Malicia — Rua Asis Carneiro, 279 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.927.387-52 — Inscrição número 123.985 — Benigno Caamaño do Cia. — Rua Senador Pompeu n.º 171 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.927.883-52 — Inscrição número 140.587 — Manoel Joaquim Ferreira de Oliveira — Cr\$ 500,00.

N.º 4.927.970-52 — Inscrição número 102.784 — Josue Palatnik — Rua da Allandega n.º 98, 4.º andar sala 401 — Multa Cr\$ 500,00.

Intimase a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N.º 4.929.369-52 — Inscrição número 108.178 — Importadora Carlos Costa Ltda. — Rua do Acre ns. 77-81 — Imposto Cr\$ 743,00 — Multa Cr\$ 743,00.

N.º 4.929.378-52 — Inscrição número 135.164 — Importadora Gallo Limitada — Av. N. S. de Copacabana numero 71-A — loja — Imposto Cr\$ 2.925,30 — Multa Cr\$ 2.925,30.

N.º 4.929.744-52 — Inscrição número 145.804 — J. M. C. Ramos — estabelecida na rua Itamarati n.º 10 — Cr\$ 500,00 — Imposto Cr\$ 1,00.

N.º 4.925.919-52 — Inscrição número 113.190 — Joaquim de Mello — Rua Paraopeba, 219 — 1.º loja — Imposto Cr\$ 51,50 — Multa Cr\$ 839,40.

**Departamento de Renda Mercantil**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.916.600-52 — Inscrição número 113.352 — Neves & Monteiro — Rua da Lapa n.º 79.

N.º 4.920.831-52 — Inscrição número 113.352 — Neves & Monteiro — Rua da Lapa n.º 79.

N.º 4.922.018-52 — Inscrição número 101.355 — José Marques da Silva — Rua São Cristovão n.º 1.259-B.

N.º 4.925.570-52 — Inscrição número 145.641 — Confecções Macon Sociedade Anônima — Rua Figueira de Mello, 442.

Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito os despachos

N.º 4.927.032-52 — Inscrição número 135.413 — Augusto Moreira Limitada — Av. N. S. de Fátima n.º 60-A — Imposto Cr\$ 33.107,80 — Multa Cr\$ 33.107,80.

N.º 4.928.031-52 — Inscrição número 109.963 — Manoel da Silva — Rua Cardoso de Moraes n.º 534 — Imposto Cr\$ 200,00 — Multa Cr\$ 100,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N.º 4.927.169-52 — Inscrição número 115.420 — Ricardo Villela — Rua Escobar n.º 50 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.927.978-52 — Inscrição número 139.454 — Estelita Faria Bastos — Rua Tenente Lassance, 2 — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 4.928.275-52 — Inscrição número 114.486 — Ramos Rodrigues Fidalgo — Rua São Miguel n.º 50 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.929.434-52 — Inscrição número 122.156 — Albuquerque & Maia — Rua da Quitanda n.º 203 — Multa Cr\$ 100,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

Expediente de 26 de janeiro de 1953

MULTAS IMPOSTAS

N.º 4.928.928-52 — Inscrição número 120.966 — Agostinho Ferreira (Pereira) Ltda — Rua 1.º de Março número 19 — Multa Cr\$ 200,00.

N.º 4.928.941-52 — Inscrição número 144.773 — J. O. Alves de Abreu — Estrada do Engenho da Pedra n.º 454 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.928.971-52 — Inscrição número 121.644 — A. de Moraes — Joseolina Fernandes n.º 53 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.929.421-52 — Inscrição número 127.349 — Cafe e Bar Javary Limitada — Av. Paranaíba n.º 251-A — Multa Cr\$ 500,00.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N.º 4.922.152-52 — Inscrição número 140.665 — Brandão Botelho — Rua José dos Reis n.º 1.877 — Multa de Cr\$ 2.819,50 — Imposto Cr\$ 2.819,50.

N.º 4.928.976-52 — Inscrição número 146.214 — Nelson Vergetti — Rua Ferreira Franco n.º 61 — Multa Cr\$ 968,30 — Imposto Cr\$ 968,30.

N.º 4.928.994-52 — Inscrição número 136.885 — Marjal Comércio e Representações S. A. — Rua Conselheiro Saraiva n.º 25 — Multa Cr\$ 24.804,00 — Imposto Cr\$ 24.804,00.

N.º 4.929.210-52 — Inscrição número 134.244 — Celuta Ribeiro, Irmão Limitada — Rua Siqueira Campos n.º 115-A — Multa Cr\$ 5.770,80 — Imposto Cr\$ 3.770,80.

N.º 4.929.223-52 — Inscrição número 102.550 — Sebastião de Freitas — Estrada do Engenho da Pedra n.º 53 — Multa Cr\$ 500,00 — Imposto Cr\$ 24,00.

N.º 4.929.356-52 — Inscrição número 133.310 — Conceição Adelaide Alves do Vale — Rua Garcia d'Avila número 173-A — Multa Cr\$ 500,00 — Imposto Cr\$ 232,00.

N.º 4.929.381-52 — Inscrição 104.070 — Panificadora e Confeitaria Bar Vinte e Quatro — Rua Visconde de Pirajá n.º 611 — Multa Cr\$ 13.768,00 — Imposto 13.768,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N.º 4.929.984-52 — Inscrição 114.081 — Gastão Wolf & Cia. Ltda. — Rua Beneditinos n.º 23 — 1.º andar — Multa Cr\$ 1.090,00 — Imposto Cr\$ 1.090,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Serviço de Correspondência

5 — R. M.

Expediente do dia 16 de janeiro de 1953

N.º 4.920.344 — Avellino José da Costa — Av. 28 de Setembro n.º 244 — Apresente a guia original do depósito n.º 15.101, de 18 de dezembro de 1950.

N.º 4.928.693 — F. P. Mesquita — Rua da Passagem n.º 162 — Apresente guia original de depósito.

N.º 4.928.694 — F. P. Mesquita — Rua da Passagem n.º 162 — Apresente guia original de depósito.

N.º 4.931.109 — Gabriel & Moraes — Rua Visconde de Pirajá n.º 490 — loja 10 — Apresente guia original de depósito.

N.º 4.931.110 — M. Malta & Cia. Ltda. — Rua Mariz e Barros n.º 839 — Apresente guia original de depósito.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 26 de janeiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.411.406-50 — Olympio C. de A. E. Silva.

N.º 4.439.979-52 — Mria Ana dos Santos.

N.º 4.412.880-50 — Juvenal Torres de Siqueira. (Cobre-se).

N.º 4.442.162-52 — Szmul M Cytrunbaum.

N.º 4.443.096-52 — Espólio de L. Castano Ferreira. — Lavre-se.

N.º 4.432.685-52 — Amadeu A. Lopes.

N.º 4.431.019-51 — José Antônio Berlangue.

N.º 4.424.679-51 — Helena Crivat.

N.º 4.435.123-52 — Antônio Pires Rebelo.

N.º 4.440.230-52 — Piratina L. Vamprie.

N.º 4.440.421-52 — Adelino P. da Costa.

N.º 4.441.023-52 — Isaac Albagli.

N.º 4.438.814-52 — Emmanuel Galano.

N.º 4.438.362-52 — Francisco S. R. de Brito Filho. (Cobre-se).

N.º 4.441.643-52 — Eduardo V. Przewodowski — Lavre-se.

N.º 4.431.980-52 — Patronato dos Menores. — Tendo em vista o despacho de 21-1-1953, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação de C. P. D., para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua Corêa Dutra n.º 81 (Parte foreira) em Cr\$ 860.281,00 (oitocentos e sessenta mil duzentos e oitenta e três cruzeiros).

N.º 4.443.569-52 — Robert Alexandre Winger — Tendo em vista o despacho de 21 de janeiro do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto 10.947, de 19 de Agosto de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Ladeira do Ascurra s-n., junto e depois do n.º 94 em Cr\$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).

N.º 4.436.546-52 — Hugo C. dos Santos — Tendo em vista o despacho de 21 de janeiro de 1953, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947 de 19 de Agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel à Rua Barata Ribeiro n.º 682 em Cr\$ 4.794.914,00 (quatro milhões setecentos e noventa e

quatro mil novecentos e quatorze cruzeiros).

N.º 4.443.059-52 — M. Ferreira Coelho — Indeferido em face da informação.

N.º 4.446.756-52 — Gilberto Leite de Magalhães Lima — Certifique-se em (Cobre-se).

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.438.853-52 — Arthur Rocha — Junte o alvará de obras.

N.º 4.439.201-52 — Vicentina P. Maia — Restitua-se de O/S mediante recibo.

N.º 4.437.372-52 — Markus Mizné — Cumpram o despacho de 29 de janeiro de 1952.

N.º 4.406.792-49 — Compareça apresentando comprovante do pagamento do imposto de transmissão devidamente revalidado.

N.º 4.441.863-52 — Oto T. Faria.

N.º 4.410.474-52 — Espólio de Emygdio de A. de Vasconcelos.

N.º 4.444.282-52 — Cândido J. G. Lemos.

N.º 4.441.249-52 — Alberto I. Lasry.

N.º 4.443.069-52 — Moacyr Ribeiro de Menezes.

Compareçam a fim de assinar a carta de aloramento.

N.º 4.450.551-52 — Ester de Almeida Ongareilo — Declare na guia e na petição de laudêmio a vaga na garagem.

N.º 4.436.875-52 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Cumpra o despacho de 26 de julho de 1952, pagando o foro do corrente exercício.

N.º 4.441.106-52 — Lydio E. da Silva — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. I.

N.º 4.430.288-51 — Alvaro de Loureiro.

N.º 4.442.880-52 — João A. Andelilo.

N.º 4.437.970-52 — José Ferreira.

N.º 4.423.228-51 — Olse Marques. (Retirem os alvarás).

N.º 4.416.714-50 — Carlos de Andrada — Compareça com urgência.

N.º 4.440.503-52 — Gabriel T. de Paula — Devolva as 1.ª e 2.ª vias das guias de n.º 3.571.150-52 — Cumpra o despacho de 19 de setembro de 1952, e pague o selo de expdinte para extração de novas guias.

N.º 4.445.057-53 — Casser Temer — Requeira carta de aloramento.

N.º 4.433.949-52 — Maria de Lourdes S. Ramos — Devolva as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento n.º 3.571.250, cumpra o despacho de 26 de novembro de 1952 e pague a taxa de expediente devida pela extração de nova guia.

N.º 4.601.121-49 — Cumpra o despacho de 5.7.52.

N.º 4.439.243-52 — Carlos L. Laport — Façam constar da escritura de promessa de venda de 6 de junho de 1951 L.º 693 Fls. 10. O imóvel objeto de transação.

N.º 4.436.557-52 — Carlos R. Hohl — Declare para que fins deseja a certidão.

N.º 4.445.050-53 — Sylvio Caielli de Siqueira — Requeira carta de aloramento.

N.º 4.444.403-52 — Rocha Irmão Cia. — Juntem o título de propriedade relativo a metade restante do imóvel em apreço.

N.º 4.441.246-52 — Vicente Durante — Averbete a margem da transcrição do R. G. I. os números que possui a propriedade em apreço.

N.º 4.443.352-52 — Augusto W. de Lacerda — Complete a petição de laudêmio e a 3.ª via da quidade trans-

missão quanto ao objeto da transação e retifique a fração do terreno na petição de laudêmio.

N.º 4.443.444-52 — Lauro de A. Moutinho — Levante a perempção em que incorreu o proc. 4.443.993-52, e junte documento hábil provando a numeração atual do imóvel.

N.º 4.445.059-52 — Paulo Bittencourt — Requeira carta de aloramento.

N.º 4.438.480-52 — José R. Portugal.

N.º 4.421.031-52 — João Gabriel Baudeira.

N.º 4.436.541-52 — Jacob Meckecevitich.

N.º 4.441.183-52 — Anna F. de C. Cerqueira.

N.º 4.439.337-52 — Alfredo Shawartz. (Retirem os títulos de remissão).

N.º 4.440.439-52 — Maira L. da Conceição Levante a perempção em que incorreu o processo n.º 4.440.81-52.

N.º 4.443.655-52 — Lezer Glat — Juntem documento hábil provando a demolição do prédio.

N.º 4.444.914-53 — Junte a signatária procuração outorgada por Lauro Antunes Paes de Andrade que lhe outorga poderes perante as repartições públicas Municipais.

N.º 4.444.711-53 — Antônio J. Canem. — Junte o transaldo da carta de aloramento lavrado no L. 219 às Folhas 73, a fim de ser apostilado.

N.º 4.444.704-53 — Carlos Ramo — Junte o contrato de construção.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.445.001-53 — Companhia P. S. do Rio de Janeiro — Requeira o pagamento de Laudêmio.

N.º 4.445.000-53 — Patrimônio Imobiliário S. Anônima.

N.º 4.445.002-53 — Imobiliária Itacal. (Requeiram o pagamento de laudêmio).

Expediente de 27 de janeiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 4.444.476-52 — Alda Pereira.

N.º 4.444.164-52 — Nair B. Cabral.

N.º 4.444.035-52 — Alcides F. Paolheiros.

N.º 4.44.863-53 — Aida P. Pinto.

N.º 4.44.781-53 — José G. Torre Júnior.

N.º 4.444.852-53 — Carmen A. de S. Carmo.

N.º 4.44.910-53 — Administração Findex Limitada.

N.º 4.44.225-52 — João P. Quintella.

N.º 4.444.854-53 — Maria de N. Barros.

N.º 4.444.866-53 — Alvaro Milanez.

N.º 4.418.892-50 — Viriato Vicente.

N.º 4.444.802-53 — Fernando S. Ferreira Coelho.

N.º 4.444.331-52 — Manoel Santos.

N.º 4.005.512-50 — Sociedade Imobiliária Bomfom Limitada. (Cobre-se).

N.º 4.444.559-53 — Bolano Danta de Menezes — Deferido.

N.º 4.443.841-52 — Antonieta M. L. da Silva.

N.º 4.444.446-52 — Adelaide de S. P. T. da Silva.

N.º 4.437.934-52 — Maria T. P. Corrêa.

N.º 4.444.448-52 — Amélia de S. P. Pereira.

N.º 4.443.936-52 — Marcelo H. de Souza. (Livre-se).

N. 4.430.196-51 — Maria H. Pelezano.  
 N. 4.437.703-52 — Mário Lambert Lacerda.  
 N. 4.424.394-51 — Edith E. Thoma. (Lavre-se).  
 N. 67.064-46 — Ermelinda M. E. da Graça — Deferido.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-P.M.**  
 N. 4.440.054-52 — Carols Kranewitter — Compareça com urgência.  
 N. 4.440.995-52 — Olga C. de S. Lima — Cumpra integralmente o exigido em 27 de novembro de 1952, retificando o nome do adquirente na 3.ª via da guia de transmissão.  
 N. 4.444.217-52 — Lygia M. M. Bernardes Müller. — Junte documento hábil provando a demolição do imóvel.  
 N. 4.441.616-52 — Otília Binelli.  
 N. 4.443.645-52 — Leon Farhi. Restituam-se de o/s mediante recibo.  
 N. 4.444.276-52 — Maria C. de C. L. M. Passos. — Retifique a petição n. 4.443.279-52, quanto ao nome do adquirente.  
 N. 4.445.095-53 — Octavio Caputti — Requeira carta de aloramento.  
 N. 4.437.355-52 — Eunice P. Witroch — Averte à margem da transcrição no R. G. I. a fração do terreno correspondente ao apartamento 8. andar da Rua Barão de Flamengo número 17.  
 N. 4.442.816-52 — Paulo Miguel.  
 N. 4.441.643-52 — Eduardo V. Przewosky. Compareçam a fim de assinar a carta de aloramento.  
 N. 4.437.934-52 — Maria T. P. Corrêa.  
 N. 4.443.341-52 — Antonieta M. L. da Silva.  
 N. 4.444.448-52 — Amélia de S. P. Pereira.  
 N. 4.444.446-52 — Adelaide S. P. T. da Silva.  
 N. 4.443.936-52 — Marcelo H. de Souza — Compareçam afim de assinar a carta de aloramento.  
 N. 4.444.036-52 — Adilino C. de Amorim.  
 N. 4.44.335-52 — Cia. Imobiliária Vilomar.  
 N. 4.444.033-52 — Idem.  
 N. 4.44.346-52 — Idem.  
 N. 4.444.480-52 — Idem.  
 Complete a 3.ª via da guia e a petição de laudêmio quanto ao objeto da anulação.  
 N. 4.443.910-52 — Cia Imobiliária Ilmar.  
 N. 4.443.893-52 — Idem. Cumpra o exigido em 30 de dezembro de 1952.  
 N. 4.445.110-53 — Carmen H. de Acelar — Junte Carmen Heet de Barlar, procuração que lhe outorgue poderes para requerer em nome de Jureta Huetede Bacelar.  
 N. 4.437.806-52 — Hilda de Pareto — Restituam-se de o/s mediante recibo.  
 N. 4.442.648-52 — Romulo B. Furllo — Junte transcrição do R.G.I. ovando a inscrição do imóvel em causa em seus nomes.  
 N. 4.438.706-52 — Fery C. Lima.  
 N. 4.440.590-52 — Breno M. V. Svalcantil.  
 N. 4.434.869-52 — Renato Luz de Aledo.  
 N. 4.429.424-51 — Inacio B. de Castro. (Retirem os alvarás).  
 N. 4.438.788-52 — Requeira carta de aloramento D. Letizia Bove de Azevedo para a fração que possui no imó-

vel n. 20, da rua Cinco de Julho. Juntando certidão do R. G. I. provando a transcrição do titulo de propriedade dos prédios ns. 14-20 da Rua Carlos Sampaio.  
 N. 4.421.553-51 — José C. F. Moreira.  
 N. 4.443.745-52 — José Maria M. do Rio.  
 N. 4.438.196-52 — Ernesto P. de Melo. (Compareçam).

**Serviço de Correspondência**  
**EXIGENCIA DO CHEFE DO 2 P.M.**  
 N. 4.426.722-51 — Maria Georgina de A. O. Regis de Oliveira — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.424.290-51 — Domingos Demarchi — Aguardando a devolução dos documentos retirados.  
 N. 4.422.149-51 — Real Gabinete Português de Leitura — Compareça para tomar ciência do que foi informado pelo SPU, reativamente aos terrenos de marinha e acrescidos que interessam ao imóvel em causa.  
 N. 4.414.086-50 — João de Moraes Macedo — Compareçam com urgência munido de declaração escrita do nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.  
 N. 4.413.684-50 — João de Moraes Macedo — Compareça com urgência para prestar esclarecimentos.  
 N. 4.408.345-49 — Generoso Bouzon Ramos — Aguardando devolução dos documentos retirados.  
 N. 4.428.236-51 — Carlos Alberto Stoll Gonçalves — Cumpra o exigido em 6 de outubro de 1951 — Provando a existência do imóvel n. 215.  
 N. 4.429.849-51 — Oswaldo Knesse — Prove com documento hábil a atual numeração do imóvel em causa.  
 N. 4.430.018-51 — João de Moraes Macedo — Prove a numeração atual dos imóveis.  
 N. 4.430.024-51 — João Moraes Macedo — Compareça para prestar esclarecimento referente a numeração dos imóveis.  
 N. 4.430.341-51 — Euzébio Gonçalves da Silva — Compareça para prestar esclarecimento referente a numeração dos imóveis.  
 N. 4.431.209-51 — Carlos Guinle — Compareça para prestar esclarecimento referente a numeração do imóvel, uma vez que, não existe no local a numeração 100 na Rua em questão.  
 N. 4.431.222-51 — Associação dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro — Compareça para esclarecer a numeração total do imóvel.  
 N. 4.434.764-52 — Darcy Lazaro — Junte o titulo de propriedade retificado pelo preposto Mário Raposo, com cumprimento da exigência de 18 de abril de 1952 que é: Promova a unificação dos terrenos no R. G. I.  
 N. 4.435.653-52 — Miguel S. C. Viana — Compareça com urgência para esclarecimento relativo ao titulo de propriedade, retirado em setembro de 1952.  
 N. 4.437.582-52 — Maria A. V. Magalhães — Compareça com urgência.  
 N. 4.438.786-52 — Alice G. de Souza — Compareça para esclarecimento referente a localização do imóvel.  
 N. 4.441.201-52 — Alfredo Bernard Colonia — Compareça para esclarecimento.  
 N. 4.441.489-52 — Alcina Amélia Barcelos — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.  
 N. 4.442.895-52 — Cooperativa Mixta Agro Avícola Brasileira Limitada — Compareça para esclarecimento.

**Serviço de Administração**  
**EXIGENCIA DO CHEFE DO 4 P.M.**  
 N. 4.445.141-53 — Perlaajs.  
 N. 4.445.142-53 — Leszek Bronislau Ostojko Peguēki.  
 N. 4.445.143 — José Carlos Vilella Rebello.  
 N. 4.445.144 — Olympio Affonso Canine.  
 N. 4.445.145-53 — Anibal dos Santos.  
 N. 4.445.146-53 — Antônio Joaquim da Costa Borges.  
 N. 4.445.147-53 — Sylvio da Fontoura Rangel.  
 N. 4.445.148-53 — Luiz Carlos de Carvalho.  
 N. 4.445.149-53 — Eugenio Henriques.  
 N. 4.445.16153 — José Chiavegatto Filho.  
 N.4.445.150-53 — Albino Augusto Alves.  
 N.4.445.134-53 — José Ribeiro Pereira.  
 N. 4.445.135-53 — Ascanio Viana.  
 N. 4.445.136-53 — Alfredo Simões.

N. 4.445.137-53 — José Eduardo de Azevedo.  
 N. 4.445.138-53 — João Manoel Marques.  
 N. 4.445.139-53 — Gaspar Horveth.  
 N. 4.445.140-53 — Larry Vilella Rabello.  
 N. 4.445.151-53 — Carmen Guilayn.  
 N. 4.445.152-53 — João de Oliveira.  
 N. 4.445.153-53 — Marineth D'Oliveira Dias.  
 N. 4.445.154-53 — Alice Alves de Souza.  
 N. 4.445.155-53 — Octavio Gastão Barbosa.  
 N. 4.445.156-53 — Maria Ivanisevich.  
 N. 4.445.157-53 — Maria Lourenço de Alencida.  
 N. 4.445.158-53 — Jerônimo Henriques de Lima.  
 N. 4.445.159-53 — Egydio Moreira de Castro e Silva.  
 N. 4.445.160-53 — Maria Isabel Perfeito Marques.  
 Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**

Expediente de 27 de janeiro de 1953  
**ATO DO SECRETARIO GERAL DE 26-1-53**  
 Ordem de Serviço n. 3:  
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência:  
 Recomenda aos Senhores Diretores de todos os Hospitais da S.G.S. que enviem, diariamente, as notificações dos casos de doenças transmissíveis, simultaneamente aos Distritos Sanitários, onde residem os doentes, e ao Serviço de Epidemiologia do Departamento de Higiene, sito na rua México, n. 41, 4.º andar (telefone 42-8801) encarecendo o máximo rigor na fiel observância da presente Ordem de Serviço.  
 Portaria n. 158:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Higiene, o medico padrão Q — Rafael Galvão Elores — matr. 26.097.  
**Atos de 21-1-53**  
 Portaria n. 153:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente ref. C — Aydes Pereira de Barros — matrícula 45.429.  
 Portaria n. 160:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Higiene, o atendente ref. C — Araci Pontes W Martins — matr. 75.345.  
 Portaria n. 161:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o atendente ref. C — Maria Rodrigues Pinto — matr. número — 75.342.  
 Portaria n. 162:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o atendente ref. C — Lindaura Ferreira do Nascimento — matr. número 75.351.  
 Portaria n. 163:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente ref. C — Sebastião Soares da Silva — matrícula número 75.356.  
 Portaria n. 164:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente ref. C — Antônio Barbosa da Silva — matrícula número 72.343.  
 Portaria n. 165:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar,

o atendente ref C — Geraldia Cardoso de Faiva — matrícula número 75.349.  
 Portaria n. 166:  
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente ref. C — Liza Nunes — matr. 75.339.  
 Portaria n. 225:  
 Remove do Serviço de Expediente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o escrit. cl. G — Marieta Caspary Espirito Santo — matrícula 16.114.  
 Portaria n. 227:  
 Remove do Serviço de Expediente para o Serviço de Informação Sanitária, o serviço referência E — Carlos Alberto Barbosa — matr. número 72.245.  
 Despachos de 31-12-52:  
 Walter Coube Langsdorff (Processo 6.037.021-52).  
 Edgard Arthur Vianna de Andrade (Proc. 6.040.332-52).  
 Herólio Madarino (n. 6.040.325 de 1952).  
 Luiz Eugênio Monteiro de Barros (Processo 6.040.329-52) — Ceratiquese.  
 Despachos de 19-1-53:  
 N. 6.040.487-52 — 6.040.167-52 e 6.039.352-52. — 1. Deferido, a vista do parecer, ficando, em consequência, alterado o despacho anterior, de modo que o fornecimento seja adjudicado ao requerimento: 2. A S.C.M.  
 Despachos de 26-1-53:  
 Maria Feres Machado (6.000.443-53) — 1. Deferido; 2. Compareça.  
 Paroco da Mariz de N.S. de Lourdes (Processos 6.041.205-52) — Arquivem-se, à vista do parecer do Departamento de Assistência Social.  
**Departamento de Assistência Hospitalar**  
**Serviço de Correspondência**  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Dia 26 de Janeiro de 1953  
 Pamoçã.  
 Do Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo 5660) para o Serviço de Romaria Geral (núcleo 7661) do vigia ref. F — Adalberto Rodrigues Vaz — matrícula 45.858. (Of. 23 do P. Barata Ribeiro).

Despachos:  
Ana Eliza S. Viana (n. 6.001.750 de 1953).  
Rosa Bandelman (Proc. 6.017.752 de 1953).  
Eduêa Assis Freire (1.005.276 de 1953).  
Compareça.  
Maria Leite Batista proc. 6.000.761 de 1953).

I Concedo 90 dias de estágio no H.G.C. Chagas — Servi Enfermagem. II Arquite-se.  
Henrique Dias Filho (6.000.130 de 1953).

I Concedo 90 dias de estágio no H.D. Meier — Serviço Pronto Socorro. II — Arquite-se.

Antônio Geraldo dos Santos Lima (Proc. 6.000.764-53) I — Concedo 90 dias de estágio no P.V. Ribeiro — Serviço de Clínica Geral — novo estágio. II — Arquite-se.  
Neilson Menezes (n. 6.000.933 de 1953).

I Concedo 90 dias de estágio no H.G. Vargas — Cl. Den.ária — novo estágio. II — Arquite-se.  
Fernando Azevedo Carvalho (processo 6.000.414-53).

I Concedo 90 dias de estágio no H.P. Ernesto — Serv. Cardiologia novo estágio. II — Arquite-se.  
Clrene Costa da Silva (6.053.016 de 1952).

I Concedo 90 dias de estágio no H.P. Socorro — Serv. Enfermagem (novo estágio) II — Arquite-se.  
Roberto Romero Couinho Rothier (Proc. 6.038.023-52).

Maria Eunice Lajás (6.037.448 de 1952).

Maria Bucce (Processo 6.038.774 de 1952).

Nilson Duarte (Processo 6.038.076 de 1952).

Rodolpho Baptista Pires (Processo 6.038.473-52).

I Cancele-se o estágio. II — Arquite-se.

Lena Thereza Lassace Bulcão Viana — (Processo número 6.028.485 de 1952).

Meletina Jesus da Fonseca (processo 6.038.034-52).

Lindinalca de Almeida Santos (processo número 1.051.112-52).

I O requerente não compareceu para cumprir a exigência. II — Arquite-se.

Walfrido Meireles Leal (Concedo o estágio).

Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — (processo 6.040.201 de 1952).

Compareça a fim de declarar onde foi entregue o material.

Apresentação  
A 23 do corrente, ao Gabinete do Diretor do D.A.H. (núcleo 1661) o médico padrão Q — José Luiz Guimarães Santos — Matrícula número 34.532.

## Departamento de Tuberculose

### Serviço de Correspondência

Expediente de 6 de janeiro de 1952

### Hospital Sanatório

#### São Sebastião

Núcleo n.º 7.692

#### Designação:

Portaria n. 39 — O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando de suas atribuições, resolve designar o enfermeiro Ref. "H" — Alice Pinho Xavier, matrícula número 7.009, para exercer a função de Enfermeiro Responsável, no Berçário Maria Luiza Dodsworth.

## Hospital Sanatório Tôres Homem

Núcleo n.º 7.693

#### Designação:

Portaria n. 1 — O Diretor do Hospital Sanatório Tôres Homem, no uso de suas atribuições resolve designar para responsável pelo Serviço de Enfermagem, o enfermeiro — Classe "J", matr. 6.776 — Izabel de Almeida Paiva, em substituição ao responsável efetivo durante o impedimento do mesmo por motivo de licença prêmio no período de 31-3 de 1953.

## Hospital Abrigo Clemente Ferreira

Núcleo 7.697

#### Elogios:

Portaria n. 30: O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, resolve elogiar, os servidores abaixo nomeados, pela competência, dedicação e espírito de sacrifício com que se conduziram no desempenho de suas funções no decorrer do ano de 1952.  
Aracy de Assis Peixoto — administrador Padrão "Q" — matr. número 29.772; João Batista de Oliveira, escriturário Cl. "I" — matr. número 4.065; Antônio da Cunha Marelino, escriturário Cl. "H", matr. número 47.792; Ignez Yara Gonçalves, escriturário Cl. "G", matr. 33.152 e Noeme Rocha, servente Cl. "F", matr. 73.241.

Portaria n. 1 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, resolve elogiar os servidores abaixo nomeados, pela competência, dedicação e espírito de sacrifício com que se conduziram no desempenho de suas funções no decorrer do ano de 1952: Emmanuel de Carvalho Salgado, Chefe de Serviço — Pd. "LC", matrícula 34.320.

Leonor Ferreira Perez, oficial administrativo Classe "M", matrícula 34.513.

Henrique Nunes Ferreira Braz — contínuo Classe "H", matr. número 13.982.

José Marques — servente Classe "F" matr. 73.220.

Themistocles Santos — Trabalhador Ref. "D" matrícula número 36.337.

Nilton Francisco da Silva — trabalhador ref. "D" matr. número 37.934.

Portaria n. 32  
Resolve elogiar — José Domingues Machado Filho, médico Classe "D" — matr. 12.343.

Carlos Abílio dos Reis, médico Padrão "Q", matr. 22.539.

Murilo Sá Freire de Abreu, médico Padrão "O", matrícula número 33.475.

Beatriz Duque, médico Padrão — "O", matr. 39.250.

Maria da Conceição Mendonça Carvalho, médico Pd. "O" matr. número 44.627.

Cesário José Cerejo, médico Padrão "O" matr. 45.815.

Cyro de Souza Novais, médico Padrão "Q", matr. 53.428.

Nelson Madeira Guimarães, médico matr. federal 222.663. Padrão "O", matr. 55.884.

Noberto Wolosker, médico Pd. "O" matr. 58.510.

Mozart Arézio da Costa, dentista Cl. "K", matr. 60.987.

Murilo Correa da Costa, dentista Cl. "K", matr. 68.093; Arnaldo Neves, méd. Pad. "O", matr. número 55.887.

Lincoln Correa da Silva Júnior farmacêutico Cl. "K", matr. 68.586 e

Arthur da Costa Oliveira, médico Padrão "O", matr. 73.030.

Portaria n. 33  
Resolve elogiar Alexandre de Figueiredo, servente Cl. "D", matrícula Federal, 210.471.

Benedita de Souza, servente Classe "D", matrícula Federal 215.001.

Isaias de Farias, servente Cl. "D", Lincoln Machado Coelho, servente Cl. "D", matr. federal 227.533 e Maria Silva e Souza, matr. Federal número 229.444 servente Cl. "D".

Portaria n. 34  
Resolve elogiar — Carlos Alberto da Silva, enfermeiro Cl. "H", matr. número 29.066.

João Vieira Torres, trab. Ref. "D", matr. 43.935.

Portaria n. 35  
Resolve elogiar os visitantes sociais Mauro Barcelos, matr. 3.999, Classe "J" e Manoel Duarte Filho, matrícula 61.060.

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1953

Designações:

O Diretor do Departamento de Tuberculose autorizou o Técnico de Laboratório Interino Cl. "J" matrícula 74.689.

Neusa Ramos para estagiar por 90 dias (Três vezes por semana) sem prejuízo de suas funções no Laboratório Central de Análises Clínicas.

Portaria n. 3  
O Diretor do Departamento de Tuberculose no uso de suas atribuições, resolve designar o médico Cl. "O" matr. 35.104 — Geraldo Afonso de Avelar — do Dispensário de Tuberculose do 5.º Distrito Sanitário para substituir o médico Cl. "O", matrícula 44.032 — José Nunes da Silva — do Dispensário de Tuberculose do 9.º Distrito Sanitário, durante o impedimento férias (período de 12 a 31-1-1953) três vezes por semana.

Portaria n. 4  
O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o médico Cl. "O" matr. 1.171 — Rodolpho de Azevedo Marques — do Dispensário de Tuberculose do 3.º Distrito Sanitário para substituir o médico Cl. "O", matrícula 3.300 — Heliodoro Costa — no Dispensário de Tuberculose do 4.º Distrito Sanitário durante o impedimento férias (período de 12 a 31-1-53) três vezes por semana.

Portaria n. 5  
O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o médico Cl. "O" matr. 5.066 — Carlos Alberto de Souza Araujo — do Dispensário de Tuberculose do 12.º Distrito — Sanitário para substituir o médico Cl. "O" — matr. 34.342 — Odmur Ferreira Tavares — no Dispensário de Tu-

berculose do 11.º Distrito Sanitário durante o impedimento férias (período de 26-1 a 14-2-1953), três vezes por semana.

Apresentação:  
A 8 do corrente do contínuo Classe "H" — Henrique Nunes Ferreira Braz, matr. 13.98, designado para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Licença prêmio iniciada:  
A 1.º do servical Ref. "E", matrícula 44.274 — Nicenor Luiz Camilo e do trabalhador Padrão "E" — Pedro José Barcelos, matr. número 10.716.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1953

Remoções:  
Do Cl e de Serviço Administrativo Pd. "LC" — José Péricles Chaves de Almeida — matr. 6.133 — do Hospital Abrigo Miguel Pereira para o Hospital Sanatório São Sebastião e deste para aquele do Chefe de Serviço Administrativo Pd. "LC" — Maria Augusta Bicalho — matr. número 4.427.

Do técnico de Laboratório Classe "J" — matr. 74.689 — Neusa Ramos — do Hospital Abrigo Miguel Pereira para o Laboratório Central de Análises Clínicas.

Hospital Abrigo Guilherme da Silveira

Núcleo 9.690

Licença prêmio iniciada:  
A 1.º do corrente dos trabalhadores ref. "D" — matr. 37.431 — Jocelina Conceição das Dores e Alpheo Alves Pinheiro, matrícula número — 35.167.

Hospital Sanatório Tôres

Núcleo 7.690

Licença prêmio iniciada:  
A 2 do corrente do Chefe de Serviço Padrão "LC", matr. 11.823 — Maria Paula Pinto e do servente Classe "G", matr. 3.070 — Faustina Maria da Costa.

Hospital Abrigo

Pedro Almeida Magalhães

Núcleo 0690

Designação:  
Portaria n. 10 — O Diretor do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Chefe de Serviço Pd. "LC" — Eugênio Cardia Santos, resolve designar o atendente Ref. "E" — matr. número 36.597 — Florsbella Machado de Melo para substituir eventual do Chefe de Serviço Administrativo deste nosocômio.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 26 de janeiro de 1953

#### BOLETIM N.º 11

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

#### Designação:

Designo o Trabalhador referência "B", matrícula n.º 75.355 — Jorge Ferreira da Silva, para ter exercício no Departamento de Obras.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

#### No Departamento de Obras:

N. 7.701.238-53 — Departamento de Obras — Aprovei a escala.

N. 7.701.233-53 — Departamento de Obras — Aprovei a escala.

#### No Departamento de Edificações:

N. 7.517.279-52 — José Botelho — Deterido, por não serem o prédio e o acréscimo atingidos pelo P. A. 4.655.

Amaro — Indeferido.  
Na Comissão de Aquisição de Material:  
N. 7.011.969-52 — Comissão de Aquisição de Material — A. G. Duarte e J. L. Araújo Ferragens S. A. — Aplique-se as multas de acódo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

N. 7.013.367-52 — Departamento de Limpeza Urbana — Sociedade de Representações Grisalba Ltda. — Aplique-se a multa de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), de acódo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material (VCM).

N. 7.050.159-53 — Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Aplique-se a multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), nos termos do parecer da Comissão de Aquisição de Material (VCM).

N. 7.011.119-52 — capcado pelo de n.º 7.072.877-51 — Departamento de Limpeza Urbana — Lino Amorim & Cia. — Aplique-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), nos termos do parecer da Comissão de Aquisição de Material (VCM).

**Comissão Técnica de Solos e Fundações**

Exigências:

Processo:

N. 7.517.503-52 — Rua Cardoso de Moraes ns. 427 e 429 — Esclareça quanto ao dimensionato das fundações excêntricas.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Expediente de 26 de Janeiro de 1953

BOLETIM N.º 16

Transferência de funcionários:

Ficam transferidos: do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula DER-1.935 — Neze da Silva Medon; do 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o Topógrafo — Mat. DER-260 — Paulo Ribeiro Cintra e do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) o Engenheiro Auxiliar — Mat. DER-199 — Roberto Pereira de Castro Filho.

Retificação do «Diário Oficial» do dia 24-1-53 — Fls. 684.

Apostila:

Onde se lê:

... Padrão «N»...

Leia-se:

... Padrão «O».

Lista de licença — Omissão:

Fls. 107... a 11 de março.

Transferência do Laboratório de Mecânica de Solos:

Fica transferido para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o Laboratório de Mecânica de Solos do 1-DR, assim como os seus Engenheiros e Auxiliares: Engenheiro Auxiliar — Matrícula DER-490 — Paulo Emanuel Barata; Auxiliar de Engenheiro — Matrícula DER-2.146 — Washington Iuarez de Brito; Fiscal — Mat. DER-564 — Alberto Braune Barcelos; Trabalhadores — Mat. DER-1.107 — Valdemar Cascimiro do Nascimento, Mat. DER-1.741 — Luciano Silva Gomes e Mat. DER-845 — Zenon Nunes de Almeida, continuando o mesmo Laboratório segando, provisoriamente, no

Alto da Boa Vista, local onde ora funciona, subordinado administrativamente ao 1-DR.

Penalidade:

Pela portaria 1-S de 21-1-53, o Senhor Engenheiro Chefe o 2-ER, resolve suspender por 3 (três) dias, por ato de indisciplina, transformando esta penalidade em multa, o Motorista — Matrícula DER-1.492 — Valdir Amorim Borges, a partir de 21-1-53.

Retificação do «Diário Oficial» do dia 26-1-53 — Fls. 712 e 713.

Despacho do Diretor:

Omissão — The Texas Company (South America) Ltda.

Escala de licença-prêmio:

Manuel José de Carvalho — Matrícula 25.042 — Trabalhador — Período base: 18 de outubro de 1946 a 16 de outubro de 1951 — Período da licença: 1 de fevereiro a 30 de abril de 1953. Proc. 7.101.864-50.

Despacho do Diretor:

José de Sousa Viana Filho — (Processo 7.200.155-53) — Aguarde oportunidade.

Despachos do Chefe do 4-DR:

Joaquim de Oliveira Reis — (Processo 7.200.254-53) — Deferido, devendo o passeio ser feito de argamassa de cimento e areia, coloração natural, declividade de 2% para o meio-fio.

Despachos do Chefe do 4-ER:

Celso de Sousa Oliveira — (Processo 7.200.245-53) — Aguarde a solução geral que será dada aos que forem atingidos pela Lei 704.

Silvério Dias Ribeiro — (Processo 7.200.187-53).

Alonso Soares de Carvalho Lefevre — (Proc. 7.200.186-53) — Aguarde-se.

João Gonçalves Lima — (Processo 7.200.243-53) — Atendido.

Plínio Lempert — (Processo número 7.200.080-53) — Retifico o meu despacho de 14 de Janeiro de 1953, para indeferir, de acódo com o Decreto-lei n.º 6.022 de 23 de novembro de 1946.

Silvio José Vieira — (Processo número 7.200.223-53).

José Nunes da Fonseca Sobrinho — (Proc. 7.200.230-53).

Vegni Sebastião Teixeira — (Processo 7.200.224-53) — Concedo o salário-família.

**LISTAS DE LICENÇAS**

Altas:

Fls. 71 — Ivo Malaquias da Rosa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-2.210 — em 11-53.

Fls. 86 — Washington Reis Figueira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-2.019 — em 9 de Janeiro de 1953.

Fls. 111 — Manuel da Silva Guedes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.251 — em 13 de Janeiro de 1953.

Fls. 122 — Válder Passos — Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula DER-206 — em 14-1-53.

Indeferidos:

Fls. 79 — Vitorino Salvador — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-2.043.

Fls. 102 — Elpidio Rodrigues Barreto — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.093.

Fls. 115 — José Francisco da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-693.

Fls. 120 — Mário Fernandes da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.292.

Fls. 121 — Hélio Marques Ribeiro — Topógrafo Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.983.

Fls. 130 — João Batista de Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.995.

Fls. 134 — Pedro Monteiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.721.

Fls. 145 — Manuel Tomás Miguel — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-778 — Nos termos do laudo médico.

**Departamento de Edificação**

**Serviço de Alinhamento**

1-ED

I SETOR — GRUPO I

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 24-1-53

N. 7.400.122-53 — Rua Jorge Rudge, 147 — casa IV — Junte título de propriedade ou indique o número do projeto aprovado de desmembramento.

N. 7.400.124-53 — Rua Jorge Rudge, 147 — casa VIII — Junte título de propriedade ou indique o número do projeto aprovado de desmembramento.

N. 7.425.926-51 — Rua São Francisco Xavier, 485 — Use nas plantas as convenções de desenho. Indique na planta a posição da Rua, com o distico de seu nome.

N. 7.400.846-53 — Avenida Marechal Floriano, 45 e 47 — Retifique nas plantas o nome do logradouro que é Avenida.

N. 7.400.919-53 — Rua Ribeiro Guimarães, 423 e 429 — Junte escritura. Figure nas plantas a delimitação do terreno. Não infrinja as convenções (traço interrompido, meio-fio). Figure na planta de situação a construção geométrica do artigo 119.

N. 7.400.123-53 — Rua Jorge Rudge, 147 — casa VI — Junte título de propriedade ou indique o número do projeto aprovado de desmembramento.

N. 7.400.397-53 — Rua Marquês de Abrantes, 160 — Junte título de propriedade.

N. 7.520.836-52 — Rua General Canabarro, 434 — Compareça para esclarecimentos sobre o vão para terreno de terceiro.

N. 7.526.696-50 — Rua Soares Cabral, 15 — Cote com 4,30 a distância do nível do meio-fio ao piso do 2.º pavimento.

N. 7.521.425-52 — Rua Teodoro da Silva, esquina Alexandre Calsa — Use a cor convencional (recuo amarelo). Use o traço convencional (interrompido; meio-fio) — Figure nas plantas os dados exatos do croquis destes serviços.

N. 7.400.108-53 — Rua Noel Rosa, 9 — Respeite o afastamento obrigatório de 2,50 pela divisa esquerda.

N. 7.518.316-52 — Rua Alexandre Calasa, J. d. 169 — Mantida a exigência.

N. 7.521.089-52 — Rua Uruguaí, 150-152 e 164 — casas I a XV — Prove que as casas XIV e XV já existiam antes de 1937.

N. 7.521.484-52 — Rua Almirante Tamandaré, 46, 48 e 50 — Corrigir o projeto de acódo com o gabarito do p. a. 12.773.

N. 7.400.356-53 — Rua Ibituruna, 54 — casa XV — Compareça para esclarecimentos sobre o projeto.

N. 7.515.693-52 — Rua Conde de Baependi, 48 — Junte nova planta de situação com a indicação do recuo conforme a informação do 40-B, com a área calculada e, junte título do promissário vendedor.

N. 7.518.476-52 — Rua Marechal Pires Ferreira, 34 — Indeferido em face do p. a. 3.247.

N. 7.513.812-52 — Praça Almirante Jacegual, 61 — Indeferido. A Rua Cost Bastos tem 10,00 de largura.

3-ED

**Serviço de Instalações Industriais**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 19 de Janeiro de 1953

Processos:

N. 7.430.699 — Pinho & Diogo. — Cr\$ 990,00.

N. 7.430.842 — Ari Rodrigues de Brito. — Exigência.

N. 7.430.599 — Barbacana — Comércio e Construção. — Cr\$ 200,20.

N. 7.430.598 — Construtora Canazio Limitada. — Cr\$ 200,20.

N. 7.430.718 — Cia. de Usinas Nacionais. — Cr\$ 7.202,80.

N. 7.430.725 — Vicente Barbosa & Cia. — Cr\$ 396,00.

N. 7.430.150 — José Ferreira Bastos. — Cr\$ 253,00.

N. 7.430.335 — «Asca» Aparelhos Científicos S.A. — Cr\$ 517,00.

N. 7.430.381 — Manoel Moreira da Silva & Filho. — Cr\$ 110,00.

N. 7.430.412 — Meira S.A. — Grátis.

N. 7.430.312 — Antônio S. de Cunha. — Cr\$ 121,00.

N. 7.430.320 — A.S. — Grimal & Filhos. — Cr\$ 110,00.

N. 7.430.719 — A Renovadora Indústria e Comércio de Máquinas e Utensílios. — Cr\$ 121,00.

N. 7.430.723 — Cia. de Imóveis e Representações Bras. «CIRB». — Cr\$ 451,00.

N. 7.430.716 — Cia. Usinas Nacionais. — Cr\$ 1.612,60.

N. 7.430.692 — Antônio Rodrigues Teixeira. — Cr\$ 110,00.

N. 7.431.453 — Correia Carvalho — Confecções Limitada. — Cr\$... 165,00.

N. 7.431.044 — Malharia Confiança Limitada. — Cr\$ 165,00.

N. 7.430.322 — João Barbosa. — Cr\$ 110,00.

N. 7.431.423 — Irmãos Cocchi & Cia. Limitada. — Cr\$ 110,00.

N. 7.431.361 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana Limitada — Cr\$... 517,00.

N. 7.431.354 — Fábrica de Saltos Pinheiro Limitada. — Grátis.

N. 7.431.165 — Aguiar & Filhos. — Cr\$ 187,00.

N. 7.430.458 — Panambra Sociedade Anônima Importação e Exportação Pan-Americana Bras. — Cr\$ 198,00.

N. 7.430.714 — Abilio C. Rodrigues — Construções. — Cr\$ 294,00.

N. 7.430.624 — Pedreira e Maria Nossa Senhora da Penha. — Cr\$... 275,00.

N. 7.430.846 — Luci de Araújo — Cr\$ 110,00.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 7.430.847 — Ari Rodrigues de Brito. — Apresente mais uma artolina.

N. 7.430.751 — Delfim D'Araújo & Cia. Limitada. — Coléte as operatrizes.

N. 7.430.931 — Shell-Mex Limitada. — Requeira antes a taxa de baixa.

N. 7.156.415 — José Maria Júlio — Coléte certo a instalação.

N. 7.431.515 — S.A. White Martins. — Declare certo a espécie de neogócio.

N. 7.431.513 — Tapeçaria Sousa Batista S.A. — Declare certo a espécie de negócio.  
 N. 7.431.519 — Tapeçaria Sousa Batista S.A. — Declare a espécie de negócio.  
 N. 7.431.517 — Tapeçaria Sousa Batista S.A. — Declare a espécie de negócio.  
 N. 7.431.472 — Pitti Francesco. — Prove transferência de firma e pague em selos a taxa da mesma.  
 N. 4.308.101 — Bernhard Kurt Dietrich. — Apresente a licença da instalação mecânica.  
 N. 7.430.850 — Artefatos de Borracha «Fabi». —  
 N. 7.430.619 — Representação e Comissões Universal Limitada. — Esclareça mais claramente o que deseja.  
 N. 7.565.437 — Elan — Comércio de Metais Limitada. — Esclareça se é sucessora da firma anteriormente instalada.  
 N. 7.509.812 — Lubrificantes e Produtos Fonseca S.A. — Corrija a coleta de acréscimo.  
 Emolumentos a pagar:  
 Processos:  
 N. 7.431.627 — Tabacaria Londres Sociedade Anônima. — Cr\$ 1.414,50.  
 N. 7.430.317 — Renato Tosi. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.995 — Agência de Representações Amendoeira S.A. — Cr\$... 154,10.  
 N. 7.431.120 — Carpintaria Triagem Limitada. — Cr\$ 605,00.  
 Indeferido:  
 Processo:  
 N. 7.567.018 — Indeferido, por não ter sido o imóvel licenciado para o fim em questão.

Dia 21 de janeiro de 1953

Processos:  
 N. 7.430.990 — Agência de Representações Amendoeira S.A. — Cr\$... 451,00.  
 N. 7.430.711 — Hamilton Franco & Cia. Limitada. — Gratis.  
 N. 7.431.265 — Casa Alves de Cimação Limitada. — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.430.845 — Hamilton Melo. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.431.360 — Júlio Coaci Pereira. — Cr\$ 572,00.  
 N. 7.430.925 — Shell-Mex Brasil Limitada. — Cr\$ 1.045,00.  
 N. 7.430.313 — Consisa. Construtora e Imobiliária S.A. — Cr\$... 1.001,00.  
 N. 7.430.376 — Construtora Dourado S.A. — Cr\$ 3.754,40.  
 N. 7.430.048 — Elma Limitada. — Cr\$ 522,00.  
 N. 7.430.133 — The Brazilian Coal Company Limitada. — Cr\$ 5.704,60.  
 N. 7.557.715 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A. — Cr\$ 8.282,00.  
 N. 7.557.715 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A. — Cr\$ 572,00.  
 N. 7.431.064 — Martins, Lodi & Cia. Limitada. — Cr\$ 572,00.  
 N. 7.431.108 — Ferragens Faria Lopes Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.722 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira «Ciba». — Cr\$ 572,00.  
 N. 7.430.767 — José Pedro Tavares — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.863 — Ferragens Circular J. Paulo Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.601 — Franz Klewoss. — Cr\$ 514,80.  
 N. 7.430.024 — Gráfica Almeida Moraes Limitada. — Cr\$ 913,00.  
 N. 7.430.824 — J. Cordeira Martins & Cia. Limitada. — Cr\$ 2.580,60.  
 N. 7.431.264 — Brindes e Encadernação de Lucro Limitada. — Cr\$... 124,00.  
 N. 7.431.557 — Irmãos Guerra. — Cr\$ 506,00.

N. 7.431.574 — Nil-Neon — Indústria de Iluminação e Luminosos. — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.431.263 — Armando Bussetti & Cia. — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.431.554 — Correia & Sanches Limitada. — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.431.498 — Cia. Calçados «Fox». — Cr\$ 825,00.  
 N. 7.431.609 — Fábrica de Pastas «Geka». — Cr\$ 182,00.  
 N. 7.431.291 — Cia. Construtora Pederneiras S.A. — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.430.098 — F.M. Coutinho & Cia. — Cr\$ 517,00.  
 N. 7.431.223 — Gastão Teixeira Rebelo. — Gratis.  
 N. 7.431.290 — Cia. Construtora Pederneiras. — Cr\$ 913,00.  
 N. 7.431.170 — Benjamin de Almeida. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.431.181 — Café Camões Limitada. — Cr\$ 209,00.  
 N. 7.431.320 — Otávio Lage. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.431.363 — Cimenco — Construtora de Imóveis Eng. Comer. — Cr\$ 452,60.  
 N. 7.431.277 — S. Alvares. — Cr\$ 386,10.  
 N. 7.431.149 — J. Coelho & Requição Limitada. — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.431.150 — E.B. Pereira. — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.430.053 — Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A. — Cr\$ 4.516,60.  
 N. 7.430.049 — Indústria de Aço e Metais Limitada. — Cr\$ 3.091,00.  
 Exigências a satisfazer:  
 Processos:  
 N. 7.431.385 — Construtora Rotier Limitada. — Apresente a última licença.  
 N. 7.430.071 — S.A. Marvin. — Esclareça quanto às operatrizes.  
 N. 7.430.344 «Percos» Sociedade de Perfumes e Cosméticos. — Especifique o acréscimo.  
 N. 7.430.342 — Laboratórios «Enila» Sociedade Anônima. — Colete o montante-cargas.  
 N. 7.430.308 — Cia. «Fly-Tox» do Brasil. — Ao Registro.  
 N. 7.431.544 — Adelino de Araújo & Cia. Limitada. — Apresente a última licença.  
 N. 7.564.644 — Orlando Ferreira Alves. — Compareça para esclarecer o que foi informado verbalmente, em 6.10.52.

Dia 22 de janeiro de 1953

Exigências a satisfazer:  
 Processos:  
 N. 7.431.406 — Gráfica J. Tavares Filho Limitada. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.431.462 — Alois Zinner. — Esclareça sobre o número do imóvel em que está localizada a indústria.  
 N. 7.430.986 — S. Batalha, Miranda & Cia. Limitada. — Prove transferência de firma e junte mais uma cartolina.  
 N. 7.430.985 — Helmany, Mourinho & Cia. Limitada. — Apresente mais uma cartolina.  
 N. 7.431.263 — Cia. de Obras de Engenharia S.A. — Apresente «Habite-se» da Saúde Pública.  
 N. 7.431.452 — Produtos Alimentícios «Lux» S.A. — Junte talão de responsável pelo gerador.  
 N. 7.431.529 — Krinos Importação e Montagem Limitada. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.431.212 — Otto Luis Burling da Silveira. — Junte talão do imposto de localização.  
 N. 7.430.823 — S.A. Chapin Moreira. — Retifique o local.

N. 7.431.787 — Vidros Plásticos Limitada. — Colete a instalação e junte talão do imposto de localização.  
 N. 7.431.056 — Antônio J. Ferreira & Cia. — Especifique o acréscimo de operatrizes.  
 N. 7.431.512 — Tapeçaria Sousa Batista S.A. — Colete as operatrizes.  
 N. 7.431.484 — Z. Werneck & Cia. Limitada. — Especifique as operatrizes.  
 N. 7.431.538 — João Gomes Ribeiro. — Apresente licença atualizada.  
 Emolumentos a pagar:  
 Processos:  
 N. 7.431.367 — Rádio — Cristais do Brasil. — Cr\$ 726,00.  
 N. 7.568.397 — Manoel Pereira Duarte. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.431.566 — Mecânica Tempo Limitada. — Cr\$ 594,00.  
 N. 7.431.422 — Produtos Bisleri Limitada. — Cr\$ 220,00.  
 N. 7.431.295 — Avelino Dominguez Gomez. — Cr\$ 396,00.  
 Emolumentos a pagar:  
 Processos:  
 N. 7.431.304 — Gráfica Valdemar Limitada. — Cr\$ 187,00.  
 N. 7.431.180 — Café Camões Limitada. — Cr\$ 187,00.  
 N. 7.431.183 — J. de Castro & Cia. Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.431.569 — Jurkiewicz & Cia. Limitada. — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.431.596 — L. Figueiredo Sociedade Anônima (Rio). — Cr\$... 187,00.  
 N. 7.431.488 — Gráfica Elite Limitada. — Cr\$ 264,00.  
 N. 7.431.485 — José Rodrigues Pinto — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.431.507 — José Mizrahy. — Gratis.  
 N. 7.431.393 — Cia. Radiotelegráfica Bras. «Radiobras». — Cr\$... 264,00.  
 N. 7.430.590 — Antônio Cid Loureiro (Espólio). — Cr\$ 343,00.  
 N. 7.431.386 — Pires, Santos & Cia. Limitada. — Cr\$ 2.245,10.  
 N. 7.431.294 — Custódio Tinoco & Cia. Limitada. — Cr\$ 657,80.  
 N. 7.431.429 — Imobiliária Irapuan Sociedade Anônima. — Cr\$ 314,60.  
 N. 7.430.980 — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada. — Cr\$ 407,00.  
 N. 7.431.119 — Irmãos «Arcos». — Cr\$ 1.364,00.  
 N. 7.431.065 — Cia. Metropolitana de Armazéns Gerais. — Cr\$ 2.243,00.  
 N. 7.430.957 — Café Sublime Limitada. — Cr\$ 1.401,40.  
 N. 7.431.364 — Alfredo Banman. — Cr\$ 1.401,40.  
 N. 7.431.511 — L.F. da Silva. — Cr\$ 198,00.  
 N. 7.431.354 — Fábrica de Saltes — Pinheiro Limitada. — Gratis.  
 N. 7.431.610 — Fábrica de Carrocerias Garcia Pereira. — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.431.559 — A.A. Correia & Cia. Limitada. — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.431.483 — Simatec Sociedade de Importação Estud. e Vend. Material Elétrico — Cr\$ 286,00.  
 N. 7.431.612 — Salto União Limitada. — Cr\$ 275,00.  
 N. 7.430.477 — Cremeiro Tavares & Cia. — Cr\$ 407,00.  
 N. 7.431.184 — J.S. Loureiro & Oliveira. — Cr\$ 396,00.  
 N. 7.431.555 — Studart & Cia. (Produtos Farmacêuticos). — Cr\$... 294,00.  
 N. 7.430.950 — M. Oliveira & Esteves. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.431.141 — Materiais de Construção Cavalcanti S.A. — Cr\$ 385,00.  
 N. 7.430.951 — José Guedes — Materiais. — Gratis.

N. 7.431.355 — «Uernel» Indústria e Representações Nacional e Estrang. — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.430.675 — Valdemar & Moreno — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.431.675 — Maria Antônia Gonçalves. — Cr\$ 158,40.  
 N. 7.431.823 — Indústria de Artefatos de Borracha R.S. — Cr\$ 1.658,00.  
 N. 7.431.056 — Sociedade Industrial e Comercial «Elopax» Limitada. — Cr\$ 143,00.

7-ED.3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de janeiro de 1953

Processos:  
 N. 7.619.060-52 — Jaime Bozota.  
 N. 7.419.612-51 — Adolfo Tendler.  
 N. 7.513.699-52 — José Filomeno Ferreira Gomes Filho.  
 N. 7.517.630-50 — Georg Alfred Altweg.  
 N. 7.510.659-50 — Renato de Vasconcelos Contis.  
 N. 7.521.120-52 — Predial Corcovado S.A.  
 N. 7.408.974-51 — Luis César.  
 N. 7.421.363-51 — Ari Marques Lôbo.  
 N. 7.427.643-49 — Incorporadora Predial Corcovado Limitada.  
 N. 7.502.811-52 — Laura Pereira Leite.  
 N. 7.515.263-52 — Draut Hermano de Melo e Silva.  
 N. 7.517.283-52 — Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S.A.  
 N. 7.510.410-52 — S.A. Mercantil e Construtora Samec.  
 N. 7.407.131-51 — Alice Devaux.  
 N. 7.528.633-50 — Construtora Remede Paoli.  
 N. 7.529.718-50 — Sul América Capitalização S.A.  
 N. 7.624.966-52 — Antônio Tavares da Silva.  
 N. 7.502.468-52 — Antônio Paulo.  
 N. 7.503.573-52 — Sebastião de Oliveira.  
 N. 7.504.100-52 — Elísio Alves da Cruz.  
 N. 7.519.743-52 — Ana Joaquim da Rocha Faria.  
 N. 7.403.702-51 — Fernando de Sousa Maia.  
 N. 7.418.447-51 — Haidéa Freire Veiga.  
 N. 7.616.221-52 — Annibal Fecere.  
 N. 7.528.105-50 — Roberto Maza.  
 N. 262.205-46 — Fernando da Silva.  
 — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 Despachos:  
 Processos:  
 N. 7.515.176-52 — Josef Altschuller — Levante-se a perempção.  
 N. 7.521.532-52 — Adolfo Cardeman — Compareça a fim de ultimar a inscrição.  
 N. 7.400.780-53 — José Osório do Nascimento. — Retifique o imposto de localização para o nome individual ou apresente contrato de Osório Engenharia e Construções.  
 N. 7.509.653-50 — José Pinto Teixeira. — Certifique-se.  
 N. 312.996-45 — Antônio da Silva Peixoto. — Certifique-se.

12-DD

DESPACHOS DA ENGENHEIRA CHEFE

Dia 23 de janeiro de 1953

Passe-se alvará, pagos os emolumentos devidos na importância de:  
 Processos:  
 N. 7.511.571-52 — Isabel Rafael — Avenida Geremário Dantas, número

1.470-A. — Prorrogada a licença por 6 meses para construção parcial de muro divisorio. — Alvará gratis.

N. 7.521.390-52 — Osvaldo de Araújo Fernandes — Rua Barão, lote número 1. — Construção — Emolumentos para construção de 1 prédio residencial de 2 pavimentos. — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 1.209,10.

N. 7.507.193-52 — Sam Mordico — Rua Maricá, número 61-fundos, apartamentos números 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Construção de prorrogação de licença do alvará anterior. — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 2.258,40.

N. 7.519.370-52 — José Michel — Rua Maricá, número 211. — Emolumentos de revestimento de fachada e substituição de gradil. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 110,00.

N. 7.504.516-52 — Clóvis Freitas — Estrada dos Três Rios, número 238, casas I a XIV. — Emolumentos para modificação de projeto aprovado com acréscimo nas 14 casas de vila. — Prazo do alvará anterior. — Cr\$ 1.034,00.

Exigência:

Processos:

N. 7.500.945-52 — Valdemar Visconti — Estrada dos Três Rios, número 400. — Construção. — Apresente novo responsável pela execução das obras.

N. 7.509.634-52 — Jorge Moisés França — Estrada da Covança, lotes 1 e 2. — Construção. — Apresente novo responsável pela execução das obras.

N. 7.512.517-50 — Alvaro Lourival Furtado — Rua Japurá, número 231, apartamentos números 101, 102, 201 e 202. — Construção. — Compareça para retirar a guia de emolumentos.

N. 7.527.045-50 — Luis Ribeiro Pinto — Avenida Nelson Cardoso, número 527. — Construção de muro de frente. — Apresente novo responsável pela execução das obras.

N. 7.500.276-52 — Manuel Ferreira Martins — Rua Professor Henrique Costa, números 685, 685-A e 685-B e Rua Projetada «A», número 7 — apartamentos números 101 e 102. — Construção. — Requeira prorrogação de licença.

Departamento de Concessões

Expediente de 27 de Janeiro de 1952

MULTAS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55, do regulamento aprovado pelas seguintes infrações:

São Paulo — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 2 — 8,02 — 15 de dezembro de 1952 — Rua Lucídio Lago — Memorando 601.

Santa Helena — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 123 — 8,00 — 15 de dezembro de 1952 — Rua Lucídio Lago — Mem. 602.

Santa Helena — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 121 — 7,55 — 15 de dezembro de 1952 — Rua Lucídio Lago — Mem. 603.

São Paulo — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 24 — 7,55 — 15 de dezembro de 1952 — Rua Lucídio Lago — Mem. 604.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 10 — 7,45 — 15 de dezembro de 1952 — Rua Castro Alves — Mem. 605.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 119 — 5,55 — 15 de dezembro de 1952 — Rua Cirne Maia — Mem. 606.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 8 — 5,50 — 15 de dezem-

bro de 1952 — P. Avai — Memorando 607.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 332 — 13,55 — 14 de dezembro de 1952 — Rua Ana Neri — Mem. 608.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 58 — 9,00 — 13 de dezembro de 1952 — Rua 2 de Maio — Mem. 609.

Garcia — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 16 — 7,45 — 12 de dezembro de 1952 — Rua S. Barros — Mem. 610.

S. G. Martins — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 22 — 7,35 — 12 de dezembro de 1952 — Rua L. Lago — Mem. 611.

São Paulo — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 39 — 7,30 — 12 de dezembro de 1952 — Rua Castro Alves — Mem. 612.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 771 — 6,05 — 12 de dezembro de 1952 — Rua Cirne Maia — Mem. 613.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 10 — 6,00 — 12 de dezembro de 1952 — Rua Cirne Maia — Mem. 614.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 22 — 5,55 — 12 de dezembro de 1952 — Rua Cirne Maia — Mem. 615.

S. G. Martins — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 22 — 9,55 — 11 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 616.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 530 — 8,20 — 11 de dezembro de 1952 — Rua Alvaro Seixas — Mem. 617.

Lider — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 5 — 7,15 — 11 de dezembro de 1952 — Rua Alvaro Seixas — Memorando 618.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 332 — 8,05 — 11 de dezembro de 1952 — Rua Alvaro Seixas — Mem. 619.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 10 — 16,00 — 10 de dezembro de 1952 — Rua Capitão Jesus — Mem. 620.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 586 — 9,15 — 10 de dezembro de 1952 — Rua 2 de Maio — Mem. 621.

São Jorge — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 42 — 8,45 — 10 de dezembro de 1952 — Rua 2 de Maio — Mem. 622.

Aço & Aço — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 5 — 8,35 — 10 de dezembro de 1952 — Rua Ana Neri — Memorando 623.

E.T.A.L. — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 64 — 9,50 — 9 de dezembro de 1952 — Em viagem — Memorando 624.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 725 — 9,25 — 9 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 625.

Aço & Aço — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 5 — 8,30 — 9 de dezembro de 1952 — Rua Sousa Barros — Memorando 626.

S. Nicolau — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 3 — 8,35 — 9 de dezembro de 1952 — Rua Alvaro Seixas — Memorando 627.

Sympatia — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 14 — 7,05 — 10 de dezembro de 1952 — Bonsucesso — Memorando 628.

Polo Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 11 — 7,50 — 10 de dezembro de 1952 — Bonsucesso — Memorando 629.

Sympatia — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 3 — 10,40 — 10 de dezem-

bro de 1952 — Ramos — Memorando 630.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 221 — 7,20 — 12 de dezembro de 1952 — Bonsucesso — Memorando 631.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 132 — 7,50 — 12 de dezembro de 1952 — Olaria — Memorando 632.

Polo Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 4 — 8,00 — 16 de dezembro de 1952 — Penha — Memorando 633.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 808 — 19,00 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 634.

Polo Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 19,10 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 635.

Sympatia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 13 — 19,15 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 636.

Santo Antônio — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 19,20 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 637.

Polo Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1 — 19,20 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. n. 638.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 221 — 19,40 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 639.

Polo Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 19,50 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 640.

Santo Antônio — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 20,30 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 641.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 34 — 19,40 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 642.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 19,50 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 643.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 40 — 20,00 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 644.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 8,15 — 16 de dezembro de 1952 — Praça das Nações — Mem. 645.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 808 — 7,15 — 17 de dezembro de 1952 — Bonsucesso — Mem. 646.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 788 — 7,15 — 17 de dezembro de 1952 — Bonsucesso — Memorando 647.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 702 — 7,20 — 17 de dezembro de 1952 — Bonsucesso — Memorando 648.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 221 — 7,20 — 17 de dezembro de 1952 — Bonsucesso — Memorando 649.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 152 — 10,24 — 20 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 650.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 110 — 19,26 — 20 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 651.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 106 — 19,30 — 20 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 652.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 156 — 19,57 — 20 de dezem-

bro de 1952 — Rua Barão do Bom Retiro — Mem. 653.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 102 — 20,03 — 29 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 654.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 164 — 7,06 — 30 de dezembro de 1952 — Avenida Amaro Cavalcante — Mem. 655.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 104 — 7,14 — 30 de dezembro de 1952 — Avenida Amaro Cavalcante — Mem. 656.

S. Nicolau — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 13 — 9,23 — 30 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 657.

S. Nicolau — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 13 — 9,23 — 30 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 658.

S. Nicolau — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 13 — 10,58 — 30 de dezembro de 1952 — Para Padre Nóbrega — Mem. 659.

Bons Amigos — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 8 — 18,07 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 660.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 142 — 18,10 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 661.

Brasil — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 60 — 18,11 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 662.

Quintino — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 21 — 18,13 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 663.

Suburbana — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 137 — 18,19 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 664.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 137 — 18,19 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 665.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 134 — 18,21 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 666.

Bons Amigos — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 2 — 18,37 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 667.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 106 — 18,41 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 668.

Bons Amigos — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 22 — 18,43 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 669.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 165 — 18,47 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 670.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 102 — 18,49 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 671.

Bons Amigos — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 18,53 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 672.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 18,54 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 673.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 150 — 18,58 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 674.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 140 — 19,20 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão do Bom Retiro — Mem. 675.

Universal — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 108 — 19,26 — 30 de dezem-

de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 676.  
 Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 158 — 19.03 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 677.  
 Bons Amigos — Cr\$ 30,00 — artigo 38 — carro 12 — 19.09 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 678.  
 Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 19.30 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 679.  
 Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 116 — 19.30 — 30 de dezembro de 1952 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 680.  
 Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 162 — 7.13 — 31 de dezembro de 1952 — Avenida Amaro Cavalcante — Mem. 681.  
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 126 — 7.17 — 31 de dezembro de 1952 — Avenida Amaro Cavalcante — Mem. 682.  
 Petrela — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 54 — 7.34 — 31 de dezembro de 1952 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 683.  
 Brasil — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 62 — 12.12 — 31 de dezembro de 1952 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 684.  
 Brasil — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 62 — 12.27 — 31 de dezembro de 1952 — Rua 24 de Maio — Memorando 685.  
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 37 — carro 12 — 17.03 — 31 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 686.  
 Márcio Miranda — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 32 — 9.30 — 8 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 697.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 69 — 17.05 — 31 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 698.  
 Fussman — Cr\$ 50,00 — art. 2 — carro 16 — 9.08 — 8 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 689.  
 Sofa — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 66 — 10.00 — 6 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 690.  
 Bandeira — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 18 — 8.35 — 6 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 691.  
 Glória — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 925 — 9.25 — 6 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 692.  
 São Bento — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 2 — 8.15 — 6 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 693.  
 Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 120 — 8.50 — 5 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 694.  
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 120 — 8.00 — 6 de dezembro de 1952 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 695.  
 Fussman — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 14 — 8.00 — 4 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 696.  
 Maranhã — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 16 — 8.40 — 4 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 697.  
 Brasil — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 60 — 8.45 — 4 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 698.  
 Sofa — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 72 — 8.33 — 5 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 699.

1952 — Avenida Rio Branco — Memorando 699.  
 Mercúrio — Cr\$ 50,00 — art. 27 — carro 12 — 9.12 — 5 de dezembro de 1952 — Avenida Rio Branco — Mem. 700.

Departamento de Parques

Expediente 26 de janeiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.800.076-53 — Carlos Pinheiro de Carvalho.  
 N. 7.800.077-53 — Abrahão Sabbad;  
 N. 7.800.078-53 — José de Agra Filho;  
 N. 7.800.079-53 — Francisco de Paula Lima;  
 N. 7.800.080-52 — Adolfo Diegues — Deferido, nas mesmas condições da licença anterior.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 26 de janeiro de 1953

BOLETIM N.º 20

ATOS DO DIRETOR

Renda Eventual:

Lista da entrada em receita da venda eventual do DLU — Em 16.1.53 — 46 guias — Cr\$ 24.360,00.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador LUM ref. E — Milton Batista, matrícula número 58.403, do 4-DL, ocorrido no dia 22.12.52, conforme memorando número 14, daquele Distrito.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, às 14 horas do dia 27 do corrente, do Trabalhador LUM ref. E — Altair de Almeida, matrícula n.º 43.493, do 9-DL, para atender à requisição constante do ofício número 228, daquele Juízo.

Determinação:

Determinando aos Senhores Chefes de Distrito a fiel observância por parte dos Senhores Fiscais, das instruções de serviço, quanto ao visto nos cartões de «Itinerários», que deverão ser vistos no mínimo duas vezes, em cada turno de trabalho, devendo os Senhores Chefes, por sua vez, observarem os fiscais no que concerne à execução das ordens emanadas.

Autorização:

Autorizando os Distritos abaixo mencionados a entregarem ao 2-LU os veículos, a fim de serem desmontados para confecção de rodados, a saber:

6-DL	8 veículos
7-DL	1 veículo
8-DL	10 veículos
9-DL	12 veículos
10-DL	3 veículos
11-DL	8 veículos
12-DL	2 veículos
13-DL	1 veículo

Departamento de Águas e Esgotos

Boletim n.º 3 de 26 de janeiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Concessão de Licença-prêmio:

Jovelino Fernandes — Artífice classe «F» — Matrícula número 54.642 — 6 meses — Início 1.7.53, término em 31.12.53, processo n.º 1.039.056 52, um decênio, 16.9.36 a 15.9.46, ofício n.º 30, aprovando a escala.  
 Ari Gonçalves Braga — Artífice referência «D» — Matrícula n.º 51.049 — 3 meses — Início 10.4.53, término em 10.4.54, processo número 1.009.482-52

um quinquênio, 19.9.46 a 17.9.51, ofício n.º 30, aprovando a escala.

Primitivo de Oliveira — Artífice classe «F» — Matrícula n.º 54.638 — 6 meses — Início 1.7.53, término em 31.12.53, processo n.º 1.040.031-52, um decênio, 30.5.38 a 29.5.48, ofício número 30, aprovando a escala.

Anibal Rosa da Silva — Artífice classe «G» — Matrícula n.º 48.395 — 6 meses — Início 2.2.53, término 1.8.53, processo número 1.040.729-52, um decênio, 1.5.40 a 28.4.50, ofício número 30, aprovando a escala.

Macário Pascoal — Artífice classe «G» — Matrícula número 48.440 — 6 meses — Início 1.2.53, término em 31.7.53, processo número 1.062.548-51, um decênio, 1.3.32 a 26.2.42, ofício número 30, aprovando a escala.

José Alves — Trabalhador Padrão «F» — Matrícula número 48.408 — 9 meses — Início 2.2.53, término em 1.11.53, processo n.º 1.040.735-52, três quinquênios, 1.11.35 a 27.10.50, ofício número 30, aprovando a escala.

Designação:

Portaria n.º 2 de 15-1-53:  
 Designando os Senhores Lauro Lacerda Rocha, matrícula número 47.073, Rosauero Mariano da Silva, matrícula número 67.654 e Edgard Coelho Rodrigues, matrícula número 64.569, para constituírem, a comissão destinada a examinar o aspecto contratual e a parte técnica, objeto da obra em aprêço.

Portaria n.º 3 de 15.1.53:

Designando os Engenheiros José Joaquim Cosme Pinto, matrícula n.º 47.015, Murilo Soares de Pinho, matrícula número 60.715 e Rosauero Mariano da Silva, matrícula número 67.654, para constituírem, a comissão destinada a examinar e dar parecer sobre as obras de construção da ponte sobre o Rio L'aria. O parecer deve objetivar quanto à técnica seguida na sua construção e às condições de segurança e estabilidade; se terminada a referida obra satisfará os fins para que foi projetada.

Portaria n.º 6d e 23.1.53:

Designando os Engenheiros Marcelo Teixeira Brandão, matrícula n.º 47.014, e José Franco Tibúrcio Henriques, matrícula número 47.019, para com urgência, sugerirem as obras necessárias para que as instalações de Iguassú, na

atual, cobrir o máximo possível os déficits acusados pelas 4.ª e 5.ª Adutoras.

Portarias:

Portaria n.º 4 de 22.1.53:  
 a) Criar a «Comissão de Inventário do Material» (C.I.M.) com a atribuição de proceder ao levantamento do estoque de material existente nos almoxarifados e depósitos subordinados ao «Serviço do Material» — 3-AE; b) Designar os Senhores Paulo Silva, matrícula número 234.629, e Wolkman Matos Schleh, matrícula n.º 47.127, para membros permanentes da «Comissão de Inventário de Materiais»; c) Designar como terceiro membro da C.I.M. o Chefe de cada depósito ou almoxarifado onde se efetuará o levantamento; d) A «Comissão de Inventário do Material», procederá de acordo com as instruções anexas a esta portaria e ficará subordinada diretamente ao Diretor.

Portaria n.º 5 de 22.1.53:

a) Criar no «Serviço do Material» — 3-AE o «Contrôle Central de Estóques» com as seguintes atribuições: 1 — manter o registro dos estóques locais e total; 2 — manter o registro dos preços dos materiais em estoque; 3 — manter os requisitantes de material informados sobre as espécies de material existentes em estoque; b) Designar o Engenheiro Carlos Mauro Cabral, matrícula número 63.819, para encarregado do «Contrôle Central de Estóques».

Remoções:

Memorando n.º 5 de 16.1.53:  
 Removendo da 2.ª Divisão, para o Serviço de Lançamentos, o Fiscal classe «H» — Gentil Lôbo de Menezes, matrícula número 47.858.

Memorando n.º 7 de 23.1.53:

Removendo da 3.ª Divisão, para a 1.ª Divisão, com destino as Oficinas de São Cristóvão, o Trabalhador, referência «D» — José Ribeiro Paes Leme, matrícula número 54.987.

DO CHEFE DO 2.º DISTRITO

Falecimento:

Memorando n.º 42 de 19.1.53:  
 Comunicando o falecimento do Trabalhador Padrão «E» — Valentim Manoel Paulino, matrícula n.º 47.302, ocorrido no dia 15.1.53.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Florestal

Boletim n.º 65 — De 17 de janeiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimento sobre corte de árvores:

Manuel Franklin da Cunha (Processo n.º 2.075.060-53 — AgSF).  
 Rosa Brandão (Processo número 2.075.059-53 — AgSF).  
 Max Bruno Willy Wertefrongel (Processo n.º 2.075.056-53 — AgSF).  
 Mercedes Lacalle da Silva (Processo n.º 2.075.055-53 — AgSF).  
 José Rodrigues de Carvalho (Processo n.º 2.075.039-53 — AgSF).

Abílio Moreira (Processo número 2.075.036-53 — AgSS). — Concedo, pagando as taxas sobre um (1) árvore.

Hélio Caldas (Processo número 2.075.062-53 — AgSF). — Concedo, pagando a taxa sobre duas (2) árvores.

Cândido Batista Domingues (Processo n.º 2.075.010-53 — AgSF). — Concedo, pagando a taxa sobre duas (2) árvores.

Ernani J. dos Santos Júnior (Processo 2.075.800-52 — AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore apresentando Alvará de Obras.

Válter Dias de Sousa (Processo número 2.075.053-53 — AgSF). — Indeferido em face da informação.

Fernando Nascimento Silva (Processo n.º 2.075.044-53 — AgSF). — Concedo, isento de taxas.

João Cosme Arouca (Processo número 2.075.047-53 — AgSF).

J. Batista Soares (Processo número 2.075.030-53 — AgSF). — Provo com documento hábil ser o proprietário do imóvel.

Semonides José Lopes (Processo n.º 2.075.007-53 — AgSF). — Concedo, isento de taxas faça a derrubada de 300m2 de capoeira respeitando 100 metros nas cordas e lombadas dos morros.

Autos de flagrante lavrados: N.º 0.633, de 17 de janeiro de 1953, contra o Sr. Adalbert Amaro morador à Rua Capitão Carlos número 50, visto ter efetuado, sem a devida licença o corte de quatro (4) árvores dentro do terreno cuja propriedade sito à Rua Capitão

Carlos n.º 50, por infração do disposto no artigo 11, do decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Boletim n.º 06 — De 21 de janeiro de 1953

**ATOS DO CHEFE**

Ordem de Serviço n.º 02:  
O Chefe do Serviço Florestal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto-lei n.º 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Silvicultor Contratado, José Ferreira da Silva — Matrícula 59.146, para as funções de Encarregado do Setor de Silvicultura — Núcleo 9.150.

Requerimento sobre poda de árvores:  
Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 6 (Processo n.º 2.075.051 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 1 (Processo n.º 2.075.079 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 5 (Processo n.º 2.075.050 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 299 (Processo n.º 2.077.177 de 1952 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 4 (Processo n.º 2.075.049 de 1953 — AgSF).

Requerimento sobre corte de árvores:  
Maria das Dores Barros (Processo n.º 2.075.073-53 — AgSF).

Hilda Rebelo (Processo número 2.075.006-53 — AgSF).

Alvaro Inácio Amaral (Processo n.º 2.075.066-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Adelino de Azevedo Faria (Processo n.º 2.075.088-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Júlio Vieira da Mota (Processo número 2.075.061-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Abílio José da Silva (Processo número 2.075.082-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre sete (7) árvores.

Escritório Técnico de Engenharia Alberto Haas Limitada (Processo número 2.075.046-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre quatorze árvores, apresentando a licença para os serviços de terraplanagem.

Ana Felipe Fonseca, representada por Adelaide Pereira Maranhão (Processo n.º 2.077.182-52 — AgSF).

José Henrique Monteiro dos Santos (Processo n.º 2.077.163-52 — AgSF). — Mantenho o Auto de Flacrança.

Domingos José Aires (Processo número 2.075.088-53 — AgSF). — Apresente a licença de obras.

Rena'n Gaudêncio Ramos (Processo 2.075.020-53 — AgSF). — Apresente Alvará de Obras.

Isaura de Almeida Braga (Processo n.º 2.075.07953 — AgSF). — Prove achar-se licenciada para constituir.

M. Ozan Nudelman Limitada (Processo n.º 2.075.076-53 — AgSF). — Atenda-se de acordo com a informação do S. F. F.

Dinorá Ribeiro Barbosa (Processo n.º 2.075.074-53 — AgSF). — Indeferido em face da informação.

Osvino Alves Penna (Processo 2.075.063-53 — AgSF). — Concedido, sentença de taxas.

Antônio Monteiro da Mota (Processo n.º 2.075.072-53 — AgSF). — Indeferido.

Auto de flagrante lavrado:  
N.º 0.632, de 15 de janeiro de 1953 contra o Sr. José Antônio Nunes, encontrado à Rua do Ouvidor número 56, visto ter efetuado, sem a devida licença, o corte de duas (2) árvores, em terreno de sua propriedade à Rua Mena Barreto n.º 162 por infração do disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Boletim n.º 07 — De 23 de janeiro de 1953

**DESPACHOS DO CHEFE**

Requerimentos sobre poda de árvores:  
Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 6 (Processo n.º 2.075.051 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 7 (Processo n.º 2.075.051 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 9 (Processo n.º 2.075.053 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 8 (Processo n.º 2.075.051 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 10 (Processo n.º 2.075.059 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 11 (Processo n.º 2.075.040 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 12 (Processo n.º 2.075.041 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 15 (Processo n.º 2.075.033 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 16 (Processo n.º 2.075.030 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 17 (Processo n.º 2.075.091 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 18 (Processo n.º 2.075.092 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 19 (Processo n.º 2.075.093 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 20 (Processo n.º 2.075.094 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 21 (Processo n.º 2.075.095 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 22 (Processo n.º 2.075.096 de 1953 — AgSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 23 (Processo n.º 2.075.097 de 1953 — AgSF). — Concedido, respeitando os direitos de terceiros.

Requerimentos sobre corte de árvores:  
Célia Gomes Taveira (Processo número 2.075.067-53 — AgSF). — Concedido isento de taxas

Manuel da Silva Maia (Processo n.º 2.075.088-53 — AgSF). — Junte planta e prove achar-se licenciado para construir.

Domingos da Silva Maduro (Processo n.º 2.075.100-53 — AgSF). — Prove ser o proprietário do imóvel e achar-se licenciado para os serviços que pretende levar a efeito.

Ernani Franco (Processo número 2.075.098-53 — AgSF). — Pague a taxa, para apresentação de seu recurso.

Dermeval de Sá Lessa (Processo 2.075.064-53 — AgSF). — Apresente o Alvará de Obras.

Palmira da Silva Guimarães Howard (Processo n.º 2.075.087-53 — AgSF).

Antônio onçalves de Carvalho Júnior (Processo n.º 2.075.081-53 — AgSF).

Antônio de Pinho Ribeiro (Processo n.º 2.075.025-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Auguste Wester (Processo número 2.075.090-53 — AgSF).

Marcos Lomacinsky (Processo número 2.077.077-53 — AgSF). — Concedido pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Nilo Ramos (Processo número 2.075.017-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre três árvores, apresentando o Alvará de Obras.

Antônio Francisco de Oliveira (Processo n.º 2.075.009-53 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

**Jardim Zoológico**

Boletim n.º 16 — De 24 de janeiro de 1953

Dia 23 de janeiro de 1953  
Visitantes e renda:  
418 Visitantes — Cr\$ 1.254,00.

**Departamento de Agricultura**

Boletim n.º 9 — De 22 de janeiro de 1953

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n.º 18:  
Remove o Oficial Administrativo Classe M — Matrícula 5.378 — A.A.1 Antonio da Silva, do Serviço de Correspondência para o Posto Agrícola I (Núcleo 2.160).

Portaria n.º 19:  
Remove do Serviço de Correspondência para o Serviço de Avicultura, núcleo 9.163, o Técnico Rural, Classe I — Matrícula 31.009 — Paulo César Lopes da Costa.

Portaria n.º 20:  
Remove do Posto Agrícola II para o Serviço de Economia Rural (Núcleo 1.160) o Servicial, Referência E — Matrícula 59.818 — Madalena da Conceição Barbosa.

Portaria n.º 21:  
Designa o Agrônomo, Padrão O — João Buchaul — Matrícula 59.119 para substituir na Comissão instituída pela Portaria n.º 12-53-DAG, o Auxiliar de Mecanógrafo Referência E — Matrícula 13.372 — José Cipertino.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Antônio Augusto de Sousa Filho (2.030.088-53). — Aguarde a solução do processo n.º 2.031.961-52).

Edgard dos Anjos Lima (Número 2.034.688-52) — Antônio Rebelo Junior (2.034.312-52).

Manuel do Nascimento Carvalho (2.034.406-52) — Henrique Jank (2.043.002-53). — Deferidos mediante assinatura de termo.

**DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA BARAO DA TAQUARA**

Joaquim Moreira Torres (Número 2.035.160-52) — Teimo Augusto Batista (2.035.162-52). — Compareçam para receber guia de recolhimento.

**DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA IV**

Antônio Pereira (2.068.017-53). — Cumprindo determinação superior, autorizo o solicitado pelo presente.

**DESPACHO DO DIRETOR**

Antônio da Silva da Covinha (Número 2.037.025-53). — Deferido em face do parecer.

**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL**

Manuel Bittencourt (2.034.196 de 1952). — Aguarde-se o comparecimento do interessado do Setor Jurídico.

Justino Manuel Vila Nova (Número 2.035.516-53) — Pedro Jacinto Nunes (2.035.511-52). — Deferidos.

Lazaro de Queiroz (2.035.513-52) — Leopoldina Mário Sena (Número 2.035.515-52) — João Marcelos da Silva (2.035.510-52) Sebastião Pereira da Silva Filho (2.035.512-52) — José da Silva Borges (2.035.005

de 1953). — Inscrevam-se em termos.

**ATO DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA V**

Ordem de Serviço n.º 1:  
Designa a comissão constituída pelos senhores: José Augusto de Sousa, Técnico Rural — Matrícula número 62.718 — Nelson Terezani, Horticultor Contratado — Matrícula número 59.115 e José de Oliveira Filho — Matrícula 29.339, para procederem ao inventário do primeiro semestre do material existente neste Posto Agrícola V.

**Departamento de Indústria e Comércio**

Boletim n.º 5 — De 22 de janeiro de 1953

**ATO DO DIRETOR**

Designação:  
O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 33 do Decreto 9.266, de 1-7-58, resolve designar para ter exercício no Serviço de Assistência Técnica — Carolina da Rocha Viana, Oficial Administrativo, classe K — Matrícula n.º 3.987, conforme Portaria n.º 5 de 22 de janeiro de 1953.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 2.045.306-52 — Firma Plaza Copacabana Hotel S. A., dia 7 de janeiro de 1953. — Deferido de acordo com o despacho do Chefe do Serviço de Assistência Técnica

N.º 2.045.307-52 — Firma Vasques & Martins Ltda., dia 12 de janeiro de 1953. — Indeferido, posto que o prédio não preenche nenhuma das exigências legais para funcionar como Hotel, conforme constatou a vistoria realizada pelo Serviço de Assistência Técnica deste Departamento, em 9 de janeiro de 1953. Remeta-se cópia do expediente à Delegacia Fiscal competente, para os efeitos legais.

N.º 2.045.304-52 — Firma M. P. da Silva, dia 13 de janeiro de 1953. — Indeferido posto que o prédio não preenche as exigências legais para funcionar como Hotel, conforme constatou a vistoria procedida pelo Serviço de Assistência Técnica, deste Departamento. Expeça-se ofício à Delegacia Fiscal em cuja jurisdição se encontrar o prédio.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

N.º 2.045.199-52 — Firma Barbosa & Sampaio Ltda., dia 14 de janeiro de 1953. — O "Hotel Lindola" está funcionando em flagrante desrespeito à Lei. Não preenche as condições para funcionar como Hotel classe D e até hoje não apresentou as tabelas de acordo com o despacho de fls. 2, isto é, não apresentou as tabelas para funcionar como hotel classe E cobrando as diárias máximas de Cr\$ 20,00, por pessoa. Nessas condições está o estabelecimento funcionando como classe D, ilegalmente, em flagrante desrespeito às leis e às autoridades administrativas do Distrito Federal. Deve ser interdito sem perda de tempo, posto que há seis meses foi intimado para cumprir as exigências da lei e não o fez. Remeta-se cópia deste processo, devidamente autenticada, para a Delegacia Fiscal competente, não só para interdição, como também para não renovar a licença para 1953.

**Departamento de Veterinária**

Boletim n.º 16 — De 23 de janeiro de 1953

**ATOS DO DIRETOR**

**Remoção:**

Pela Portaria n.º 12, de 22 do corrente, foi removido do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (2-VT) núcleo 5.191, para o Serviço de Correspondência (4-VT).

núcleo 2.190, o Veterinário classe L, matrícula 69.635 — Sigismundo Carlos de Andrade.

Designação:  
Foi Portaria n.º 13, de 22 de janeiro corrente, foi designado para ter exercício no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, (2-VT) núcleo 5.191, o Veterinário classe O, do Q. P., matrícula 28.933 — Paciano Aguiló.

**EXPEDIENTE DO 2-VT — ATOS DO CHEFE**

Portaria n.º 9, de 21 de janeiro de 1953:

O Chefe do Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 35, do Decreto 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, para substituir o eventual do Encarregado do Setor de Expediente do S. I. P. O. A., sem prejuízo de suas funções, o Oficial Administrativo, classe L — Matrícula 22.515 — Aymore França.

Portaria n.º 10, de 22 de janeiro de 1953:

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 35, do Decreto 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 5, deste Serviço, que designa o Dr. Celso Van Erven, matrícula 28.928, para desempenhar as funções de Encarregado Técnico dos Salsicharias e Postos de abate em Ganja, sediadas em Santa Cruz.

Boletim n.º 17 — De 26 de janeiro de 1953

**Recolhimento de Renda:**

O DVT recolheu aos coires da Municipalidade pela Guia 7.900.379, a importância de Cr\$ 4.190,80.

**Prevenção da raiva:**

O Departamento de Veterinária mantém, atualmente, os seguintes Postos de Vacinação Anti-rábica.

**Postos permanentes:**

Hospital Veterinário — Av. Bartolomeu de Gusmão n.º 1.179 — Das 8 às 17 horas, diariamente, e nos sábados das 9 às 12 horas.

Rua República do Líbano n.º 68 (antiga Rua do Núncio) — Das 11 às 16 horas e aos sábados das 9 às 12 horas.

Av. Ernani Cardoso n.º 425 (antiga Cel. Rangel) — Pósto Agrícola II — Das 8 às 12 horas, diariamente, Campinho.

Rua Padre Ventura n.º 78 — Pósto Agrícola III — Jacarepagua — Das 8 às 12 horas, diariamente.

Av. Marechal Dantas Barreto número 98 — Pósto Agrícola IV — Campo Grande — Das 8 às 12 horas, diariamente.

Fazenda Modelo de Gauratiba — Pósto Agrícola V — Guaratiba — Das 8 às 12 horas, diariamente.

Rua Martinho de Campos s/n — Pósto Agrícola VI — Santa Cruz — Das 8 às 12 horas, diariamente.

Rua do Russel — Distrito da City — Glória — Das 8 às 13 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas

Rua Bonfim — Campo do Clube de Regatas Vasco da Gama — Diariamente das 7 às 12 horas, exceto aos sábados.

Rua Martinho de Campos s/n — Pósto Agrícola VI — Santa Cruz — Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.

Rua Major Avila n.º 138 — Tijuca — Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas

Para efeito de matrícula, os proprietários de caninos deverão levar aos Municipais no valor de Cr\$... 20,00 (vinte cruzeiros) e mais um Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) para cada animal. A vacinação anti-rábica é gratuita, quando realizada nos Postos acima mencionados.

**EXPEDIENTE DO 2-VT — DESPACHOS DO CHEFE**

Franca & Cia. Ltda (Processo número 2.060.003) — Joaquim Duarte Nel (Processo 2.060.077-53 — S. Augusto & Cia. (Processo 2.060.078-53 — S. Augusto & Cia. (Processo número 2.060.078-53 — Salsicharias

Reunidas Ltda. (Processo 2.060.080 de 1953) — Firmino de Abreu (Processo 2.060.115-53 — Dadiá & Gonçalves Ltda. (Processo 2.060.116-53). — Deferido, de acordo com as informações.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

**EXPEDIENTE DE 27-1-53 DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

N. 347.493-52 — Cícero Bastos Monteiro.

N. 301.114-53 — Irene Maria Ferreira.

N. 301.686-53 — João Menezes Ferreira.

N. 301.161-53 — Lourival Bastos da Costa.

N. 348.429-52 — João Bandeira da Silva.

N. 346.441-52 — Alcides Wandell. — Deferidos.

N. 331.910-52 — Cícero José Delmondés. — Cancele-se.

N. 300.880-53 — Vitoriano Sampaio

N. 249.575-52 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio. — Deferido pague-se.

N. 348.406-52 — Antônio Claudino da Silva.

N. 341.999-52 — Edmundo Souza de Andrade.

N. 345.437-52 — Bernardino Nunes. — Deferida, a habilitação à pensão.

N. 337.422-52 — Leopoldo Maciel dos Santos. — Deferida a reversão.

N. 300.912-53 — José Hilário Pereira.

N. 300.725-53 — Jorge Cândido de Almeida.

N. 339.474-52 — Celestino Quinhões.

N. 346.765-52 — Clotilde dos Santos Mata. — Deferida, a habilitação à pensão.

**DESPACHOS DO CHEFE DO**

**SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS**

**Processos:**

N. 300.006-52 — Departamento de Higiene. — Compareça o Senhor Antônio Estevão da Costa, com urgência ao Serviço de Empréstimos Imobiliários.

N. 348.763-52 — Antônio de Sousa Melo Júnior. — Compareça urgente ao Serviço de Empréstimos Imobiliários.

**DESPACHO DO DIRETOR DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Joaquim dos Santos.  
Manoel Leite Cabral.  
Walkiria Augusta Rocha. — Aprovado.

**DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXÍLIOS**

(M-41)

**Processos:**

N. 349.751-52 — Lourival José Alves. — Beneficiários de Lourival José Alves, habitem-se à pensão.

N. 331.286-53 — Anibal Augusto de Lemos.

N. 301.236-53 — Pedro Xavier.

N. 344.882-53 — Avelino Mendes.

N. 301.283-53 — Ary Rufino de Sousa.

N. 347.474-52 — Antônio José da Cruz. — Compareça urgente.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

Conta de julgamento para a sessão de dia 22/9/53

Recurso n.º 638 — Processo número 4.982.019-53 — Recorrente: Jair Muscato — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior.

Recurso n.º 744 — Processo número 4.501.617-52 — Recorrente «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Pinkwas Sztajman — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n.º 756 — Processo número

4.911.635-51 — Recorrente: Guilherme Heiro Osvaldo Romero.

Recurso n.º 848 — Processo número 4.909.019-51 — Recorrente: Olimpio de Campos & Cia. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior.

Recurso n.º 461 — Processo número 16.183-47 — Recorrente «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Antônio Austregésilo Rodrigues Lima — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 461 — Processo número 16.183-47 — Recorrente «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Antônio Austregésilo Rodrigues Lima — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

**Regimento Interno**  
DO  
**Supremo Tribunal Eleitoral**  
DIVULGAÇÃO N.º 562  
**Preço: Cr\$ 1,00**  
À VENDA:  
Rua de Faria Rodrigues Alves, 1  
Agência I - Palácio da Fazenda  
Agência II - Pretório  
\*  
Encomenda e pedidos pelo correio de Remessa Postal

**Gula de Recolhimento Verba Bancária**  
Preço: Cr\$ 0.40

**À VENDA:**

Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I - Palácio da Fazenda  
Agência II - Edifício do Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Seleção

4 - P S

#### EDITAL N. 6

Concurso para Professor de Música e Canto Orfeônico

Resultado da prova de títulos

Inscrições	Nome	Pontos
23	Aristéia Freire Alemão	100
76	Benilda Augusta da Silva Santos	91,60
44	Ilca da Silveira	91,20
49	Aluilde Cappelletti	81,20
36	Dilma Lima Soares Brandão	80,80
77	Marina Schindler de Almeida	77,20
94	Miriam Guilhermina de Deus Homem	75,60
8	Francisco Scarambone	74,00
25	Haináldia dos Santos Pimentel	71,20
22	Ester da Mota Coelho	70,40
45	Maria Dolores Gois Xavier de Andrade	70
31	Adélia Lindenberg Bulcão	69,60
9	Edna Maia	69,40
85	Nélia de Andrade Pequeno	68,80
56	Maria Natividade Guedes	68,40
55	Blesila Vilar Guedes	66,80
12	Noêmia Magalhães Paiva	66,80
76	Leuzi Fabiano Soares Figueira	66,75
24	Margarida Ribeiro Diniz	65,75
17	Elza Veiga de Lima Alencar	66,40
7	Antonietta Miragêia Gonide	66
5	Irene Nunes Rodrigues	65,35
10	Ecléia Ribeiro	64,85
30	Maria Carmelita Deia Araújo	64
92	Maria de Lourdes Magalhães Grande	63,50
124	Marii Machado Dias	63
112	Maria Terésia de Oliveira	63
1	Dayse Tingham Mesquita	62,75
125	Neli de Lourdes Saldanha Gaus	62,50
87	Zarina Zebuhnn	62,25
3	Maria Alice Pinto Saraiva	62,15
70	Guandir Chaves	60,15
106	Ermanno Soares de Sá	59,65
62	Maria Lúcia Barroso Beltrão	59,40
91	Gumercindo Soares de Menezes	58,25

Em, 26 de janeiro de 1953. — Maria Heloisa de Bittencourt, Secretária da Banca Examinadora.

### Serviço de Informações

8-P.S.

#### EDITAL N.º 1

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Iracilda de Azevedo Moura, Enfermeiro, classe H — Interino, matrícula n.º 73 325 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6 035 550-52). — Serviço de Informações — 8-P.S. — Em 5 de janeiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N.º 2

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Mazzoleni Martini, em virtude do falecimento do ex-servidor Alexandre Costa, matrícula n.º 48.285,

ocorrido em 25 de outubro de 1952 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo”. (Processo n.º 1 043 624-52) — Serviço de Informações — 8-P.S. — Em 5 de janeiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João Domingues Filho, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix José Martins, matrícula número 15 989, ocorrido em 26 de setembro de 1952, cujo estado civil consta como sendo de solteiro. (Proc. n.º 1 043 178 52).

Em 10 de janeiro de 1953 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 4

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Orlando Quintani

Ilha Torres, mat. 68 007, Guarda, classe F, que deverá comparecer em sua sede a Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.050 866 de 1952).

Serviço de Informações, 8-PS. — Em 12 de janeiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Celina de Menezes, Enfermeiro, classe H matrícula n.º 74 238, interino que deverá comparecer em sua sede à Av. Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.050 551-52).

#### EDITAL N.º 7

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Augusto de Moraes, matrícula n.º 36.727, Desenhista, classe “J”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. 4.419.202 de 1950).

Em 24 de janeiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 8

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Amaro José Martins, matrícula número 2.099, ocorrido em 21 de agosto de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo”. (Processo n.º 1.043.302-52).

Em 24 de janeiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 225

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Irineu de Almeida Pinto, Mecânico de Veículo-Automóvel Cl. F do Q. P., matrícula número 61 369, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3 770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1 050 867-52).

Em 29 de dezembro de 1952 — Homero Marciano Corrêa Chefe do 8 PS

## SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

O Diretor do DFS, faz saber que autorizou a extração de guias para cobrança da taxa de registro de alvarás de licença dos estabelecimentos localizados na Ilha de Paqueta, no dia 30 do corrente mês, no Posto da Polícia de Vigilância da referida Ilha.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1953. — Theobaldo Prado, Diretor do DFS.

### 2.ª C. F. — SAO JOSÉ

Interditadas por débito do Imposto de licença para localização as seguintes firmas:

Pelo Edital n.º 1 — Movimento Brasileiro dos Partidários da Paz, representada pelo seu Presidente Sr. Abel Chermont, à rua São José n.º 50, 5.º andar, sala 502.

Pelo Edital n.º 2 — A. Pires de Azevedo & Cia. Ltda., à Avenida Nilo Peçanha n.º 26-s loja, grupo 101.

Pelo Edital n.º 3 — A. Blum Sobrinho, à rua do Carmo n.º 6, 10.º andar, salas 1.009 e 1.010.

Pelo Edital n.º 4 — Pedro Alves da Costa Couto à rua México número 41 8, andar parte, grupo 202.

Pelo Edital n.º 5 — Construtora Arquitec Ltda., à Av. Rio Branco n.º 257, 11.º andar, parte da sala n.º 1.109.

Pelo Edital n.º 6 — Araripe Torres, a rua da Assembléia n.º 33, 5.º andar, sala 504.

Pelo Edital n.º 7 — Gil Gomes Júnior, à rua México n.º 45, sala n.º 906.

Pelo Edital n.º 8 — Geraldo Viana, à Av. Graça Aranha n.º 416, 7.º andar, sala 716.

### 5.ª C. F. — SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1953:

N.º 25 de 21-1-53, Dr. Mário Dias da Silva Giorelli, rua do Cavador, 183, 1.º andar sala 11. — Interditado por estar funcionando com consultório médico sem o necessário alvará; de licença para localização e ordena o encerramento imediato de suas atividades, sob pena de ser a interdição efetivada com auxílio da força pública.

N.º 26 de 21-1-53, Abdalla Laham, rua Senhor dos Passos, 244, 1.º andar sala de frente. — Interditando o funcionamento do seu negócio de confecção de roupas brancas, visto haver ampliado seu estabelecimento comercial, a suas salas 2 e 4 do 1.º andar, sem ter feito a devida alteração no respectivo alvará de licença para localização.

N.º 27 de 21-1-53, João Pina, rua Regente Feijó, 41. — Ordenando a legalização da instalação mecânica (renovação da licença do exercício de 1952) — Prazo 10 dias sob pena da multa de Cr\$. 500,00.

N.º 28 de 21-1-52, José Rodrigues Lôbo, rua Senhor dos Passos, 221 loja. — Ordenando a legalização da divisão de madeira colocada sem licença na loja do prédio acima citado. — Prazo de dez dias sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1953. — João Pequeno D'Azevedo, Delegado Fiscal da 5.ª C. F. — Sacramento.

1.ª C. F. — SANTA TEREZA

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 17 de 22-1-53. Vitor Igreja Amorim, à rua Elizeu Visconti n.º 120, casa 12. — Embarga as obras de acréscimo e reforma (construindo uma garagem nos fundos e ter ladrilhado o banheiro) que estão sendo executadas neste prédio sem a necessária licença e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 18 de 22-1-53 Vitor Igreja Amorim, à rua Elizeu Visconti número 120, casa 12. — Ordena legalizar ou demolir as obras de acréscimo e reforma (construindo uma garagem nos fundos e ter ladrilhado o banheiro), que estão sendo executadas neste prédio, sem a necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena da multa de Cr\$ 500.00.

N. 19 de 22-1-53. Holender & Cia., à rua do Catete n.º 52, loja. — Ordena a paralisação imediata das atividades deste estabelecimento comercial de Móveis, deste local, que está funcionando sem alvará de localização ou documento que o substitua, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

Em 22 de janeiro de 1953. — Valdir da Silva Tavares, Delegado Fiscal, mat. 8.039.

9.ª C. F. — GLÓRIA

Para conhecimento do interessado abaixo citado, foi lavrado o Edital seguinte, de acordo com o Decreto n.º 385 de 4-2-1903:

N. 4 de 21-1-1953 — Antônio Maria de Oliveira Cunha — Rua das Laranjeiras n.º 60, sobrado. — Ordena a legalização ou demolição de um barracão construído, sem a devida licença, nos fundos do prédio acima citado, sob pena de multa.

Em 24-1-1953. — Anselmo Mathews Danza, Of. Administrativo, classe M — Mat. 23.590.

34.ª C. F. — SANTA CRUZ

Editais:

N. 5 — Ordenando a Hilda do Nascimento Esteves, sucessora de José Fernandes Pinto, à Avenida Izabel, 217, no prazo de quarenta e oito horas a legalização ou o fechamento do referido estabelecimento de acordo com o artigo 18, da Lei n.º 563, de 11-12-50, sob pena de o ser com o auxílio da força pública.

N. 6 — Ordenando a Manuel de Oliveira Luz, à rua General Olímpio, 17-A, no prazo de quarenta e oito horas, a legalização ou o fechamento do referido estabelecimento de acordo com o artigo 18, da Lei n.º 563, de 11-12-50.

sob pena de o ser com o auxílio da força pública.

Em, 22-1-53. — Remy Rodrigues Junior, mat. 74.068.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

Continuação do Edital número 5 de 24 de janeiro de 1953, publicado no Diário Oficial de 27 p. passado.

Dia 29 de janeiro — 5.ª feira

As 7,30 horas:

Matemática — Turma 111 — Baggi — Samira — Peixoto.

Matemática — Turma 114 — Emanuel — Altamiro — Geralda.

As 8,00 horas:

Português — Turma 115 — Portela — Altamiro — Geralda.

Música — Turma 116 — J. Adriana — Neyde — M.ª Eugénia.

Desenho — Turmas 118 — 119 — 120 — (Sala de Música).

Desenho — Turmas — 121 — 122 — 123 — 124 — (3.º pavimento).

Trabalhos Manuais — Turmas 125 — 126 — Odília — Fausta — Jeny — Euclides.

As 10,00 horas:

Português — Turma 118 — Edy — Marieta — Geralda.

Português — Turma 123 — M.ª Costa — Dagmar — Carmen.

Geografia — Turma 119 — Archias — Ana — Bahiense.

Geografia — Turma 121 — Regina — Paulo — Athayde.

História — Turma 120 — Medeyros — Lucinda — Amaral.

Francês — Turma 122 — Graziela — Maria José — Violeta.

Francês — Turma 126 — Franco — Virginia — Mathilde.

Latim — Turma 124 — Aloisio — Alvaro — João Pedro.

Trab. Manuais — Turmas 127 — e 128 — Fausta — Odylia — Jeny — Euclides.

As 10,30 horas:

Música — Turma 125 — Neyde — Adriana — Nancy.

As 11,30 horas:

Trab. Manuais — Turmas 129 e 130 — Jeny — Odylia — Fausta — Euclides.

As 12,00 horas:

Matemática — Turma 117 — Samira — Baggi — Quintela.

Matemática — Turma 132 — Emanuel — Walter — Chaves.

Português — Turma 131 — Altamiro — Portela — Carmen.

As 12,00 horas:

Português — Turma 112 — Edy — Marieta — Haydée.

Francês — Turma 113 — Virginia — Franco — Violeta.

Francês — Turma 133 — Maria José — Graziela — Mathilde.

Geografia — Turma 116 — Archias — Ana Bahiense.

Geografia — Turma 127 — Paulo — Regina — Sampaio.

Latim — Turma 128 — Alvaro — Aloisio — João Pedro.

Dia 30 de janeiro — 6.ª feira

As 7,30 horas:

Matemática — Turma 119 — Baggi — Samira — Peixoto.

Matemática — Turma 121 — Walter — Emanuel — Mendes Dias.

As 8,00 horas:

Trab. Manuais — Turmas 111 e 112 — Fausta — Odylia — Jeny — Euclides.

Português — Turma 117 — Edy — Marieta — Geralda.

Desenho — Turmas 126 — 127 — 128 — (Sala de Música).

Desenho — Turmas 129 — 130 — 131 — (3.º pavimento).

História — Turma 132 — Meryam — Adriana — Amaral.

Música — Turma 133 — J. Adriana — Neyde — Maria Eugénia.

As 10,00 horas:

Geografia — Turma 111 — Paulo — Regina Bahiense.

Geografia — Turma 131 — Ana Archias — Athayde.

Francês — Turma 112 — Virginia — Franco — Violeta.

Trab. Manuais — Turma 113 e 114 — Faustina — Odylia — Jeny — Euclides.

História — Turma 126 — Medeyros — Lucinda — Amaral.

Latim — Turma 127 — Alvaro — Aloisio — S. Elia.

Português — Turma 129 — Dagmar — Maria Costa — Geralda.

Português — Turma 130 — Altamiro — Portela — Haydée.

As 10,30 horas:

Música — Turma 128 — Neyde — Adriana — Maria Eugénia.

As 11,30 horas:

Trab. Manuais — Turma 115 e 116 — Odylia — Fausta — Jeny — Euclides.

As 13,00 horas:

Geografia — Turma 113 — Paulo — Regina — Bahiense.

Geografia — Turma 133 — Ana Archias — Sampaio.

Português — Turma 114 — Portela — Altamiro — Haydée.

Português — Turma 116 — Edy — Marieta — Geralda.

História — Turma 115 — Meryam — Adriana — Amaral.

História — Turma 123 — Medeyros — Lucinda — Tapajóz.

Francês — Turma 118 — Virginia — Franco — Mathilde.

Francês — Turma 120 — Graziela — Maria José — Violeta.

Latim — Turma 122 — Aloisio — Alvaro — João Pedro.

Música — Turma 124 — Neyde — J. Adriano — Nancy.

Matemática — Turma 125 — Walter — Baggi — Quintela.

Dia 31 de janeiro — Sábado

As 7,30 horas:

Matemática — Turma 113 — Baggi — Samira — Peixoto.

Matemática — Turma 115 — Emanuel — Walter — Mendes Dias.

As 8,00 horas:

Música — Turma 111 — J. Adriana — Neyde — Maria Eugénia.

História — Turma 112 — Lucinda — Medeyros — Tapajóz.

História — Turma 133 — Meryem — Adriana — Amaral.

Latim — Turma 114 — Portela — Altamiro — João Pedro.

Latim — Turma 125 — Aloisio — Alvaro — Helena.

Português — Turma 124 — Maria Costa — Edy — Geralda.

Geografia — Turma 128 — Paulo — Archias — Sampaio.

Trab. Manuais — Turmas 120 e 122 — Odylia — Jenny — Fausta — Euclides.

Francês — Turma 127 — Franco — Virginia — Violeta.

As 10,00 horas:

Trab. Manuais — Turma 117 e 131 — Odylia — Jenny — Fausta — Euclides.

As 10,30 horas:

Música — Turma 120 — Neyde — J. Adriana — Nancy.

Geografia — Turma 122 — Regina — Paulo — Athayde.

As 11,30 horas:

Trab. Manuais — Turma 123 — Odylia — Fausta — Jenny — Euclides.

As 12,00 horas:

Matemática — Turma 116 — Baggi — Samira — Quintela.

Matemática — Turma 130 — Emanuel — Walter — Chaves.

História — Turma 117 — Meryam — Adriana — Amaral.

História — Turma 119 — Lucinda — Amaral — Regina.

História — Turma 121 — Medeyros — Tapajóz — Paulo.

Latim — Turma 129 — Alvaro — Portela — Helena.

Francês — Turma 111 — Virginia — Franco — Mathilde.

Francês — Turma 131 — Maria José — Graziela — Violeta.

Português — Turma 132 — Dagmar — Maria Costa — Geralda.

As 13,00 horas:

Música — Turma 118 — J. Adriana — Neyde — Nancy.

As 14,00 horas:

Geografia — Turma 123 — Regina — Archias — Sampaio.

(Continua)

Oscar da Costa Possolo — Matrícula 16.822 — Chefe do Serviço.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 2

Pelo presente edital, ficam as firmas abaixo discriminadas, convidadas a comparecer a E. C. M., sito à Avenida Almirante Barroso, 91 — 5.º andar salas 517 e 519, de 12 as 16 horas, a fim de regularizar documentos (faturas), sem o que não poderão ter o devido encaminhamento ao Tribunal de Contas.

Laborerapica S. A. — Indústria Química e Farmacêutica M. S. Barbosa — Rua Sousa Ferreira — Distribuidora Farmacêutica Farma Limada. — The Texas Company (South America) Ltda. — Companhia Importadora e Exportadora Brasil America "CLEBA" Stefamini & Cia. Ltda. — E. R. Squib & Sons do Brasil, Inc. — Abateodoro Modelo Brasil S. A. Uranos Sociedade de Equipamentos Técnicos Ltda. — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A. — The Sydney Ross Company — Vianna Silva & Cia. Ltda.

Jorge Pereira Comércio e Indústria S. A. — e Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1953. — Agripino de Sousa do Prado — Oficial Administrativo Classe N — Matrícula 22.511 — Visto: — Fernando Antônio Raja Gabaglia — Presidente da E. C. M. — Matrícula número 48.629.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Fornecimento de refeições preparadas, aos alunos dos Internatos da Prefeitura do Distrito Federal.

Torno público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 9 de fevereiro de 1953, às 15,00 horas, na sede da E. C. M., à Avenida Almirante Barroso, 91 — 5.º andar — Salas 517 a 519, serão recebidas propostas para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional da Prefeitura do Distrito Federal, devendo os interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital e consonantes das cláusulas abaixo.

A) — As refeições a que se refere esta concorrência serão preparadas nas cozinhas dos respectivos estabelecimentos e compreenderão: ligeira colação matinal, almoço, merenda e jantar. A colação matinal constará de café, leite e pão com manteiga; o almoço constará de arroz, feijão, dois pratos variados contendo carne, legumes e floculentos a escolher, e banana ou laranja; a merenda será constituída de leite pão com manteiga ou queijo; o jantar, de sopa, arroz, feijão dois pratos variados contendo carne legumes e floculentos a escolher, doce, banana, pessegada ou goiabada e mate.

B) — As refeições serão servidas no horário fixado pelo Diretor de

ada estabelecimento e constarão de cardápios mensalmente organizados pela administração do estabelecimento e aprovados pelo médico em exercício no mesmo, devendo a firma contratante ser avisada, até às 12

(doze) horas da véspera sobre o número de refeições extraordinárias que tenha de fornecer.  
C) — As refeições diárias de cada aluno interno serão constituídas da seguinte:

	Internato Feminino grs.	Internato Masculino grs.
Café . . . . .	15	15
Leite . . . . .	500	500
Mate . . . . .	10	10
Queijo . . . . .	30	30
Manteiga . . . . .	30	30
Pão . . . . .	200	250
Açúcar . . . . .	120	150
Felção . . . . .	100	130
Arroz . . . . .	140	160
Carne sem osso . . . . .	130	150
Legumes descascados ou verduras . . . . .	200	250
Batatas descascadas . . . . .	150	150
Ovo (4 por semana) . . . . .	—	—
Farinhas . . . . .	30	50
Massa ou cereais . . . . .	60	80
Toucinho ou banha . . . . .	20	20
Óleo d'oliveira ou de amendoim . . . . .	8	10
Sal . . . . .	20	20
Vinagre . . . . .	5	5
Laranjas descascadas . . . . .	2 (duas)	2 (duas)
Bananas . . . . .	2 (duas)	4 (quatro)
Doces — (bananada, pessegada e golabada, alternadamente) . . . . .	50	50

No caso de falta de determinado gênero, poderá o mesmo ser substituído por outro prato constante de cardápio organizado, sendo que a carne fresca será substituída por peixe de primeira qualidade, linguiça, sêbo ou xarque.

D) — As refeições serão preparadas com os condimentos necessários, incluindo-se entre eles, o alho, a cebola e o tomate, devendo ser de primeira qualidade todos os gêneros e condimentos empregados.

E) — Aos alunos semi-internos serão fornecidos almoço e merenda pelo preço de meia diária.

F) — O proponente indicará preços para as refeições completas:  
— refeições diárias para aluno de internato feminino.  
— refeições diárias para aluno de internato masculino.  
— refeições composta de almoço e merenda para aluno semi-interno, de ambos os sexos.

G) — A firma contratante se obrigará, também, a fornecer aos alunos doentes as dietas que lhes forem prescritas pelo médico do Internato, dentro dos preços estabelecidos nas dietas comuns. Essas dietas serão avisadas pelo diretor do Estabelecimento. A firma contratante se obrigará, outrossim a manter permanentemente, em cada estabelecimento, gêneros alimentícios e combustível em quantidade suficiente para o consumo mínimo de oito dias a critério do diretor do Estabelecimento.

H) — Quando, em período de férias, se verificar redução na frequência dos alunos, o Departamento de Educação Técnico Profissional poderá reunir os alunos dos diversos internatos no mesmo.

I) — A firma contratante será entregue, mediante inventário e recibo, todo o material de copa, cozinha e refeitório, que pertencer a Prefeitura do Distrito Federal, o qual ficará sob sua inteira e imediata responsabilidade, cumprindo-lhe manter esse material em perfeito estado de conservação, inclusive o aparelhamento hidráulico, instalado, ou que venha ser instalado na cozinha e suas dependências. Competirá, também, a firma contratante suprir à sua custa, qualquer falha na instalação ou no material já existente ou que se venha a verificar.

O inventário a que se refere a presente cláusula será feito em 3 (três) vias, assinadas pela firma contratante e pelo diretor de cada Estabelecimento; a primeira é destinada ao Departamento de Educação Técnico Profissional, a segunda ao Internato e a terceira, à firma contratante.

J) — A firma contratante se obriga, a manter por sua conta, os empregados de copa e cozinha ora existentes, em número suficiente ao desempenho dos serviços, cujos proventos correrão por conta da respectiva firma, que deduzirá mensalmente, das contas de fornecimento de refeições as importâncias correspondentes aos vencimentos dos empregados, exceto

dos que se afastarem do serviço, por licença ou determinação de autoridade superior.

K) — Durante o prazo contratual, cada estabelecimento manterá um encarregado da fiscalização do serviço de copa, cozinha e dispensa.

Esse encarregado da fiscalização, que deverá pertencer ao quadro executivo e administrativo da Prefeitura do Distrito Federal, será designado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante indicação do Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional.

L) — O Chefe do Serviço de Saúde das Escolas Secundárias e o Diretor de cada Internato, sempre que julgarem conveniente a fiscalização, tomarão suas refeições no estabelecimento, por conta da firma contratante.

O médico escolar, o encarregado da fiscalização e o pessoal da copa e cozinha, quando em serviço, tomarão, também, refeições no estabelecimento, por conta da firma contratante.

Os inspetores de alunos, o pessoal auxiliar e operário, quando, por força do horário que lhes haja sido atribuído, tenham de passar mais da metade do dia no estabelecimento, poderão tomar refeições, por conta da Prefeitura do Distrito Federal, pelos preços contratuais.

Os demais funcionários dos internatos terão o direito de fazer refeições no estabelecimento pelos preços do contrato, pagando diretamente à firma contratante as respectivas importâncias.

M) — A fiscalização dos gêneros alimentícios quanto à qualidade, quantidade e preparo das refeições, bem como quanto ao serviço de copa e cozinha, será exercida pelo Serviço de Saúde das Escolas Secundárias cabendo à Administração do Internato a fiscalização quanto à parte administrativa.

N) — A firma contratante incorrerá em multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), quando por má qualidade dos gêneros ou seu mau preparo, for rejeitado qualquer prato e não substituído imediatamente; assim como quando for qualquer refeição servida em desacordo com o horário do Internato; de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando qualquer refeição for rejeitada por inteiro. No caso de reincidência as multas serão aplicadas em dobro.

O) — As multas impostas deverão ser pagas pela firma contratante dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação feita pelo Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional ou, em caso contrário, serão deduzidas da importância de a mesma firma tenha de receber dos cofres municipais, por ocasião do primeiro pagamento.

P) — As multas de que trata a letra N, serão impostas pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante proposta fundamentada do Chefe do Serviço de Saúde das Escolas Sanitárias, ou pelo Diretor do Internato em que se houver verificado qualquer infração de acordo com o parecer do Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, havendo desse ato recurso para o Prefeito do Distrito Federal.

Q) — No caso de inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais por parte da firma contratante, reserva-se à Prefeitura, além das penalidades de que trata a letra N, o direito de rescindir o contrato, fazendo reverter aos seus cofres a caução prestada pela firma contratante, sem que caiba a esta o direito a qualquer reclamação ou indenização, excetuadas as importâncias que tenha a receber por força dos fornecimentos de refeições mencionados no contrato. O disposto na presente cláusula poderá ser aplicado pela Prefeitura no caso de falência ou concordata da contratante.

R) — As contas dos fornecimentos das refeições contratadas serão apresentadas à diretoria de cada estabelecimento e, depois de conferidas pelo diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, serão remetidas à Comissão de Aquisição de Material, para o devido processamento. Essas contas serão pagas dentro de 30 (trinta) dias, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

S) — Para atender o respectivo contrato, será empenhada a despesa respectiva pela "verba 403 — DET, Código 2210 "Hospedagem e Alimentação — do orçamento para 1953 (lei n. 752 — de 5-12-52), destinada a atender à despesa resultante. A validade do contrato dependerá do seu registro pelo Tribunal de Contas da P.D.F., nenhuma indenização cabendo à firma contratante se esse registro for negado.

T) — Os concorrentes, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da abertura da concorrência, apresentarão à Comissão de Aquisição de Material o SGE, documentos que provejam sua capacidade técnica e financeira, sua existência legal, assim como comprovação de ter depositado a importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), no Tesouro Municipal, para garantia dos compromissos assumidos com a respectiva proposta.

A existência legal será comprovada com apresentação de todos os documentos os exigíveis em concorrência pública.

A capacidade financeira será comprovada com documentos habéis demonstrando a realização de capital não inferior a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com referências bancárias.

A capacidade técnica será comprovada por atestado de reparações municipais ou federais, ou por firmas idôneas.

U) — O concorrente deverá declarar, expressamente, em sua proposta que assume o compromisso de, no caso de lhe ser adjudicada a respectiva concorrência, tomar imediatamente providências a fim de que o fornecimento de refeições dos internatos esteja em condições de ser executado a partir do início do período letivo em 1.º (primeiro) de março futuro.

V) — O proponente, cuja oferta for julgada mais vantajosa será disto notificado e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exibirá perante a Comissão de Aquisição de Material, a comprovante de ter feito o depósito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente ou apólices municipais, para garantia do contrato, bem assim, provas do pagamento de taxa de expediente e quitação com os impostos e quaisquer emolumentos devidos à Fazenda Municipal ou Federal.

X) — A Comissão de Aquisição de Material reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, quaisquer propostas apresentadas, bem como propor a anulação da presente concorrência se assim o entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos concorrentes direito a qualquer reclamação. A caução a que se refere a letra "U" reverterá para os cofres da Prefeitura, se o proponente recusar os seus despositivos.

Y) — As propostas, em 5 vias, sendo as primeiras vias e as demais na forma da lei do selo em vigor, serão apresentadas em invólucros fechados, dactilografadas em papel timbrado do proponente, isentas de emendas ou rasuras, reproduzindo fielmente os dizeres deste edital e trazendo por extenso e em algarismos os preços propostos.

Z) — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital e que não forem apresentadas por firmas relacionadas no assunto. Os proponentes deverão ainda, declarar expressamente submeterem-se a todas as exigências do edital.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1953. — Agrippino de Souza do Prado — Oficial Administrativo Classe N — Matrícula 22.511. — Xisto: — Fernando Antônio Rava Gabaglia — Presidente da E. C. M. — Matrícula n.º 48.029.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio EDITAL

(Invalidamento)

Raymundo Lins Bezerra Cavalcanti — Rua Alexandre Alexandrino n.º 766 — Apartamento 201 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 1.º de janeiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de n.º 3.571.340 expedida por este Departamento em 17 de dezembro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Hericlio Luis, com endereço à Avenida Rio Branco, 15, sala 710 — Identidade 794.254, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado documento.

Em 25-1-53. — Ary Neves de Souza, Diretor.

Estelina Ribeiro de Vasconcelos — Rua Santo Amaro, 99 apartamento 301 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 1.º de janeiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de n.º 3.571.341 expedida por este Departamento em 17 de dezembro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor José Pereira com endereço à Rua da Assembleia, 15, signatário do recibo constante da 2ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 25-1-53. — Ary Neves de Souza, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIACAO E OBRAS

Departamento de Obras EDITAL N.º 6

Concorrência Pública para calçamento a paralelepípedos, meios fios e galerias de águas pluviais na rua Vieira Faria — 11.º Distrito de Obras.

§ 1 — Está aberta a concorrência pública para as obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral em 19 de janeiro de 1953, no proc. n.º 7.727.386-51.

§ 2 — As propostas serão recebidas no dia 20 de fevereiro de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 12 segundo andar — salas 217-218.

§ 3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em duas (2) vias e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394 de 24 de abril de 1952, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias.

§ 4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas na fiscalização, e

as especificações e normas aprovadas.

§ 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.128.193,00 (um milhão cento e vinte oito mil, cento e noventa e três cruzeiros) e de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo quinto do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Quatro de Novembro 132.

§ 6 — As obras correrão por conta da verba 706.347,9 do orçamento vigente.

§ 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30m — 4.200M2

2 — Preparo do solo até 0,60m — 8.000M2

3 — Meios fios retos de granito picados fornecidos e assentos — 1.450M

4 — Meios fios curvos idem, idem — 40M

5 — Travessão de granito sobre base de concreto fornecido e assente — 14M

6 — Ramal de ralo com tubo de 0,20m fornecido e assente inclusive escavação atêrro e soca da vala — 200M

7 — Galeria de tubo de concreto de 0,40m fornecidos e assentes, inclusive atêrro e soca da vala — 557M

8 — Idem, idem, de 0,50m idem, idem — 61M

9 — Idem, idem, de 0,60 idem, idem — 70M

10 — Idem, idem, de 0,70 idem, idem — 70M

11 — Caixa de ralo com grelha de ferro deslizante completa — 40UN

12 — Caixa de areia de 1,00 X 1,50m, completa — 7UN

13 — Idem, idem, de 1,50 x 1,50m, completa — 2UN

14 — Escavação de vala em terra, inclusive carga e descarga e transporte no raio de 3,000m, até 1,50m — 560M3

15 — Calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume a razão de 5 quilômetros quadrados sobre colchão de areia e base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido — 5.040M2

16 — Mudança da canalização de água potável do centro da rua para os passeios (preço global)

§ 8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constam da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo de fiscalização.

§ 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

§ 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não em condições de ser recebida para julgamento.

§ 11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 12 segundo andar, salas 217-218.

§ 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser cancelada ou

anulada se assim achar, conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1953 *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro, mat. 775, Presidente da Comissão *Solomita de Carvalho*, matrícula 502, Secretário da Comissão.

Comissão de Concorrências Públicas

Chamamos a atenção dos Senhores empreiteiros de Obras deste Departamento para o parágrafo segundo do artigo terceiro do Caderno de Obrigações da Prefeitura, o qual exige a renovação anual, do «Cartão de Inscrição» do Registro de Empreiteiros, até 31 de janeiro corrente.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1953 *Solomita de Carvalho Oliveira*, matrícula 802,

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento EDITAL N.º 4

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-15.203-52, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a guia n.º 4.616.228, de 19-12-52, em nome de Jovino Pereira Lima, foi extraviada e substituída pela de número 4.616.562, de 6-1-53. — Distrito Federal, 24 de janeiro de 1953. — *Modestino Augusto de Assis Martins Neto*, Diretor.

Departamento de Agricultura Pôsto Agrícola Barão da Taquara

EDITAL N.º 1

Pelo presente Edital, e de conformidade com o despacho do Sr. Diretor do DTS, exarado no processo número 4.803.369-52, ficam sem efeito por terem sido canceladas, as Guias de Recolhimento n.ºs 3.105.854 e 3.105.855. E, por ter sido extraviada a 1ª via das mesmas, ficam ainda cientes todos os Departamentos, onde as referidas Guias forem apresentadas, que as mesmas deverão ser apreendidas. — *Gilberto Conforto*, Chefe de Pôsto Agrícola P. MC — Matr. 55.576.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dêle tiverem conhecimento, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Ca-

neca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção nos sábados, na qualidade de testemunhas, os Srs. Erasmo Araujo Ferraz, dado como residente a rua General Belegard, n.º 42 e Pedro da Conceição, dado como residente a rua Onze, quadra B, casa à estação de Deodoro, respectivamente do acidente verificado no dia 20 de julho de 1952 entre o auto bitação, 4-44-24, e por nada mais constar, eu *Carlos Cordeiro Diniz*, matrícula 74.343, extrai o presente EDITAL aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico do S.T.P.

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dêle tiverem conhecimento, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas, os Srs. Vivaldo Alves da Silva, residente a rua Ithéas n.º 135, Campo Grande e Valdir Pestana, residente a rua Ismael da Rocha, n.º 101, respectivamente, do acidente verificado no dia 19 de agosto de 1952 entre o caminhão n.º 8.282 e o reboque do bonde n.º 2.429. E por nada mais constar eu, *Carlos Cordeiro Diniz*, mat. 74.343, extrai o presente EDITAL aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico do S.T.P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

M 42

PROPOSTAS CANCELADAS

Propostas comuns canceladas

Table with 2 columns: Pedido and Matrícula. Rows include 23-649, 23-1.394, 22-269, 22-435, 21-455, 21-456.

Propostas de emergência canceladas

Table with 2 columns: Pedido and Matrícula. Rows include 335-136, 336-235, 325-258, 325-270, 315-13.906, 315-1.112, 315-1.145, 314-1.148, 315-1.156, 315-1.157, 315-1.207, 315-1.223, 316-1.224, 314-1.251.